



ESTADO DO PARANÁ



Folha 1

Órgão Cadastro:	UNESPAR/FPAR		Protocolo:
Em:	05/10/2023 18:05		21.142.569-5
Interessado 1:	DENISE MARIA VAZ ROMANO FRANÇA		
Interessado 2:			
Assunto:	ENSINO SUPERIOR	Cidade:	PARANAGUA / PR
Palavras-chave:	PROJETO DE ENSINO		
Nº/Ano	-		
Detalhamento:	PPC ALTERAÇÕES2023		
Código TTD:	-		

Para informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo>

Paranaguá (PR), 02 de outubro de 2024.

Memorando Interno nº 027/2023

De: Prof.^a Dr.^a Denise Maria Vaz Romano França
Coordenadora do Colegiado do Licenciatura em Pedagogia

Para: Prof.^a. Dr.^o. Joacir Navarro Borges
Diretor do Centro de Área de Ciências Humanas, Biológicas e da Educação da Unespar, *campus* de Paranaguá

Assunto: Encaminhamento para Deliberação/Aprovação das ADEQUAÇÕES do PPC do Curso de Graduação em Pedagogia Unespar – Campus de Paranaguá

Considerando as demandas do curso de Pedagogia da UNESPAR-*Campus* de Paranaguá, o NDE propôs alterações no PPC em relação às ementas, nomenclatura das disciplinas e carga horária que foram discutidas e aprovadas pelo Colegiado de Pedagogia (ata 009/2023) e estão descritas a seguir, conforme enviado pelo NDE:

- Alteração para atender carga horária de EAD, 20%, nas disciplinas: Didática I, Didática II, Fundamentos metodológicos da Educação Especial Inclusiva, Tópicos em Currículo, Corpo e Movimento, Tecnologias da educação.
- Alterações nas nomenclaturas das seguintes disciplinas, para efeito de atualização: metodologia do ensino da arte na educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental, metodologia do ensino da Língua Portuguesa na educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental, metodologia do ensino das ciências naturais e educação ambiental na educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental, metodologia do ensino de geografia na educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental, metodologia do ensino da história na

educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental, metodologia do ensino da matemática na educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental.


A nova nomenclatura fica: metodologia do ensino da arte, metodologia do ensino da Língua Portuguesa, metodologia do ensino das ciências naturais e educação ambiental, metodologia do ensino de geografia, metodologia do ensino da história, metodologia do ensino da matemática.

▪ Alterações nas ementas das seguintes disciplinas, para incluir os campos de experiência na educação infantil: alfabetização e letramento, corpo e movimento, fundamentos metodológicos da educação infantil, metodologia do ensino da arte, metodologia do ensino da Língua Portuguesa, metodologia do ensino das ciências.

Observa-se que:

- As adequações de carga horária EaD deverão ser implantadas para a turma de ingressantes a partir de 2024 e,
- Os nomes das disciplinas e adequações de ementas deverão ser implantadas para turma de ingressantes a partir de 2021.

Cordialmente.



Coordenação do Colegiado de Curso
Portaria 104/2022



ePROCOLO



Documento: **MEMORANDO0272023adequacoesrealizadasPPC_PEDAGOGIA_02102023docx.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Denise Maria Vaz Romano Franca (XXX.672.369-XX)** em 05/10/2023 18:07 Local: UNESPAR/PGUA/COL/PED.

Inserido ao protocolo **21.142.569-5** por: **Denise Maria Vaz Romano Franca** em: 05/10/2023 18:06.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
d3d3201b6e9af91e09e78433e6dcc54.

PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO

PEDAGOGIA CAMPUS DE PARANAGUÁ

PARANAGUÁ

2023

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	4
1.1 IDENTIFICAÇÃO DO CURSO	6
1.2 TURNO DE FUNCIONAMENTO E VAGAS	6
2 DIMENSÃO HISTÓRICA	7
3 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA	18
3.1 JUSTIFICATIVA	18
3.2 CONCEPÇÃO, FINALIDADES E OBJETIVOS	20
3.2.1 CONCEPÇÃO	20
3.2.2 FINALIDADES	21
3.2.3 OBJETIVO GERAL.....	22
3.2.4 OBJETIVOS ESPECÍFICOS	22
3.3 METODOLOGIA DO ENSINO E APRENDIZAGEM.....	23
3.4 AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM	26
4 PERFIL DO PROFISSIONAL – FORMAÇÃO GERAL	29
5 LEGISLAÇÃO SUPORTE AO PROJETO PEDAGÓGICO	30
5.1 LEGISLAÇÃO BÁSICA.....	30
5.2 LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR	30
6 ESTRUTURA CURRICULAR – CURRÍCULO PLENO	32
7 DISTRIBUIÇÃO ANUAL/SEMESTRAL DAS DISCIPLINAS	37
8 EMENTÁRIO DAS DISCIPLINAS E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	39
8.1 DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS.....	39
8.2 DISCIPLINAS OPTATIVAS	74
8.3 DISCIPLINAS EXTRACURRICULARES/ELETIVAS	79
9 ATIVIDADE PRÁTICA COMO COMPONENTE CURRICULAR	79
10 ESTÁGIO SUPERVISIONADO	80
11 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	81
12 ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES	82
13 CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO NO CURSO DE GRADUAÇÃO	82
14 INTERNACIONALIZAÇÃO	86

15 RECURSOS FÍSICOS, BIBLIOGRÁFICOS E DE LABORATÓRIOS.....	87
16 QUADRO DE SERVIDORES	87
16.1 COORDENAÇÃO DE CURSO	87
16.2 NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE	90
16.3 CORPO DOCENTE.....	91
17 REFERÊNCIAS.....	95
18 ANEXOS	97

1 INTRODUÇÃO

Consta neste Projeto Pedagógico de Curso (PPC) as intenções, devidamente fundamentadas, dos docentes que compõem o colegiado de curso de Licenciatura em Pedagogia. Este PPC expressa a materialização, por sua vez dos objetivos traçados, quando da implantação do curso, pela então Fafipar.

A Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Paranaguá (Fafipar) foi criada pelo Decreto nº 4.144 de 13/08/1956, autorizada pelo Decreto nº 47.667 de 19/08/1960 e reconhecida pelo Decreto nº 54.355 de 30/09/1964. Em 13 de agosto de 1956, foi empossado o primeiro Diretor da Faculdade, Dr. Antônio Olímpio de Oliveira, designado pelo Decreto nº 24.818, de 14 de julho do mesmo ano. Em 13 de junho de 1959, o Governador do Estado do Paraná concedeu delegação de amplos poderes ao Diretor da Fafipar para requerer, em nome do Estado, autorização de funcionamento dos cursos de História, Letras Neolatinas, Pedagogia, Matemática e Letras Anglo-Germânicas. Diante disso, o Dr. Antônio Olímpio de Oliveira, em nome da entidade mantenedora do estabelecimento, que é o Governo do Estado do Paraná e, tendo em vista o disposto no Decreto-lei nº 421, de 11 de maio de 1938, alterado pelo Decreto-lei 2.076, de 08 de março de 1940, requereu, no dia 29 de julho de 1959, autorização de funcionamento dos cursos supra referidos.

Pelo Processo nº 100-110/59 do Ministério da Educação e Cultura correu o pedido de funcionamento da Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Paranaguá, tendo a Comissão de Ensino Superior, por meio do Parecer nº 620, de 14 de dezembro de 1959, por unanimidade de votos opinando favoravelmente, “depois de devidamente apreciado o projeto de Regimento pela douta Comissão de Estatutos e Regulamentos e Regimentos”. A referida Comissão, pelo Parecer nº 625, de 14 de dezembro de 1959, igualmente aprovado por unanimidade, após examinar o Regimento da Faculdade, manifestou-se a favor da concessão de autorização de seu funcionamento.

No dia 19 de janeiro de 1960, o Senhor Presidente da República, pelo Decreto-lei nº 47.667, publicado no Diário Oficial da União, da mesma data, concedeu autorização de funcionamento dos cursos solicitados. No dia 03 de fevereiro de 1960, a Faculdade iniciou suas atividades, sob calendário especial, baixado pela Diretoria

do Ensino Superior do Ministério da Educação e Cultura. Ainda em 1960, foram realizados os primeiros concursos de habilitação, para os primeiros anos dos cursos de História, Letras Neolatinas, Pedagogia, Matemática e Letras Anglo-Germânicas, anteriormente, autorizados pela Presidência da República. Já em 1961, a Faculdade funcionou com os primeiros e segundos anos dos cursos acima mencionados e, em 1963, colou grau a primeira Turma de Bacharéis, nos diversos cursos em funcionamento desde 1960.

Em 21 de dezembro de 1970, pelo Decreto nº 21.970, a Fafipar foi instituída como Fundação de Direito Público e em 16 de junho de 1991, de acordo com Lei nº 9.663 ela foi transformada em Autarquia. Em 25 de outubro de 2001 foi criada pela Lei Estadual nº 13.283, Universidade Estadual do Paraná (Unespar), uma instituição de ensino superior pública e gratuita, com sede no Município de Paranavaí e, alterada pela Lei Estadual nº 13.385, de 21 de dezembro de 2001, Lei Estadual nº 15.300, de 28 de setembro de 2006 e pela Lei Estadual nº 17.590, de 12 de junho de 2013.

A Unespar está vinculada à Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e Ensino Superior (SETI) onde tem assegurado orçamento próprio. Em 05 de dezembro de 2013, por força do Decreto Estadual 9.538, a Unespar constitui-se em uma das sete universidades estaduais públicas do Paraná, abrangendo os seguintes campi: Curitiba I, Curitiba II, Campo Mourão, Apucarana, Paranavaí, Paranaguá, União da Vitória e a Escola Superior de Segurança Pública da Academia Policial Militar de Guatupê, unidade especial, vinculada academicamente à Unespar. Conta com setenta e três (73) cursos de graduação entre bacharel e licenciatura.

Atualmente, o campus de Paranaguá oferece aos sete municípios da região litorânea sete cursos, sendo quatro de Bacharelados e quatro Licenciaturas, assim subdivididos: Bacharelados em Administração; em Ciências Contábeis, Engenharia da Produção e em Ciências Biológicas. Licenciaturas Plenas em Matemática; História; Letras Habilitação em Português e Respectivas Literaturas e Letras Habilitação em Inglês e Respectivas Literaturas, Ciências Biológicas e Pedagogia.

A Unespar satisfaz os referenciais de qualidade para ensino, extensão e pesquisa em nível superior e tem como missão gerar e difundir conhecimento científico, artístico-cultural, tecnológico e a inovação, nas diferentes áreas do saber,

para a promoção da cidadania, da democracia, da diversidade cultural e do desenvolvimento humano e sustentável, em nível local e regional.

Nesse contexto, apresenta-se o referido PPC o qual dispõe de componentes básicos como: a introdução, e as demais seções sendo elas: Dimensão Histórica; Organização Didático-Pedagógica; Concepção, Finalidades e Objetivos; Metodologia e Avaliação; Perfil do Profissional; Estrutura Curricular; Distribuição Anual/Semestral das Disciplinas; Ementário das Disciplinas e Descrição das Atividades; Quadro de Servidores; Referências; e, Anexos.

1.1 IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

ITEM	DESCRIÇÃO
CURSO	PEDAGOGIA
ANO DE IMPLANTAÇÃO DO PPC	2021
CAMPUS	PARANAGUÁ
CENTRO DE ÁREA	Centro de Ciências Humanas, Biológicas e da Educação (CCHBE)
CARGA HORÁRIA	3.210 horas
GRAU	Licenciatura
REGIME DE OFERTA	Seriado anual com disciplinas anuais
PERÍODO DE INTEGRALIZAÇÃO	Mínimo 4 (quatro) anos e máximo 6 (seis) anos

1.2 TURNO DE FUNCIONAMENTO E VAGAS

TURNO DE FUNCIONAMENTO	QUANTIDADE DE VAGAS
Integral	-
Matutino	-
Vespertino	40
Noturno	40

2 DIMENSÃO HISTÓRICA

O curso de Pedagogia no Brasil foi instituído a partir do final do século XIX, sendo os professores formados pela Escola Normal (BRZEZINSKI, 1996). De acordo com Tanuri (2000), na década de 1930, a Escola Normal foi substituída pelos Institutos de Educação nos quais a formação do professor primário se dava em dois anos e eram ofertadas tanto as disciplinas tradicionalmente conhecidas como Fundamentos quanto às de Metodologia de Ensino.

O Instituto de Educação, além da graduação, oferecia, também, cursos de especialização, aperfeiçoamento, extensão e extraordinários. Este foi o modelo pensado para a criação do curso de Pedagogia no conjunto da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, cujo objetivo era a formação de professores para do ensino secundário. O curso de Pedagogia tinha entre seus objetivos iniciais a formação de professores para a Escola Normal e os Institutos de Educação.

O primeiro curso superior de formação de professores foi criado em 1935, quando a Escola de Professores (como era chamada), foi incorporada à Universidade do Distrito Federal (UDF). Nesse período, a Faculdade de Educação passou a conceder “licença magistral” para àqueles que obtivessem na universidade a “licença cultural”. Com a extinção da UDF, em 1939, e a anexação de seus cursos à Universidade do Brasil, a Escola voltava a ser integrada ao Instituto de Educação, por meio do Decreto-lei n. 1.190 de 04 de abril de 1939, a partir da organização da Faculdade Nacional de Filosofia da Universidade do Brasil.

Segundo Silva (1999), o curso de Pedagogia cuja duração era de três anos e mais um para aperfeiçoamento em Didática, tinha por intuito a formação de bacharéis e licenciados para várias áreas, inclusive o setor pedagógico.

O curso de Didática, no 4º ano, destinado a todos os cursos de licenciatura, contava com as seguintes disciplinas: Didática Geral, Didática Especial, Psicologia Educacional, Administração Escolar, Fundamentos Biológicos da Educação, Fundamentos Sociológicos da Educação. Ao bacharel em Pedagogia bastava cursar as duas primeiras, pois o restante das disciplinas já estava contemplado no curso. O bacharel em Pedagogia era preparado para ocupar cargos técnicos da educação,

enquanto o licenciado era destinado à docência. Estabelecia-se, portanto, uma dicotomia que aqui aprofundava a relação teoria e prática.

Não há um consenso entre os pesquisadores quanto à identidade do pedagogo. De acordo com Silva (1999), o curso de Pedagogia desde seu nascimento enfrentou um período de incerteza, de discussão e de questionamentos se realmente ele tinha um conteúdo próprio que justificasse a sua criação e permanência. O referido autor menciona que costumeiramente se divide a discussão sobre a identidade do pedagogo em quatro períodos cronológicos, os quais levam em consideração a característica de cada época.

O primeiro período corresponde desde 1939 a 1972 é considerado das regulamentações. Nesta época, o Conselheiro Valnir Chagas, a fim de auxiliar o curso de Pedagogia que apresentava deficiências quanto à sua identidade, pois não conseguia perceber a expansão do campo de atuação dos profissionais em educação, lançou mão de vários decretos, os quais tinham por intuito atribuir uma definição ao curso e uma destinação profissional aos seus egressos.

Neste período a única coisa que se tinha clareza com relação ao curso era que cabia ao licenciado atuar em sala de aula e ao bacharel cabiam as funções técnicas, no Ministério da Educação, provavelmente. Nas funções como inspeção (existente desde o século XIX), coordenação pedagógica, organização burocrática do sistema de ensino, entre outras funções.

A partir de 1961, o curso de Pedagogia permaneceu com o esquema 3+1 (três anos de bacharelado e mais um ano de didática), embora, o Parecer 251/62, Valnir Chagas, tenha pensado uma diferença entre os níveis de formação para professores e especialista, essa discussão não avança em função da adoção da concepção tecnicista na formação de professores.

No período de 1960-1964, prevalece à concepção tecnicista com base na necessidade urgente tanto de formar trabalhadores para o mercado capitalista, como de educadores formadores, uma vez que o Brasil vivia fase de desenvolvimento e de progresso e necessitava formar pessoas qualificadas para atender ao mercado de trabalho e, ao mesmo tempo, ampliar o número de pedagogos para atender a demanda.

Diante das necessidades do mercado de trabalho foi elaborado em 1969, pelo Conselheiro Valnir Chagas, o Parecer do Conselho Federal de Educação (CFE) n. 252/69, que propõe uma reformulação no curso de Pedagogia. O referido Parecer visava à formação do professor para o Ensino Normal (licenciado) e de especialistas para as atividades de orientação, de administração, de supervisão e de inspeção dentro das escolas e do sistema escolar. Houve, também, a reformulação do currículo, o qual foi estruturado para uma base comum de estudos e, aos especialistas, ofertada uma habilitação específica para os conjuntos de tarefas. O que se tinha era um curso de pedagogia que apresentava um perfil enciclopédico, por conta da diversidade de especialidades ofertadas.

Segundo Silva (1999), o Parecer CFE n. 252/69, contribuiu para a deterioração do curso, aquilo que era para ser a solução de um problema do pedagogo continuou sem solução, pois o mercado de trabalho (devido à falta de escolas), não conseguia absorver tantos profissionais, principalmente os especialistas formados pelo curso de Pedagogia.

O segundo período, denominado de identidade projetada, abrange os anos de 1973 a 1978 e é quando, em parte, se concretiza as previsões do Conselheiro Valnir Chagas, ou seja, a tarefa anteriormente concentrada no curso de Pedagogia desdobrou-se em variadas alternativas de habilitações tornando parte do que chamou de licenciatura das áreas pedagógicas. Além desse aspecto de redefinição do curso, continuou o questionamento: qual seria a identidade do curso e do professor formado em Pedagogia?

As discussões a respeito de tais questões eram realizadas nos fóruns e trilhavam caminhos opostos aos interesses do Estado e de sua concepção tecnoburocrática na qual não incluía a participação dos educadores na definição da política educacional.

Somente no terceiro período que vai de 1979-1988 é que se discutem as propostas e a identidade do pedagogo. Nessa fase os debates se acirram com a participação de professores e estudantes universitários em defesa do curso de Pedagogia, transformando a partir daí, num primeiro momento, num movimento de resistência às reformas, dentro de um contexto de luta contra a ditadura imposta pelo



regime militar e, num segundo momento (1980), o de elaboração de propostas no anúncio de redemocratização.

Durante o decorrer de 1980 esse movimento recebeu diferentes denominações até firmar-se como Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação (ANFOPE). É justamente em seu interior que discussões sobre temas diversos referente à educação vão ser travadas por educadores das mais variadas tendências políticas, tais como: a universalização do ensino, ensino de qualidade, Educação de Jovens de Adultos (EJA), inserção de alunos com deficiência em sala comum, redemocratização de ensino, a gestão participativa, o conselho de classe, dentre outros assuntos.

Em 1980, foi realizada a I Conferência Brasileira de Educação, na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP), momento em que o MEC retoma as discussões acerca das indicações do CFE n. 67/75 e n. 70/76. Os participantes dessa reunião se organizaram, iniciando uma mobilização a nível nacional, cujo resultado interferiu nos rumos que tomariam as discussões do MEC.

Assim, a origem do movimento foi marcada pela união de integrantes da conferência, oriundos de vários pontos do país que, a partir da articulação de comitês regionais, formaram o Comitê Nacional Pró-Reformulação do Curso de Formação de Educadores. No início, participam desse movimento apenas alguns professores e estudantes, mas, ao longo do tempo, novas adesões começam a ocorrer, contando, inclusive, com a participação de representantes de outras licenciaturas.

Ao ser consolidado o movimento, esse Comitê desempenha um papel relevante na definição das normas para formação dos profissionais da educação, pois suas ações passam a ser reconhecidas tanto pelo MEC como pelo CFE, graças ao seu posicionamento em meio a estes órgãos.

Conforme Silva (1999), as discussões realizadas, em âmbito regional e nacional, resultaram na elaboração de documentos que apontavam a complexidade do assunto. Para a autora, a questão da identidade do pedagogo e do curso de Pedagogia constituía no ponto central das discussões.

Em 1981, foi produzido um documento pelo Comitê Pró-participação de Reformulação dos Cursos de Pedagogia e Licenciatura – Regional de São Paulo, que

conferiu viabilidade ao movimento. Este documento teve por intuito nortear os rumos dos trabalhos desenvolvidos dali para frente, cuja referência inicial foi o material produzido em 1975, intitulado: “Proposta alternativa para a reformulação dos cursos de Pedagogia e licenciaturas (Anteprojeto)”.

A proposta supracitada indicava uma profunda redefinição não apenas nos cursos de Pedagogia, mas, também, na relação estabelecida entre o destino do bacharelado e licenciatura, já que considerava que todo professor é também um educador. Esta ideia de formar professor, enquanto educador, tendo a docência como base da identidade do pedagogo a partir de um núcleo comum foi mantida, apenas mudava-se o nome para “base comum”.

Segundo Silva (1999, p. 66), “deveria supor sempre uma base de estudos que conduzisse à compreensão da problemática educacional brasileira” e que pudesse ir além da compreensão intervindo ou ajustando à nova realidade conforme fosse necessário.

Essa ideia permanece em pauta até hoje e defende que os diversos cursos de formação dos profissionais da educação sejam organizados a partir de um núcleo comum para os diferentes níveis e modalidades de ensino.

De acordo com Brzezinski (1996), a partir da década de 80, os educadores, passaram a escrever sua própria história, não só por meio do diálogo, mas, também, pelos conflitos, constituindo não apenas movimentos ou organizações, mas, inserido nos movimentos sociais que caminhavam rumo a “redemocratização” e de resistência ao autoritarismo imposto pela ditadura militar.

Somente em novembro de 1983, conseguiu-se uma proposta de reformulação dos cursos de Pedagogia e licenciaturas que ficou conhecida como “Documento Final de 1983”. A partir deste documento não se questionou a Pedagogia enquanto curso, ou a sua existência, porém, outras questões são trazidas ao palco da discussão, como a do profissional a ser formado, a identidade e a estruturação do curso.

Essas discussões, não caminharam para uma redefinição da legislação sobre o assunto, mas foi feita uma tentativa de conciliar a aplicação dos princípios firmados ao longo do processo. Em vista disto, várias instituições iniciaram o processo de reformulação dos cursos, com a finalidade de amenizar os efeitos do tecnicismo sobre

a educação e, principalmente, no assunto que se referia a formação dos professores.

De acordo com Silva (1999), a tentativa de delinear o profissional a ser formado, assim como a de estruturar o curso, levou a um “esgotamento das possibilidades de tentar encontrar ou definir a identidade do pedagogo. Desta maneira, a questão da identidade do pedagogo continuou não esclarecida.

Em que pese todo o debate feito na década de 80 sobre o profissional a ser formado nos cursos de Pedagogia, no quarto período, essa questão foi retomada a partir da nova orientação dada pela reestruturação do Estado nacional e nele a formação do professor como um componente estruturador no que tange a universalização do Ensino Fundamental.

A questão da formação de profissionais para a Educação Básica, é marcada na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEn) nº 9.394/1996 com a introdução de novos indicadores, especialmente o artigo 62, que introduzia os Institutos Superiores de Educação (ISEs), como um dos locais possíveis, além das universidades, de formação para professores para atuar na educação básica.

No artigo 63, inciso I, incluía dentre as atribuições destes institutos, a manutenção do curso Normal Superior para formação de docentes para Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental, abrindo também a possibilidade de formação pedagógica aos portadores de diplomas de qualquer nível superior que quisessem se dedicar ao magistério na Educação Básica (art. 63, Inciso II).

Com essa nova possibilidade de formação de professores, a discussão sobre as necessidades ou não do curso de Pedagogia voltava à tona, dando margem, inclusive, à especulações sobre a sua extinção, uma vez que nesse contexto a pergunta que se colocava era “qual será, então, a função do curso de Pedagogia?”.

Com todo esse embaraço estabelecido, criava-se uma grande expectativa a respeito do mesmo e, somente em 1998, depois de muita a pressão, foi nomeado uma Comissão de Especialistas do curso de Pedagogia a quem coube a difícil tarefa de intermediar os conflitos surgidos em decorrência da LDB/96.

Frente ao exposto, a ANFOPE, em seu IX Encontro Nacional, realizado em Campinas em 1998, redigiu um documento intitulado “Proposta de Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Formação dos Profissionais da Educação”,

em que insistia que o local privilegiado de formação de professores para atuação na educação básica e superior deveria ser a universidade, com a indicação para que fosse superada a fragmentação existente entre as habilitações, assim como a dicotomia existente entre pedagogos e os demais licenciados.

Esses são os dois únicos limites fixados no documento, que defendeu como princípio o respeito às iniciativas das instituições para organizar suas propostas curriculares, levando em conta a base comum nacional e considerando a “docência como base da identidade profissional de todos os profissionais da educação” (SILVA, 1999, p. 79).

A proposta elaborada pela Comissão de Especialistas do curso de Pedagogia baseada neste documento da ANFOPE, divulgado em 6 de maio de 1999, antes de ser encaminhado ao Conselho Nacional de Educação (CNE), ficou retido na Secretaria de Ensino Superior (SESu), do Ministério da Educação.

De acordo com Silva (1999), o documento supracitado definiu o perfil comum do pedagogo da época ou sua identidade como: profissional habilitado a atuar no ensino, na organização e gestão de sistemas, unidades e projetos educacionais e na produção e difusão do conhecimento, em diversas áreas da educação, tendo a docência como base obrigatória de sua formação e identidade profissional (BRASIL, 1999a). Questão esta que só começa efetivamente a ser resolvida pelas Diretrizes Curriculares do curso de Pedagogia de maio de 2006.

As Diretrizes Curriculares para o Curso de Licenciatura em Pedagogia promulgada em 2006 deixam claro que a identidade do curso de Pedagogia seria pautada na docência, implicando a licenciatura como identidade consequente do pedagogo. As habilitações foram extintas e o curso de licenciatura em Pedagogia deveria agora formar integralmente para o conjunto das funções a ele atribuídas. Quanto ao papel do pedagogo agora deveria ter uma formação teórica, diversidade de conhecimentos e de práticas, que se articulam ao longo do curso.

Por ter uma formação mais abrangente, o pedagogo ainda continuava sendo formado para atuar em espaços escolares, dentro e fora da sala de aula e, também, em outros espaços onde se tornasse necessário à sua presença. Sua importância se fez notória graças a uma formação integral, onde campos de conhecimento como a

História, a Psicologia, a Sociologia, a Filosofia e a Política, fazem parte do rol das disciplinas integrantes do currículo dos cursos. Outra questão ressaltada na referida Diretrizes é a reafirmação das universidades como local privilegiado de formação de professores.

É mister salientar de que revisitar a história do Curso de Pedagogia tornou-se relevante para a identidade do curso na Unespar - Campus de Paranaguá, reconhecendo as diversas tendências que predominaram ao longo da existência da História da Educação no Brasil e que influenciaram na construção das concepções que permearam o Curso de Pedagogia dessa instituição.

É importante reconhecer que como uma instituição plural, tem-se a noção da diversidade de ideias, de práticas pedagógicas e forma de interpretação do conhecimento e da realidade que existe no Curso de Pedagogia da Unespar – campus de Paranaguá.

Além disso, o referido PPC atende, também o disposto pela Resolução CNE nº 2/2015, em seu art. 13, § 2º, o qual reza que

Os cursos de formação deverão garantir nos currículos conteúdos específicos da respectiva área de conhecimento ou interdisciplinares, seus fundamentos e metodologias, bem como conteúdos relacionados aos fundamentos da educação, formação na área de políticas públicas e gestão da educação, seus fundamentos e metodologias, direitos humanos, diversidades étnico-racial, de gênero, sexual, religiosa, de faixa geracional, Língua Brasileira de Sinais (Libras), educação especial e direitos educacionais de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas.

As Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana, de acordo com a Resolução CNE/CP nº 1, de 17 de junho de 2004, nos termos explicitados no Parecer CNE/CP 3/2004 e Deliberação CEE/PR, de 04 aprovada em 02 de agosto de 2006, que institui as normas complementares às Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana, estão contempladas nas disciplinas Sociedade e Cidadania; Sociologia da Educação e Metodologia do Ensino da História.

Quanto à Inclusão no Ensino Superior fundamenta-se na Lei nº 13.146/2015 que Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da

Pessoa com deficiência) conhecimentos pertinentes ao público-alvo da educação especial, ou seja, a pessoa com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação serão abordados no âmbito da disciplina de Fundamentos da Educação Especial Inclusiva, bem como, em seminários e atividades extensionistas.

A disciplina de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), Decreto 5.626 de 22 de dezembro de 2005: Regulamenta a Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000, bem como, o Parecer CEE CES – PR Nº. 23/2011: Inclusão da Língua Brasileira de Sinais – Libras como disciplina nos projetos pedagógicos dos cursos de licenciatura, bacharelado, tecnologia e sequenciais de formação específica; também é contemplada no curso de Pedagogia da Unespar-Paranaguá.

No que diz respeito à Educação Ambiental, o Curso de Pedagogia da Unespar-Paranaguá, atende o disposto na Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 que dispõe sobre a Educação Ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências e no Decreto nº 4.281, de 25 de junho de 2002 Regulamenta a Lei no 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências, bem como na Deliberação CEE/PR Nº 04/2013: Normas estaduais para a Educação Ambiental, por meio da disciplina Metodologia do Ensino das Ciências Naturais e Educação Ambiental, disciplina ofertado no 3º. Ano do curso. Além disso, o acadêmico pode cursar a disciplina Educação Ambiental, na condição eletiva em outros cursos da Unespar e contar com a creditação das horas cursadas no componente Atividade Complementar.

No que concerne à Educação em Direitos Humanos, nos termos da Resolução 1, de 30 de maio de 2012, que estabelece as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, bem como, na Deliberação CEE/PR Nº 02/2015: Normas estaduais para a Educação em Direitos Humanos, o tema será tratado na disciplina optativa, Educação em Direitos Humanos, disciplina ofertada no segundo ano do curso, bem como será tratado transversalmente ao longo do curso.

É importante salientar que o curso de Pedagogia da Unespar - Campus de Paranaguá, tem como principal objetivo formar cidadãos críticos, capazes de

refletirem e agirem de forma consciente sobre a prática educativa. Essa reflexão busca não somente promover o desenvolvimento desse sujeito, mas, também inseri-lo na comunidade em que vive.

Dessa forma, o desafio do Curso de Pedagogia da Unespar - Campus de Paranaguá é formar sujeitos capazes de produzir ações e saberes, conscientes do seu compromisso social e político e, esse tipo de ação, estará presente desde os primeiros momentos de sua formação inicial.

Para que isso se torne possível é necessário que tantos os professores como os alunos superem a visão dicotômica, que de um lado se coloca a teoria e de outro a prática, historicamente presente no processo de ensino-aprendizagem, o que torna fundamental uma concepção de currículo que leve em conta as experiências vivenciadas no âmbito educacional, de modo a proporcionar aos alunos a reflexão-ação-reflexão. Assim, destaca-se a importância da formação para atuação, conforme o estabelecido pela Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006, das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, que em seu art. 4º menciona:

O curso de Licenciatura em Pedagogia destina-se à formação de professores para exercer funções de magistério na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, nos cursos de Ensino Médio, na modalidade Normal, de Educação Profissional na área de serviços e apoio escolar e em outras áreas nas quais sejam previstos conhecimentos pedagógicos.

Parágrafo único. As atividades docentes também compreendem participação na organização e gestão de sistemas e instituições de ensino, englobando:

I - planejamento, execução, coordenação, acompanhamento e avaliação de tarefas próprias do setor da Educação;

II - planejamento, execução, coordenação, acompanhamento e avaliação de projetos e experiências educativas não-escolares;

III - produção e difusão do conhecimento científico-tecnológico do campo educacional, em contextos escolares e não-escolares.

Neste sentido, a Unespar na qualidade de instituição superior pública de caráter eminente social, procura prioritariamente defender um ensino público de qualidade, o acesso e a permanência do aluno com responsabilidade social e ético. Além do que, deve garantir democraticamente a tríade ensino, pesquisa e extensão, bem como a

socialização e a construção do conhecimento numa perspectiva de formação inicial e continuada.

Assim, o curso de licenciatura de Pedagogia a fim de garantir o acesso e permanência do acadêmico na Universidade é ofertado em dois períodos (vespertino e noturno), haja vista que o público atendido pelo curso de Pedagogia da Unespar é composto por alunos trabalhadores e alunos que estiveram afastados do ambiente acadêmico há muitos anos, por várias razões, assim se o ingresso no ensino superior representa para esses sujeitos a concretização de um direito, por outro, nem sempre é fácil garantir sua permanência até a finalização do curso, especialmente, no primeiro ano, pois conforme Ezcurra (2009, p. 112), é um período de transição e adaptação ao mundo universitário. O que mais garante a permanência é uma boa educação e a aula constitui num momento decisivo, sobretudo para os alunos que trabalham e têm pouco tempo para os estudos, tornando-se “quase o único lugar onde se encontram com seus pares e com os docentes”.

Neste sentido, os alunos ao ingressarem no Curso de Pedagogia são recepcionados pelo colegiado de Pedagogia e convidados a participar de grupos de estudos organizado pelos professores nas mais diversas áreas do conhecimento além disso, são instigados a participar de diversas ações extensionistas, em projetos desenvolvidos pelo colegiado, na perspectiva da curricularização da extensão.

Embora a universidade tenha envidado esforços para atender a política de permanência proposta pelo PDI, há que se reconhecer que o Campus Paranaguá, ainda não atende os critérios necessário para permanência do aluno, tais como: Restaurante Universitário, Bolsa Permanência, moradia estudantil, entre outros. É mister salientar, ainda, que o acesso do acadêmico no Curso de Pedagogia da Unespar – campus Paranaguá se dá via vestibular unificado e ofertas de vagas disponibilizadas pelo SISU.

Neste sentido, o curso de Pedagogia tem por intuito possibilitar a formação integral, humana e profissional, que contribua para o processo de emancipação dos sujeitos, voltada ao trabalho docente na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental. Desta forma, considera-se, o trabalho um princípio educativo desta formação.

A formação propiciada no âmbito do Curso de Pedagogia - Campus Paranaguá, está direcionada para o mundo do trabalho de modo que, o acadêmico ao sair do curso tenha as condições necessárias para compreender as constantes transformações que ocorrem no seu campo de atuação. Assim, seu processo formativo explicita uma sólida contribuição teórico e acadêmica que o permita fazer uma leitura mais ampliada e aprimorada da realidade, compreendendo as nuances entre mercado e mundo do trabalho.

3 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

3.1 JUSTIFICATIVA

O histórico do curso de Licenciatura em Pedagogia no campus de Paranaguá evidencia forte articulação às demandas da comunidade pertencentes à região litorânea. O Campus atende acadêmicos provenientes dos sete municípios que compõem a região do litoral paranaense sendo que até a adesão ao SISU, ocorrida em 2014, praticamente a totalidade dos acadêmicos eram provenientes desses municípios. A partir da adesão ao Sisu ano a ano as vagas são ofertadas em 50% (SISU) e 50% (vestibular). Embora, haja a proporção de 50% de acadêmicos provenientes do SISU nota-se que grande parte do efetivo de egressos assumem as atividades laborais, na região, em escolas das redes municipais, estaduais e mesmo da esfera privada.

A considerar a distância da capital paranaense a oferta do curso de Licenciatura em Pedagogia atende os anseios de jovens e mesmo adultos interessados em cursar a referida licenciatura.

Nesse contexto, a demanda por formação de professores para atuar na educação na Educação Infantil, Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Gestão Escolar é plenamente atendida e, ao mesmo tempo que se atende a demanda existente, é perceptível alterações na dinâmica populacional da região de modo que novos postos de atuação surgem na região. Com isso é significativo o Campus



contemplar que os acadêmicos ali formados acabam atuando junto aos municípios da região e estabelecimentos da rede estadual atuando na gestão.

Assim, o histórico do curso vinculado às demandas da região justifica a manutenção e aprimoramento do curso em tela, em especial as adequações voltadas à extensão universitária.

A dimensão da extensão universitária sempre fez parte dos componentes curriculares do curso, entretanto, as ações voltadas a essa dimensão transcorriam de forma pontual e, segundo as perspectivas e interesses dos docentes do curso, salvo o Encontro de Pedagogia do Litoral Paranaense (EDEPE) que sempre envolveu o Colegiado como um todo com ações, também, protagonizadas pelos acadêmicos voltadas à comunidade externa.

Nesse contexto, a adequação do PPC em função da Regulamentação das Ações Curriculares de Extensão e Cultura (ACEC) veio de encontro às exigências legais em âmbito nacional e institucional além de responder ao objetivo estabelecido no PDI (2018-2022) quando referenda a articulação da Universidade à Comunidade.

Assim, a reformulação justificou-se pela necessidade de adequação aos novos marcos legais que orientam os cursos superiores no que tange à curricularização da extensão e, de modo especial, a Resolução 038/2020 CEPE/Unespar que aprova o regulamento da curricularização da extensão da Unespar.

As adequações, ora apresentadas, além de responder as demandas legais institucionais respondem às limitações percebidas pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) e Colegiado de Curso quando da implantação do referido PPC em 2018, no qual já constava a carga horária de extensão curricular distribuídas em muitas disciplinas do curso fato que gerou grande resistência, por parte dos acadêmicos e dos docentes, haja vista, as inúmeras atividades realizadas fora de sala de aula. Desse modo, em 2020, foi solicitado ao CEPE nova adequação a qual foi aprovada. Nessa adequação foi alocado as horas extensionistas em apenas cinco disciplinas do curso, sendo três delas Pesquisa da Prática Pedagógica em Educação e sessenta horas em duas outras disciplinas. Notadamente, as três disciplinas de Prática ficaram com a carga horária muito alta o que também gerou dificuldades na operacionalização.

Assim, a demanda desse momento veio de encontro às necessidades percebidas pelo NDE do curso referentes a adequação/redução da carga horária da disciplina de Pesquisa da Prática em Educação e regulamentação de ações que o colegiado vem desenvolvendo desde o ano de 2021, mas, sem a devida regulamentação como Curricularização da Extensão.

Desse modo, as adequações aqui apresentadas justificam-se pela necessidade de Regulamentar as ACECs na forma como vem sendo desenvolvida e, portanto, tal ajuste requer a aplicação na matriz curricular para os ingressantes no ano de 2021.

3.2 CONCEPÇÃO, FINALIDADES E OBJETIVOS

Nesta seção apresenta-se a concepção assumida neste projeto de curso, que visa promover ações pautadas no ensino, pesquisa e extensão e colaboram para o cumprimento das finalidades e objetivos delineados no referido projeto.

3.2.1 CONCEPÇÃO

Discorrer sobre a concepção de um determinado curso, numa sociedade marcada pelas desigualdades sociais, parte-se do pressuposto que a ação educativa é em si condicionada pela dimensão sócio-histórica e econômica que direciona a formação humana a partir da realidade na qual está mergulhada. Além de produzir os modos de ser, sentir e viver de cada sociedade. Sendo assim, Sánchez Vásquez (1968, p. 141-142) nos lembra que:

a produção se correlaciona, em primeiro lugar, com a necessidade. O homem é um ser de necessidades, e exatamente por isso produz para satisfazê-las. O animal também tem necessidades e, de certo modo, também produz. Mas o modo de se relacionarem a necessidade e a produção modifica os termos dessa relação. No animal, como acentua Marx é direta, imediata e unilateral, e, além disso, o primeiro termo determina o segundo, pois o animal só produz sob o império da necessidade. No homem essa relação é mediata, já que só satisfaz a necessidade na medida em que já perdeu seu caráter físico, imediato. Para que o homem satisfaça propriamente suas necessidades ele tem que libertar-se delas, superando-as, ou seja, fazendo com que percam seu caráter meramente natural, instintivo, e se tornem especificamente

humanas. (o animal produz de forma unilateral, enquanto a produção do homem é universal. [...]).

Compreende-se então que o ser humano é um sujeito ético dotado da capacidade de criação e de produção intelectual e material que determina a sua consciência. Neste sentido, a concepção presente na construção do Projeto Pedagógico desse curso, é fundamentada numa análise crítica da realidade da educação brasileira que pressupõe a formação do educador como um dos sujeitos de transformação social.

3.2.2 FINALIDADES

A finalidade do curso de licenciatura em Pedagogia está em consonância com o estipulado pelo estatuto da Unespar no que se refere à missão definida no Artigo 2º que, por sua vez, colabora na consolidação das finalidades do curso de Pedagogia que está em acordo com o disposto no estatuto da Unespar:

Gerar e difundir o conhecimento científico, artístico-cultural, tecnológico e a inovação, nas diferentes áreas do saber, para a promoção da cidadania, da democracia, da diversidade cultural e do desenvolvimento humano e sustentável, em nível local e regional, estadual, nacional e internacional (UNESPAR, 2015).

Assim, assumidos neste PPC, o fato de que a prática pedagógica deve estar articulada à formação integral do acadêmico. Para tanto, funda-se na concepção que articula teoria e prática, na medida em que se entende que uma não se dá sem a outra.

Nesse direcionamento, as finalidades do curso relacionam-se aos desafios e demandas colocadas pela atual realidade atendendo os seguintes princípios: domínio teórico-metodológico dos paradigmas que analisam e explicam o fenômeno educativo em geral, permitindo a compreensão de sua natureza histórica e dos pressupostos que fundamentam a prática educativa em diferentes contextos; formação profissional ampla, capacitando este profissional a atuar nos sistemas educacionais e nas funções



pedagógica-administrativas da escola e de outras instâncias educativas não escolares que requeiram conhecimentos pedagógicos.

Assim, a formação dos profissionais ensejadas neste PPC direcionam para a compreensão e análise crítica da prática educativa, permitindo ao egresso atuar em diferentes dimensões do trabalho, quais sejam: a docência, a investigação, o planejamento e a gestão democrática. A necessidade de inserir no campo de atuação desde os primeiros anos do curso, pela consolidação das práticas como componente curricular, direciona os esforços das ações formativas voltadas à incorporação da tríade: ensino, pesquisa e extensão, na qual a pesquisa da prática pedagógica, bem como, as ações extensionistas se configuram como elementos necessários à formação do acadêmico. Para tanto, a concepção metodológica pressupõe um processo de trabalho contínuo, coletivo e integrado na interlocução com a comunidade acadêmica.

3.2.3 OBJETIVO GERAL

Neste PPC assume-se como objetivo geral formar o Pedagogo numa perspectiva de totalidade do trabalho pedagógico para atuar na docência dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental; na Educação Infantil; no âmbito da Gestão Pedagógica e em espaços de Educação formal e não formal.

3.2.4 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

O objetivo geral, por sua vez, se desdobra nos seguintes objetivos específicos:

- interrelacionar a produção do conhecimento à concepção de mundo, do ser humano e de organização social, voltados para a compreensão do mundo do trabalho.
- vivenciar a interdisciplinaridade resultante da elaboração coletiva dos princípios teórico-metodológicos norteadores dos conteúdos e atividades do curso;

- compreender a educação como prática social de caráter intrinsecamente humano que ocorre em espaços formais e não formais;
- entender a educação escolar como um processo intencional, formalmente sistematizado a partir das contribuições da Filosofia e das Ciências Humanas;
- reconhecer a Escola intimamente relacionada com seu entorno social, polo aglutinador, articulador, mantenedor e recriador de valores e práticas sociais características dos diversos grupos que a constitui com as especificidades do litoral paranaense;
- presenciar o movimento da cultura escolar existente nas esferas da organização administrativa e pedagógica;
- formar o docente baseado em conhecimentos filosóficos e científicos permeado pelo ensino, pesquisa e extensão;
- habilitar o graduado para uma formação nas diferentes áreas do saber escolar, tornando-o um profissional competente;
- proporcionar ao acadêmico a vivência profissional em espaços de educação infantil, ensino fundamental anos iniciais e gestão.

3.3 METODOLOGIA DO ENSINO E APRENDIZAGEM

A concepção assumida neste PPC requer dos envolvidos, no processo de ensino e aprendizagem, a pluralidade das perspectivas teórico-metodológicas, permitindo a articulação entre pensamento e ação concreta, cuja finalidade suscite novas sínteses e apontem para diferentes possibilidades teórico-práticas, sem descartar o conhecimento já existente e, incorporando novos conhecimentos se busque pela superação das condições dadas.

Os fundamentos que pautam a concepção metodológica assumida no âmbito deste PPC se traduzem na seguinte organização curricular:

- Núcleo I - Estudos de formação geral, das áreas específicas e interdisciplinares, e, do campo educacional, seus fundamentos e metodologias e as diversas realidades educacionais de forma articulada, uma vez que, desde o início do curso os

acadêmicos serão desafiados em ações compreendidas na tríade: ensino, pesquisa e extensão;

- Núcleo II – que possibilita o aprofundamento e diversificação de estudos das áreas de atuação profissional;
- Núcleo III – que corresponde os estudos integradores para enriquecimento curricular, compreendidos pela Atividade Acadêmica Complementar, e, também, a curricularização da extensão;
- Núcleo IV – configurado pelo Estágio Supervisionado.

Para atender a essa demanda organizacional a concepção metodológica delineadora deste PPC explicita conteúdos curriculares direcionados para as seguintes dimensões:

Formação geral

Disciplinas que visam a fundamentação teórica do aluno do Curso de Pedagogia permeando as questões educacionais do ponto de vista histórico, filosófico, sociológico, biológico e psicológico.

Formação específica

Disciplinas que visam a instrumentalização do aluno, em relação a conteúdos e metodologias aplicados ao ensino, referentes à Educação Infantil, Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Gestão.

Formação pedagógica

Disciplinas que visam à formação política, crítica e didático-pedagógica de modo a propiciar conhecimentos que orientam a formação do professor quanto à elaboração de diversos tipos de planejamentos que envolvam o processo de ensino e aprendizagem.

Formação complementar

Disciplinas que visam à reflexão das diversidades culturais e da inclusão, do manejo e habilidades em relação alguns conhecimentos da tecnologia educacional, de gestão educacional, leitura e produção textual, bem como, a formação do professor para a prática das pesquisas em educação.

Formação para ênfase e aprofundamento

Disciplinas que tratam da gestão educacional, contemplando a participação no planejamento, execução e avaliação do ensino e de projetos pedagógicos, na esfera da instituição escolar e das políticas educacionais.

Assim na perspectiva de **Conteúdo de estudos integradores** assume-se as disciplinas que abordam temas atuais no campo educacional, possibilitando a interdisciplinaridade entre as diferentes áreas do conhecimento, além das atividades de aprofundamento diversificado consolidadas nas Atividades Acadêmicas Complementares e Curricularização da extensão.

Nesta concepção teórica metodológica define-se que o **Estágio Curricular Supervisionado** envolve tanto a formação para o magistério da educação infantil, como dos anos iniciais do ensino fundamental e da gestão educacional, tendo como parâmetro fundante a legislação vigente para a área.

Quanto às **Atividades Complementares** com base na concepção assumida entende-se que essas são de caráter obrigatório, cujo objetivo seja proporcionar atividades de enriquecimento didático, curricular, científico e cultural.

No que se refere à **Pesquisa da Prática em Educação** assume-se essa como um componente curricular que será vivenciado pelo aluno obrigatoriamente ao longo do curso. A prática acontecerá no interior das disciplinas eleitas e configuradas no currículo pleno do Curso de Pedagogia e transcenderá a sala de aula para o conjunto do ambiente escolar e do próprio sistema de ensino. Desse modo, o curso assume a curricularização da extensão como componente básico curricular que possibilita a articulação teórico-metodológico pela inserção do aluno no *lócus* da atuação pela atividade extensionista.

Ainda sobre a metodologia cumpre destacar que no âmbito deste PPC é considerada a relevância do uso das tecnologias no processo de ensino e aprendizagem. Desse modo, é possível que seja devidamente planejado no âmbito de cada disciplina, o uso de recursos tecnológicos, bem como a utilização de ambientes de aprendizagem institucionalizado pela Unespar que, atualmente se configura pelo Ambiente de Aprendizado Modular Orientado ao Objeto (*Moodle*).

Ainda, é possível considerar sua utilização quando na ocorrência de reposições de aula em que se possa articular presencialidade com atividades no *Moodle*.

3.4 AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

Na concepção de ensino adotada nesse projeto é necessário assumir a avaliação como um elemento processual do ensino-aprendizagem, pois se for tratada à parte do processo, como instrumento disciplinador, seletivo, classificatório, não perderá seu caráter autoritário e excludente, impossibilitando a socialização do conhecimento.

Deve-se compreender que a avaliação está sempre vinculada a concepção que se tem de mundo, de sociedade, de homem e, por fim, de educação. É por meio dela que se reafirma a concepção de ensino adotada, segundo Luckesi (1986, p. 23), “a avaliação não se dá nem se dará num vazio conceitual, mas sim dimensionada por um modelo teórico do mundo e da educação traduzido em prática pedagógica”.

Como um dos elementos do processo educativo, a avaliação não é neutra. Para Vasconcellos (1998), a avaliação é, antes de tudo, uma questão política, ou seja, está relacionada ao poder, aos objetivos, às finalidades, aos interesses que estão em jogo no trabalho educativo.

Numa sociedade de classes, não há espaço para neutralidade diante dos interesses conflitantes, é estar a favor da classe dominante, que não quer que os outros interesses prevaleçam sobre os seus. Nesse sentido, compreende-se que a avaliação pode assumir tanto um papel conservador quanto um papel transformador da ordem social.

Neste curso defendemos que a avaliação deve se dar numa perspectiva de transformação social, voltada à emancipação humana assumindo uma função fundamentalmente diagnóstica e mediadora valorizando as atividades de pesquisa, extensão individual e coletiva revelando a dinâmica de visões de mundo presentes para professores e alunos, além do fomento de atitudes de respeito mútuo à pluralidades de ideias, expressas na escolha de instrumentos diversificados de

avaliação. Sendo assim, não se devem considerar apenas os resultados, mas o processo de desenvolvimento, construção e de conclusão da atividade proposta.

A avaliação é um processo de captação das necessidades a partir do confronto da situação atual com a situação desejada, visando uma intervenção na realidade para favorecer a aproximação entre ambas (VASCONCELLOS, 1998).

A avaliação deve ocorrer ao longo do processo de ensino-aprendizagem, não havendo espaço para ser realizada apenas em determinados momentos, por meio de provas. Isso impede a análise e intervenção pedagógica no processo, não dando ao aluno oportunidade de avançar e ao professor de detectar as necessidades para reorientar sua prática, retomando o processo rumo a superação dos obstáculos.

Frente ao exposto o curso de Pedagogia da Unespar - Campus de Paranaguá assume a avaliação nas seguintes funções: somativa, diagnóstica e formativa que está assim estruturada:

- A avaliação do rendimento escolar será realizada em cada disciplina, em função de seu aproveitamento verificado em provas, pesquisas, atividades pedagógicas e extraclasse e outros trabalhos acadêmicos.
- As notas bimestrais e de exames finais serão expressas numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), permitida a fração de 0,5 (meio ponto).
- Considerando a flexibilização do currículo e da prática pedagógica, bem como, a dimensão processual da avaliação da aprendizagem, poderão ocorrer avaliações semestrais.
- A média final de aproveitamento do aluno é o resultado da média aritmética dos pontos obtidos nos quatro bimestres cursados.
- Será aprovado na disciplina o aluno que obtiver média final igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero) e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) às aulas e demais atividades escolares.
- Prestará exame final na disciplina o aluno que obter média anual igual ou superior a 4,0 (quatro vírgula zero) e frequência igual ou superior a setenta e cinco (75%), devendo obter a média aritmética de 6,0 (seis vírgula zero) com a nota do exame.

- A média mínima exigida para a aprovação em exame final será de 6,0 (seis vírgula zero) da média aritmética entre a nota do exame e a média final.

Ainda no que refere a avaliação e integralização do curso, bem como a flexibilização do Regimento Interno da Unespar quanto à antecipação de disciplinas, dispensa de disciplinas e disciplinas com pré-requisitos, TCC, Pesquisa da Prática em Educação, Estágio Supervisionado, destaca-se que:

- o acadêmico somente poderá apresentar o Trabalho de Conclusão de Curso quando matriculado regularmente no 4º ano do Curso e não tiver pendência em disciplinas dos anos anteriores;
- as disciplinas que possuem itens I e II, possuem pré-requisitos que deverão ser cumpridos sequencialmente;
- antecipação de disciplinas somente poderão ocorrer após a análise do Colegiado com o aval dos professores efetivos responsáveis pela disciplina mediante a disponibilidade de vagas;
- as dispensas de disciplinas só ocorrerão, posteriormente, a análise do Colegiado e com o aval dos professores efetivos responsáveis pela disciplina considerando a compatibilidade com a matriz curricular.
- nas disciplinas configuradas por horas teóricas, práticas e extensão não se admite aprovação fracionada, ou seja, a aprovação será possível ao passo que se cumpra todos os atributos da disciplina expresso nas horas de estudos teóricos, práticos e de extensão.

Quanto à avaliação do curso se dará a partir dos resultados da autoavaliação que é parte integrante do seu processo de implementação e consolidação. A autoavaliação possibilita diagnosticar possíveis lacunas, demandas e potencialidades, aspectos básicos no redirecionamento das ações em busca de uma formação de professores que atenda as necessidades educacionais e sociais contemporâneas.

A autoavaliação do curso de Pedagogia Unespar – campus de Paranaguá será realizada em consonância com as normas do Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior (SINAES), Exame Nacional de Cursos (ENADE) e outras modalidades de avaliação.

4 PERFIL DO PROFISSIONAL – FORMAÇÃO GERAL

O profissional formado no curso de Licenciatura, tendo a docência como base obrigatória de sua formação deverá de acordo com o artigo 5º das Diretrizes do Curso, estar apto a:

- I - atuar com ética e compromisso com vistas à construção de uma sociedade justa, equânime, igualitária;
- II - compreender, cuidar e educar crianças de zero a cinco anos, de forma a contribuir, para o seu desenvolvimento nas dimensões, entre outras, física, psicológica, intelectual, social;
- III - fortalecer o desenvolvimento e as aprendizagens de crianças do Ensino Fundamental, assim como daqueles que não tiveram oportunidade de escolarização na idade própria;
- IV - trabalhar, em espaços escolares e não-escolares, na promoção da aprendizagem de sujeitos em diferentes fases do desenvolvimento humano, em diversos níveis e modalidades do processo educativo;
- V - reconhecer e respeitar as manifestações e necessidades físicas, cognitivas, emocionais, afetivas dos educandos nas suas relações individuais e coletivas;
- VI - ensinar Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia, Artes, Educação Física, de forma interdisciplinar e adequada às diferentes fases do desenvolvimento humano;
- VII - relacionar as linguagens dos meios de comunicação à educação, nos processos didático-pedagógicos, demonstrando domínio das tecnologias de informação e comunicação adequadas ao desenvolvimento de aprendizagens significativas;
- VIII - promover e facilitar relações de cooperação entre a instituição educativa, a família e a comunidade;
- IX - identificar problemas socioculturais e educacionais com postura investigativa, integrativa e propositiva em face de realidades complexas, com vistas a contribuir para superação de exclusões sociais, étnico-raciais, econômicas, culturais, religiosas, políticas e outras;
- X - demonstrar consciência da diversidade, respeitando as diferenças de natureza ambiental-ecológica, étnico-racial, de gêneros, faixas geracionais, classes sociais, religiões, necessidades especiais, escolhas sexuais, entre outras;
- XI - desenvolver trabalho em equipe, estabelecendo diálogo entre a área educacional e as demais áreas do conhecimento;
- XII - participar da gestão das instituições contribuindo para elaboração, implementação, coordenação, acompanhamento e avaliação do projeto pedagógico;
- XIII - participar da gestão das instituições planejando, executando, acompanhando e avaliando projetos e programas educacionais, em ambientes escolares e não-escolares;
- XIV - realizar pesquisas que proporcionem conhecimentos, entre outros: sobre alunos e alunas e a realidade sociocultural em que estes desenvolvem suas experiências não escolares; sobre processos de ensinar e de aprender, em diferentes meios ambiental- ecológicos; sobre propostas curriculares; e sobre organização do trabalho educativo e práticas pedagógicas;
- XV - utilizar, com propriedade, instrumentos próprios para construção de conhecimentos pedagógicos e científicos;

XVI - estudar, aplicar criticamente as diretrizes curriculares e outras determinações legais que lhe caiba implantar, executar, avaliar e encaminhar o resultado de sua avaliação às instâncias competentes.

5 LEGISLAÇÃO SUPORTE AO PROJETO PEDAGÓGICO

O Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia, está fundamentado na seguinte legislação:

5.1 LEGISLAÇÃO BÁSICA

- DE CRIAÇÃO DO CURSO
 - Decreto nº 47.667 de 19/01/1960
- DE AUTORIZAÇÃO DO CURSO
 - Decreto-lei nº 47.667, de 19 de janeiro de 1960, publicado no Diário Oficial da União, da mesma data, concedeu autorização de funcionamento dos cursos solicitados.
- DE RECONHECIMENTO DO CURSO
 - Decreto nº 3.113, de 22/10/2019.

5.2 LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR

- Deliberação CEE-PR nº 02/2015: Normas estaduais para Educação em Direitos Humanos.
- Deliberação CEE n 04/10 que dá nova redação ao artigo 2º da Deliberação CEE/PR nº 04/06, que estabelece normas para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana;
- Deliberação nº 04/13, estabelece normas estaduais para a Educação Ambiental no Sistema Estadual de Ensino do Paraná, com fundamento na Lei Federal nº 9.795/1999, Lei Estadual nº 17.505/2013 e Resolução CNE/CP nº 02/2012;
- Deliberação nº 04/13, que estabelece normas estaduais para a Educação Ambiental no Sistema Estadual de Ensino do Paraná, com fundamento na Lei

Federal nº 9.795/1999, Lei Estadual nº 17.505/2013 e Resolução CNE/CP nº 02/2012;

- Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação, do MEC;
- Lei 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES.
- Lei 17.505 – 11 de janeiro de 2013 que institui a Política Estadual de Educação Ambiental e o Sistema de Educação Ambiental e adota outras providências;
- Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – LDB, que define as Diretrizes e Bases da Educação Brasileira, e suas alterações;
- Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência);
- Lei nº 9.795 de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental;
- Parecer CEE/CES nº 23/11 que estipula a Inclusão da Língua Brasileira de Sinais – Libras, como disciplina nos projetos pedagógicos dos cursos de licenciatura, bacharelado, tecnologia e sequenciais de formação específica, em cumprimento ao artigo 3.º, do Decreto Federal nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, que regulamenta a Lei Federal nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras;
- PDI da UNESPAR 2018/2022. Estabelece diretrizes para a elaboração de projetos e ações da instituição;
- Resolução CNE/CES nº 2, de 18 de junho de 2007 que dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial (no caso dos bacharelados);
- Resolução CNE/CES nº 3, de 2 de julho de 2007 que dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora aula, e dá outras providências (no caso dos bacharelados e licenciaturas);
- Resolução CNE/CES nº 4, de 06 de abril de 2009 que dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos Cursos de graduação em Biomedicina, Ciências Biológicas, Educação Física,

Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição e Terapia Ocupacional, bacharelados, na modalidade presencial (específica para os cursos indicados);

- Resolução CNE/CP nº 2, de 15 de junho de 2012, estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental;
- Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de julho de 2015, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior e para a formação continuada;
- Resolução n.º 046 – 2018 – CEPE/Unespar, que regulamenta os estágios obrigatórios.
- Resolução nº 001/2019 – COU/Unespar, que estabelece o Sistema de Cotas no processo Seletivo Vestibular e o Sistema de Seleção Unificada (SISU);
- Resolução nº 014/2018 – COU/Unespar que autoriza a matrícula especial em disciplinas isoladas de estudantes nos cursos de Graduação;
- Resolução nº 038/2020– CEPE/Unespar, que aprova o Regulamento da Curricularização da Extensão na Universidade Estadual do Paraná – Unespar.

6 ESTRUTURA CURRICULAR – CURRÍCULO PLENO

O Currículo do Curso de Pedagogia está de acordo com as diretrizes curriculares do Curso de Pedagogia e a Resolução 02/2015 do Conselho Nacional de Educação de 02 de julho de 2015. Estão apresentadas em hora relógio e, seguirá a referência de hora-aula quando da distribuição a cada ano letivo e, está composto de disciplinas obrigatórias e optativas. Assim, a expressão referente a 60, 90 e 120, representa respectivamente 72h/a; 108h/a e 144h/a cuja organização em aulas semanais será em duas aulas, três aulas e quatro aulas semanais.

As horas que compõem os componentes curriculares contemplam a Atividade Prática Pedagógica como Componente Curricular (APPCC) e Extensão Curricular. A extensão curricular está contemplada em disciplinas num total de 255 horas distribuídas nas seguintes disciplinas: Pesquisa da Prática em Educação I, II e III 75 horas; Fundamentos da Educação do Campo 30 horas; Fundamentos Metodológicos

da Educação Especial Inclusiva 30 horas e Seminário de Programas Extensionistas 120 horas e, dentro das 200 horas destinadas para AAC 90 horas será creditada como Curricularização da Extensão.

Na disciplina Seminário de Programas Extensionistas, será desenvolvido dentre outras ações os projetos do Curso Encontro de Pedagogia do Litoral do Paraná (EDEPE) e Seminário Educação, Universidade, Diversidade e Inclusão (SEUDI), destaca-se que os projetos podem ser alterados a depender da organização anual do colegiado. A ACEC III creditada na AAC será desenvolvida pelo Projeto Brinquedoteca Itinerante. Também, se apresenta, nesta estrutura curricular as horas destinadas ao estágio supervisionado, ao TCC e AAC.

DESDOBRAMENTO DOS NÚCLEOS DE FORMAÇÃO EM DISCIPLINAS E ATIVIDADES CURRICULARES		
NÚCLEO DE FORMAÇÃO	Disciplinas	C/H
I - Estudos de formação geral, das áreas específicas e interdisciplinares, e do campo educacional, seus fundamentos e metodologias, e das diversas realidades educacionais, articulando:	Filosofia da Educação	120
	História da Educação	120
	Políticas Públicas da Educação (I e II)	120
	Sociologia da Educação	120
	Psicologia da Educação (I e II)	120
	Gestão Educacional I e II	120
	Fundamentos Metodológicos da Educação Infantil	60
	Metodologia do Ensino da Arte na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	60
	Metodologia do Ensino da Língua Portuguesa na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	60
	Metodologia do Ensino das Ciências Naturais e Educação Ambiental na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	60
	Metodologia do Ensino de Geografia na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	60
	Metodologia do Ensino de História na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	60
	Metodologia do Ensino de Matemática na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	60
	Alfabetização e Letramento	60
	Corpo e Movimento	60
	Didática I e II	120
	Tópicos em Currículo	60
	Metodologia da Pesquisa Científica em Educação	60
	Pesquisa da Prática em Educação I, II, III	360
	SUB-TOTAL	
II - Aprofundamento e diversificação de estudos das áreas de atuação profissional	Tecnologias aplicadas à Educação	60
	Leitura e Produção de Texto Acadêmico	60
	Fundamentos Metodológicos da Educação Especial Inclusiva	90

	Libras	60
	Educação, Diversidade e Relações étnico- raciais	60
	Fundamentos da Educação do Campo	120
	Optativa I e II	120
	Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	60
	Seminário de Programas Extensionistas	120
SUB-TOTAL		750
III - Estudos integradores para enriquecimento curricular (Atividades Acadêmicas Complementar, Extensão Curricular)	Atividades Acadêmicas Complementares com ACEC III	200
SUB-TOTAL		200
IV – Estágios	Estágio Curricular Supervisionado em Gestão Educacional	200
	Estágio Curricular Supervisionado em Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	200
SUB-TOTAL		400
TOTAL GERAL		3210

7 DISTRIBUIÇÃO ANUAL/SEMESTRAL DAS DISCIPLINAS

As disciplinas e atividades ofertadas no curso de Pedagogia da Unespar Campus de Paranaguá estão distribuídas anualmente, contando com atividades em oferta presencial com quadro de horários de aulas fixado pelo colegiado. As horas no PPC estão organizadas em horas relógios e, convertida em horas/aula no processo de distribuição anual entre os docentes. Consta, na distribuição da carga horária anual, horas teóricas, práticas e de extensão curricular obedecendo o padrão de 2, 3 e 4 horas aulas semanais.

1ª SÉRIE PEDAGOGIA						
DISCIPLINA / ATIVIDADE / NÚCLEO DE FORMAÇÃO	OFERTA	CARGA HORÁRIA				
		PRÁTICA	TEÓRICA	EXTENSÃO	TOTAL	
Filosofia da Educação	I	Presencial		120		120
História da Educação	I	Presencial		120		120
Políticas Públicas da Educação I	I	Presencial		60		60
Sociologia da Educação	I	Presencial		120		120
Psicologia da Educação I	I	Presencial		60		60
Metodologia da Pesquisa Científica em Educação	I	Presencial		60		60
Leitura e Produção de Texto Acadêmico	I	Presencial		60		60
SUB-TOTAL				600		600

2ª SÉRIE PEDAGOGIA							
DISCIPLINA / ATIVIDADE / NÚCLEO DE FORMAÇÃO	OFERTA	CARGA HORÁRIA					TOTAL
		PRÁTICA	TÉORICA	EAD	EXTENSÃO		
Políticas Públicas da Educação II	I	Presencial		60			60
Didática I	I	Semipresencial		48	12		60
Tópicos em Currículo	I	Semipresencial		48	12		60
Fundamentos Metodológicos da Educação Infantil	I	Presencial		60			60
Pesquisa da Prática em Educação I	I	Presencial	95			25	120
Fundamentos da Educação do Campo	II	Presencial	60	30		30	120
Gestão Educacional I	I	Presencial		60			60
Psicologia da Educação II	I	Presencial		60			60
Optativa I	I	Presencial		60			60
Optativa II	I	Presencial		60			60
SUB-TOTAL			155	498	12	55	720

3ª SÉRIE PEDAGOGIA							
DISCIPLINA / ATIVIDADE / NÚCLEO DE FORMAÇÃO	OFERTA	CARGA HORÁRIA					TOTAL
		PRÁTICA	TÉORICA	EAD	EXTENSÃO		
Metodologia do Ensino da Língua Portuguesa	I	Presencial		60			60
Metodologia do Ensino das Ciências Naturais e Educação Ambiental	I	Presencial		60			60
Metodologia do Ensino de História	I	Presencial		60			60
Metodologia do Ensino de Matemática	I	Presencial		60			60
Alfabetização e Letramento	I	Presencial		60			60
Metodologia do Ensino de Geografia	I	Presencial		60			60
Pesquisa da Prática em Educação II	I	Presencial	95			25	120

Didática II	I	Semipresencial		48	12		60
Gestão Educacional II	I	Presencial		60			60
Estágio Curricular Supervisionado em Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	I V	Presencial	200				200
SUB-TOTAL			95	468	12	25	800

4º ANO PEDAGOGIA							
DISCIPLINA / ATIVIDADE / NÚCLEO DE FORMAÇÃO	OFERTA	CARGA HORÁRIA					TOTAL
		PRÁTICA	TÉORICA	EAD	EXTENSÃO		
Educação, Diversidade e Relações Étnico-Raciais	II	Presencial	30	30			60
Língua Brasileira de Sinais	II	Presencial		60			60
Estágio Curricular Supervisionado em Gestão Educacional	I V	Presencial	200				200
Pesquisa da Prática em Educação III	I	Presencial	95			25	120
Tecnologias Aplicadas à Educação	II	Semipresencial		48	12		60
Corpo e Movimento	I	Semipresencial		48	12		60
Metodologia do Ensino da Arte	I	Presencial		60			60
Trabalho de Conclusão de Curso	II	Presencial		60			60
Fundamentos Metodológicos da Educação Especial Inclusiva	II	Semipresencial	25	25	10	30	90
Seminário de Programas Extensionistas	II	Presencial				120	
SUB-TOTAL			150 +200 estág	331	34	175	890

III - Estudos integradores para enriquecimento curricular (Atividades Acadêmicas Complementar, Extensão Curricular)							
Atividades Acadêmicas Culturais Complementares com ACEC III	III	Presencial					200
SUB-TOTAL							200

TOTAL						3.210
--------------	--	--	--	--	--	-------

SÍNTESE DOS COMPONENTES	
Atividades Acadêmicas Culturais Complementares com ACEC III	(ACECIII) 90 110
Ações extensionistas Curriculares (ACEC II)	255
Práticas como componente curricular	400
Estágio Supervisionado de Gestão, Educação Infantil e Ensino Fundamental	400
TEÓRICAS	1955
TOTAL	3.210

8 EMENTÁRIO DAS DISCIPLINAS E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

As disciplinas ofertadas no Curso de Licenciatura em Pedagogia são fruto de análise da documentação legal que regulamenta a formação de professores, as diretrizes curriculares para o ensino superior, a literatura científica, a prática cotidiana dos docentes, a percepção dos discentes e egressos e os currículos oficiais. Estão divididas em obrigatórias, optativas. As disciplinas eletivas/extracurriculares, que são de livre escolha do acadêmico, poderão ser creditadas no componente Atividades Acadêmico-Científico-Culturais que são de caráter complementar.

8.1 DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS

As disciplinas obrigatórias estão apresentadas nos quadros a seguir, indicando o nome, e as cargas horárias para Atividade Prática Pedagógica como Componente Curricular (APPCC) e conteúdos teóricos e a carga horária de curricularização da extensão quando for o caso, totalizando a oferta da disciplina em horas relógio e, ao ser distribuídas semanalmente converte-se para horas aulas. Assim, a exposição carga-horária constante nesta Matriz Curricular adota-se o padrão “horas-relógio”, em conformidade com a Resolução CNE/CES nº 3, de 2 de julho de 2007. Entretanto, considerando o padrão aqui definido teremos disciplinas com 60 horas-relógio que

corresponde a 72 horas-aula e duas aulas/horas semanais; disciplinas com 90 horas-relógio que corresponde a 108 horas/aula sendo três horas semanais e, por fim disciplinas com 120 horas-relógio que equivale a 144 horas/aula as quais representam quatro horas/aula semanal. A carga horária total do curso considerando os componentes curriculares e respectivas composições (teoria, prática e extensão) resultam em 3.210 horas-relógio.

A contextualização de APPCC e curricularização da extensão serão tratadas em seção própria no corpo deste documento.

DISCIPLINA	ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO
PRÁTICA	
TEÓRICA	60
EXTENSÃO	
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	N/A
EMENTA	Abordagem histórica da alfabetização no contexto educacional brasileiro. Processos de alfabetização e alternativas metodológicas. A função social da escrita em uma sociedade letrada. Aquisição e desenvolvimento da escrita. Encaminhamento metodológico da alfabetização nos anos iniciais do Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos. Estudo da aquisição da leitura e da escrita como processo de alfabetização na perspectiva do letramento: alfabetização a partir do texto. Tendências epistemológicas e suas respectivas concepções de língua, de linguagem para o processo de ensino e de aprendizagem. Jogos e literatura infantil na alfabetização . Atividades Práticas de Alfabetização.
BIBLIOGRAFIA	<p>BÁSICA</p> <p>CAGLIARI, Luiz Carlos. Alfabetização e linguística. São Paulo: Scipione, 1992. (Série pensamento e ação no magistério).</p> <p>CARVALHO, Marlene. Guia prático do alfabetizador. São Paulo: Ática, 1994.</p> <p>FREIRE, Paulo. A importância do ato de ler. São Paulo: Cortez, 1997.</p> <p>COMPLEMENTAR</p> <p>CARVALHO, Marlene, Alfabetizar e letrar: um diálogo entre a teoria e a prática: Petrópolis: Vozes, 2010.</p> <p>CURTO, Lluís Maruny; MORILLO, Maribel Ministrál; TEIXIDÓ, Manuel Miralles. Escrever e ler como as crianças aprendem e como o professor pode ensiná-las a escrever e a ler. Porto Alegre: Artmed, 2000.</p>

	<p>FARIA, Ana Lúcia Goulart; MELLO, Suely Amaral. O mundo da escrita no Universo da pequena infância. Campinas: Autores Associados, 2005.</p> <p>FERREIRO, Emília. Reflexões sobre a alfabetização. São Paulo: Cortez: Autores Associados, 1989.</p> <p>SOARES, Magda. Letramento: um tema em três gêneros. Belo Horizonte: Autêntica, 1998.</p>
--	---

DISCIPLINA	CORPO E MOVIMENTO
PRÁTICA	
TEÓRICA	48
EAD	12
EXTENSÃO	
TOTAL	60
OFERTA	Semipresencial
PRÉ-REQUISITOS	N/A
EMENTA	<p>Pressupostos teórico-metodológicos para o processo de desenvolvimento e conhecimento do corpo relacionado ao movimento na Educação Infantil no campo de experiência Corpo, Gestos e Movimentos e Anos Iniciais do Ensino Fundamental. Os fundamentos teórico-práticos da psicomotricidade e a relação entre o agir, o sentir e o pensar. O movimento e a ludicidade como forma de expressão, afetividade, imaginação, e construção da identidade e da cultura. A psicomotricidade: contribuições de Wallon, Piaget e Vigostsky. As bases do desenvolvimento psicomotor. Abordagens metodológicas: planejamento e avaliação direcionada ao desenvolvimento motor infantil. Concepções de corpo, infância e educação na história da educação brasileira. A institucionalização da infância e a escolarização do corpo. Corpo e movimento no contexto de formação de professores(as). Corpo e movimento, brincadeira e brinquedo e a relação com a cultura.</p>
BIBLIOGRAFIA	<p>BÁSICA</p> <p>ARIÈS, Philippe. História social da criança e da família. Rio de Janeiro: LTC- Livros Técnicos e Científicos, 1981.</p> <p>LAPIERRE, André; AUCOUTURIER, Bernard. A simbologia do movimento, psicomotricidade e educação. São Paulo: Manole, 1986.</p> <p>LE BOULCH, Jean. Educação psicomotora: a psicomotricidade na idade escolar. Porto Alegre: Artes Médicas, 1987.</p> <p>COMPLEMENTAR</p> <p>BENJAMIN, Walter. Reflexões: a criança, o brinquedo, a educação. 34. ed. São Paulo: Duas Cidades, 2002.</p> <p>GALLAHUE, David L. Compreendendo o desenvolvimento motor: 2. ed. São Paulo: Phorte. 2003.</p> <p>PICOLLO, Vilma. Corpo em Movimento na Educação Infantil. São Paulo: Cortez, 2012.</p> <p>SANTA, Marli Pires dos Santos. A ludicidade como ciência. Petrópolis: Vozes, 2001.</p> <p>SOARES, Carmen Lúcia. Imagens da educação no corpo. 3. ed. Campinas: Autores Associados, 2006.</p>

DISCIPLINA	DIDÁTICA I
PRÁTICA	
TEÓRICA	48
EAD	12
EXTENSÃO	
TOTAL	60
OFERTA	Semipresencial
PRÉ-REQUISITOS	N/A
EMENTA	A história da “didática” e o surgimento da didática moderna. A Didática no contexto e das ciências humanas e seus debates contemporâneos. O processo de ensino-aprendizagem e suas relações políticas, culturais e sociais como objeto de análise. As tendências pedagógicas. A cultura escolar. Os estudantes, culturas juvenis e escola na periferia.
BIBLIOGRAFIA	<p>BÁSICA</p> <p>CORDEIRO, Jaime. Didática: contexto, educação. São Paulo: Contexto 2007.</p> <p>FORQUIN, Jean. Escola e cultura: as bases sociais e epistemológicas do conhecimento escolar. Porto Alegre: Artes Medicas, 1993.</p> <p>TARDIF, Maurice. LESSARD, Claude. O trabalho docente: elementos para uma teoria da docência como profissão de interações humanas. Petrópolis: Vozes, 2008.</p> <p>COMPLEMENTAR</p> <p>CANAU, Vera Maria (Org). Didática, currículo e saberes escolares. Rio de Janeiro: DP&A, 2002</p> <p>COMENIUS. Didatica Magna. São Paulo: Wmf, 2006</p> <p>CONTRERAS, Jose. A autonomia dos professores. São Paulo: Cortez, 2007.</p> <p>GIMENO SACRISTÁN, J.; PÉREZ GÓMEZ, A.I. Comprender e transformar o ensino. Porto Alegre: ArtMed, 2000.</p> <p>LUCKESI, Cipriano. Filosofia da Educação. São Paulo: Cortez, 1990.</p>

DISCIPLINA	DIDÁTICA II
PRÁTICA	
TEÓRICA	48
EAD	12
EXTENSÃO	
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	DIDÁTICA I
EMENTA	O planejamento histórico-crítico como forma de mudança da prática social dos conteúdos dos educandos (fundamentos e elaboração). A Organização do trabalho docente: objetivos educacionais e de ensino. O planejamento educacional e seus níveis. Os diferentes planos de ensino no planejamento do trabalho docente. Avaliação: Concepção (dimensões e funções) Avaliação do processo ensino aprendizagem, a Organização didática de instrumentos avaliativos. A avaliação como processo de formação e critérios de avaliação. A aula como objeto de análise. Objetivos e conteúdos do ensino.
BIBLIOGRAFIA	<p>BÁSICA</p> <p>GASPARIN, João Luiz. Uma didática para a pedagogia histórico-crítica. Campinas: Autores Associados. 2002.</p> <p>LUCKESI, C.C. Avaliação da aprendizagem na escola: reelaborando conceitos e recriando a prática. Salvador BA: Malabares, 2003.</p> <p>SAVIANI, D. A organização do trabalho didático. Campinas: Autores associados. 2010.</p> <p>COMPLEMENTAR</p> <p>ARROYO, Miguel Gonzales. Imagens quebradas: trajetórias e tempos de alunos e mestres. Petrópolis, RJ: Vozes, 2004.</p> <p>IMBERNÓN, Francisco. Formação docente e profissional: formar-se para a mudança e a incerteza. São Paulo: Cortez, 2000.</p> <p>VASCONCELLOS, C. S. Avaliação e concepção dialética-libertadora do processo de avaliação escolar. São Paulo: Libertad, 2000.</p> <p>VASCONCELLOS, C. S. Planejamento como método da práxis pedagógica. São Paulo: Libertad, 2000.</p> <p>VEIGA, I. P. Técnicas de Ensino: por que não? São Paulo: Papyrus, 1991.</p>

DISCIPLINA	EDUCAÇÃO, DIVERSIDADE E RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS
PRÁTICA	30
TEÓRICA	30
EXTENSÃO	
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	N/A
EMENTA	<p>Conceito de diversidade e sua incidência no mundo atual e no contexto escolar. Racismo, Preconceito, Discriminação e Desigualdade. Análise dos modos de vida de diferentes grupos sociais e suas culturas em diferentes espaços. Conceito de cultura e diversidade. Machismo, Feminismo e o tratamento de gênero na Escola. Diversidade Sexual. Relações étnico-raciais. História e memória das diferentes culturas. Políticas Públicas e as questões étnico-raciais. Formação de professores e diversidade.</p>
BIBLIOGRAFIA	<p>BÁSICA</p> <p>AZEVEDO, Fernando de. A cultura brasileira. 6. ed. Rio de Janeiro: Editora UFRJ; Brasília: Editora Unb, 1996.</p> <p>BOURDIEU, Pierre. A distinção, crítica social do julgamento. São Paulo: EDUSP, 2008.</p> <p>LOURO, Guacira Lopes. Gênero, sexualidade e educação. Petrópolis: Vozes, 1997.</p> <p>COMPLEMENTAR</p> <p>ABRAMOWICZ, Anete; SILVÉRIO, Valer Roberto (Orgs.). Afirmando Diferenças: montando quebra-cabeça da diversidade na escola. 3. ed.. Campinas: Papyrus, 2011.</p> <p>ANDRADE, Marcelo. Tolerar é pouco? Pluralismo mínimos éticos e práticas pedagógicas. Petrópolis: D&P, 2009.</p> <p>ARROYO, Miguel G.; ABRAMOWICZ, Anete (Org.). A reconfiguração da escola: entre a negação e a afirmação de direitos. Campinas, SP: Papyrus, 2009.</p> <p>FUNARI, Pedro Paulo; PINON, Ana. A temática indígena na escola: subsídios para os professores. São Paulo: Contexto, 2011.</p> <p>PINSKY, Jaime (Org.). 12 faces do preconceito. São Paulo: Contexto, 2010.</p>

DISCIPLINA	ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO EM EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
PRÁTICA	200
TEÓRICA	
EXTENSÃO	
TOTAL	200
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	N/A
EMENTA	Fundamentos legais do estágio supervisionado. Investigação da realidade escolar na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental. Análise das concepções educacionais e objetivos vigentes na Educação Infantil, com vistas à problematização das práticas pedagógicas. Elaboração e desenvolvimento de projetos de intervenção no espaço escolar da Educação Infantil.
BIBLIOGRAFIA	<p>BÁSICA</p> <p>KRAMER, Sonia. Profissionais de educação infantil: gestão e formação. São Paulo: Ática, 2005.</p> <p>OLIVEIRA, Zilma Ramos de. Educação infantil: fundamentos e métodos. São Paulo: Cortez, 2002.</p> <p>OSTETTO, Luciana Esmeralda (Org.). Educação Infantil: saberes e fazeres da formação de professores. 5. ed. Campinas: Papyrus, 2008.</p> <p>COMPLEMENTAR</p> <p>FRANCO, Maria Amélia Santoro. Pedagogia e prática docente. São Paulo: Cortez, 2012.</p> <p>GOLDSCHMIED, Elionor; JACKSON, Sonia. Educação de 0 a 3 anos: o atendimento em creche. Porto Alegre: Artmed, 2006.</p> <p>OSTETTO, Luciana Esmeralda. Encontros e encantamentos na educação infantil: partilhando experiências de estágios, Campinas, SP: Papyrus, 2010.</p> <p>PIMENTA, G. Selma Saberes pedagógicos e atividades docentes. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2007.</p> <p>TARDIF, Maurice. Saberes docentes e formação profissional. 5. ed. Petrópolis: Vozes, 2005.</p>

DISCIPLINA	ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO EM GESTÃO ESCOLAR
PRÁTICA	200
TEÓRICA	
EXTENSÃO	
TOTAL	200
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	N/A
EMENTA	Investigação da realidade escolar do Ensino Fundamental sob a perspectiva da gestão educacional. Análise das concepções educacionais e objetivos vigentes na Gestão Educacional, com vistas à problematização das práticas administrativas, pedagógicas e comunitárias desenvolvidas na Educação Básica. Elaboração e desenvolvimento de projetos de intervenção no espaço escolar nos anos iniciais do Ensino Fundamental. Análise crítico reflexiva do processo de estágio vivenciado.
BIBLIOGRAFIA	<p>BÁSICA</p> <p>MIRA, Marília Marques. Estágio supervisionado na formação do pedagogo: possibilidades e desafios. Curitiba: Appris, 2015.</p> <p>PICONEZ, Stela C. Bertholo. A prática de ensino e o estágio supervisionado. 24. ed. Campinas: Papirus, 2012.</p> <p>PIMENTA, Selma Garrido; LIMA, Maria Socorro Lucena. Estágio e docência. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2008.</p> <p>COMPLEMENTAR</p> <p>FAZENDA, Ivani Catarina Arantes; PICONEZ, Stela C. Bertholo. A prática de ensino e o estágio supervisionado. Campinas: Papirus, 1991</p> <p>PIMENTA, G. Selma Saberes pedagógicos e atividades docentes. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2007.</p> <p>SILVA, Lázara Cristina da; MIRANDA, Maria Irene. Estágio supervisionado e prática de ensino: desafios e possibilidades. Araraquara: Junqueira & Marin, 2008</p> <p>UJIE, Nájela Tavares; ANSAI, Rosana Beatriz (Orgs.). Estágio supervisionado no curso de Pedagogia: ação integrativa e definição de contornos teórico-práticos. Curitiba: CRV, 2014.</p> <p>VEIGA, Ilma Passos Alencastro; D'ÁVILA, Cristina Maria (Orgs.). Profissão docente: novos sentidos, novas perspectivas. 2. ed. Campinas, SP: Papirus, 2010.</p>

DISCIPLINA	FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO
PRÁTICA	
TEÓRICA	120
EXTENSÃO	
TOTAL	120
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	N/A
EMENTA	<p>Conceitos de Filosofia e Filosofia da Educação. A concepção filosófica da educação na Idade Média, Moderna e Contemporânea. As correntes filosóficas da modernidade (Iluminismo, Materialismo e Positivismo). As correntes filosóficas contemporâneas (Fenomenologia, Hermenêutica, Existencialismo, Pragmatismo, Dialética (Teoria Crítica). Implicações e influências dessas correntes filosóficas na educação. Temáticas filosóficas na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental. A filosofia para crianças.</p>
BIBLIOGRAFIA	<p>BÁSICA</p> <p>ABBAGNANO, Nicola. Dicionário de Filosofia. São Paulo: Martins Fontes, 2007.</p> <p>OS PENSADORES. São Paulo: Abril, 197-. (Coleção Abril Cultural)</p> <p>LIPMAN, Mathew. A filosofia para a escola. São Paulo: Martins Fontes, 1990.</p> <p>COMPLEMENTAR</p> <p>ARANHA, Maria Lúcia. A filosofia da educação. São Paulo: Moderna, 1996.</p> <p>ARENDT, Hannah. A condição humana. Rio de Janeiro: Ed. Forense Universitária, 1987.</p> <p>JAEGER, Werner. Emílio, ou da educação. São Paulo: Bertrand Brasil, 2000.</p> <p>LIPMAN, Mathew. O pensar na educação. Petrópolis: Vozes, 1995.</p> <p>VALLE, Lílian do. Escola imaginária. Rio de Janeiro: DP&A, 1996.</p>

DISCIPLINA	FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO DO CAMPO
PRÁTICA	60
TEÓRICA	30
EXTENSÃO	30
TOTAL	120
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	N/A
EMENTA	Educação do e no Campo na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental: concepções, conceitos, princípios e especificidades. Educação Popular. Movimentos Sociais. Educação do Campo e as Políticas Públicas. Educação do Campo e formação do professor. A educação do/no campo e o respeito as suas características. Relações de pesquisa das práticas e extensão da educação do/no campo. Atividades extensionistas com intervenção dos acadêmicos no contexto escolar.
BIBLIOGRAFIA	<p>BÁSICA</p> <p>ARROYO, M. G.; CALDART, Roseli; MOLINA, Monica Castangna. Por uma educação do campo. Petrópolis: Vozes, 2004.</p> <p>FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1997.</p> <p>SILVA, Ana Paula Soares da; PASUCH, Jaqueline; SILVA, Juliana Bezzon. Educação infantil do campo. São Paulo: Cortez, 2010.</p> <p>COMPLEMENTAR</p> <p>FREIRE, Paulo. Extensão e comunicação?. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2013.</p> <p>MUNARIN, Antonia; BELTRAME, Sonia Aparecida Branco; CONDE, Soraya Franzoni et al. (Orgs.). Educação do campo: políticas públicas, territorialidade e práticas pedagógicas. Florianópolis: Insular, 2011.</p> <p>ROCHA, Maria Isabel Antunes. Educação do campo: desafios para formação de professores. São Paulo: Autêntica, 2009.</p> <p>RUMMERT, Sonia Maria. Educação e identidade dos trabalhadores. São Paulo: Xamã, 2000.</p> <p>SOUZA, Maria Antonia de. Educação do campo: proposta e práticas do MST. Petrópolis: Vozes, 2012.</p>

DISCIPLINA	FUNDAMENTOS METODOLÓGICOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA
PRÁTICA	25
TEÓRICA	25
EAD	10
EXTENSÃO	30
TOTAL	90
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	N/A
EMENTA	Educação especial: fundamentos filosófico, legal e político educacional. Estudo da Educação Especial no contexto do sistema educacional brasileiro. InclusãoXIntegração. O processo ensino-aprendizagem na educação especial. O processo de inclusão escolar. A legislação e os princípios de individualização, normalização e a integração como fundamentos dessa modalidade educacional. A ação do educador junto ao corpo discente. O AEE. Público alvo da Educação especial. A avaliação e as adaptações curriculares. Pesquisa da Prática Pedagógica nas áreas da Educação especial. Projeto extensionista.
BIBLIOGRAFIA	<p>BÁSICA</p> <p>MANTOAN, Maria Teresa E. Integração X Inclusão: Escola (qualidade) para todos. Campinas: Editora UNICAMP, 1998.</p> <p>MITTLER, Peter J. Educação inclusiva: contextos sociais. Porto Alegre: ArtMed, 2003.</p> <p>SKLIAR, Carlos. Pedagogia Improvável da diferença. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.</p> <p>COMPLEMENTAR</p> <p>BUENO, José Geraldo Silveira; MENDES, Geovana Mendonça Lunardi; SANTOS, Roseli Albino dos. Deficiência e escolarização: novas perspectivas de análise. - Araraquara, SP: Junqueira & Marin; Brasília, DF: CAPES, 2008.</p> <p>GLAT, R.; PLETSCH, M. D. (Org.). Estratégias educacionais diferenciadas para alunos com necessidades especiais. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2013</p> <p>MANTOAN, Maria Teresa Egler. O desafio das diferenças nas escolas. Petrópolis: Vozes, 2008.</p> <p>SKLIAR, Carlos Educação e Exclusão: abordagens Sócio-Antropológicas em Educação Especial. Porto Alegre, Mediação, 1999. (Cadernos de Autoria)</p> <p>STAINBACK, S.; STAINBACK, W. Inclusão: um guia para educadores. Porto Alegre: Artes Médicas, 1999.</p> <p>VIZIM, M. (Orgs.) Educação especial: múltiplas leituras e diferentes significados. São Paulo: Mercado das Letras, 2001.</p>

DISCIPLINA	FUNDAMENTOS METODOLÓGICOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL
PRÁTICA	
TEÓRICA	60
EXTENSÃO	
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	N/A
EMENTA	<p>Construção social da Infância. Concepção de infância: concepção de educação infantil. História da educação infantil no Brasil. Desenvolvimento infantil: o brincar e o desenvolvimento. Aquisição do conhecimento na primeira infância: o gesto, brincar, desenho e a oralidade no desenvolvimento da criança de 0 a 5 anos. A natureza do trabalho educativo, o currículo e os campos de experiência da Educação Infantil. Currículo na Educação Infantil: tempos e espaços. Avaliação na Educação Infantil. Especificidades da prática pedagógica na Educação Infantil: funções de cuidar e educar.</p>
BIBLIOGRAFIA	<p>BÁSICA</p> <p>ARIÈS, Phillipe. História social da infância e da família. Rio de Janeiro: Zahar, 1973.</p> <p>LEIVAS, José Carlos Pinto; SILVEIRA, Everaldo. Organização dos tempos e espaços na infância. Curitiba: InterSaberes, 2012. (Série Gestão Educacional)</p> <p>CRAIDY, Carmem Maria. Educação Infantil pra que te quero?. Porto Alegre: ArtMed, 2010.</p> <p>COMPLEMENTAR</p> <p>HOFFMANN, Jussara. Avaliação e educação infantil: um olhar sensível e reflexível sobre a criança. Porto Alegre: Mediações, 2012.</p> <p>OLIVEIRA, Zilma M. Ramos. Educação infantil: fundamentos e métodos. São Paulo: Cortez, 2014.</p> <p>ORTIZ, Gisele; CARVALHO, Maria Tereza Venceslau. Interações: ser professor de bebês: cuidar, educar e brincar, uma única ação. São Paulo: Blücher, 2010.</p> <p>OSTETTO, Luciana Esmeralda (org). Educação Infantil: saberes e fazeres da formação de professores. Campinas: Papirus, 2011.</p> <p>WAJSKOP, Gisele. Brincar na educação infantil: uma história que se repete. São Paulo: Cortez, 2012.</p>

DISCIPLINA	GESTÃO EDUCACIONAL I
PRÁTICA	
TEÓRICA	60
EXTENSÃO	
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	N/A
EMENTA	A escola e sua constituição histórica e social. Concepções de gestão e a organização do Trabalho Pedagógico. A gestão pedagógica da sala de aula. Gestão escolar e sua interface com a política educacional. Elaboração do Projeto Político Pedagógico. O projeto político pedagógico como instrumento de gestão democrática.
BIBLIOGRAFIA	<p>BÁSICA</p> <p>FERREIRA, Naura Syria Carapeto. Gestão democrática da educação: atuais tendências, novos desafios. São Paulo: Cortez, 2000.</p> <p>VASCONCELLOS, C. S. Coordenação do trabalho pedagógico do projeto político-pedagógico ao cotidiano da sala de aula. São Paulo: Libertad Editora, 2004.</p> <p>VEIGA, I. P. (org). Projeto político da escola: uma construção possível. São Paulo: Papyrus, 1996.</p> <p>COMPLEMENTAR</p> <p>AGUIAR, Márcia Ângela. Gestão da Educação, perspectivas e compromissos. São Paulo, Cortez, 2000.</p> <p>FERREIRA, Naura Syria Carapeto. Gestão da educação: impasses, perspectivas e compromissos. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2001.</p> <p>GANDIN, Danilo; CARRILHO, Carlos Henrique. Temas para um projeto político-pedagógico. 4. ed. Petrópolis: Vozes, 2001.</p> <p>PARO, Vitor Henrique. Gestão democrática da escola pública. São Paulo: Ática, 2007</p> <p>PARO, Vitor Henrique. Gestão escolar, democracia e qualidade de ensino. São Paulo: Ática, 2007</p>

DISCIPLINA	GESTÃO EDUCACIONAL II
PRÁTICA	
TEÓRICA	60
EXTENSÃO	
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	GESTÃO EDUCACIONAL I
EMENTA	A gestão democrática da Educação: os sistemas de ensino, as instâncias colegiadas e os instrumentos de gestão. A cultura da escola como fator determinante da gestão escolar. A organização do trabalho e funções da equipe gestora na escola. A participação da gestão na construção da qualidade da educação. A gestão da escola e o princípio da autonomia administrativa, financeira e pedagógica.
BIBLIOGRAFIA	<p>BÁSICA</p> <p>FERREIRA, N. S.C. Gestão democrática da educação: atuais tendências, novos desafios. São Paulo: Cortez, 2000.</p> <p>LIBÂNEO, J.C. Educação escolar: políticas, estrutura e organização. São Paulo: Cortez, 2005.</p> <p>SILVA, J. M. Autonomia da escola pública. Campinas – São Paulo: Papyrus, 1996.</p> <p>COMPLEMENTAR</p> <p>AGUIAR, Márcia Angela da S. (Org.). Gestão da educação: impasses, perspectivas e compromissos. São Paulo: Cortez, 2008.</p> <p>LÜCK, H. Concepções e processos democráticos de gestão educacional. Petrópolis: Vozes, 2009.</p> <p>LÜCK, H. Gestão escolar, democracia e qualidade de ensino. São Paulo: Ática, 2007.</p> <p>OLIVEIRA, Dalila Andrade; ROSAR, Maria de Fátima Felix. Política e Gestão da Educação. 3. ed. – Belo Horizonte: Autêntica, 2010.</p> <p>VIEIRA, Sofia; DEVIS, Claudia (Orgs). Gestão da escola: desafios a enfrentar. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.</p>

DISCIPLINA	HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO
PRÁTICA	
TEÓRICA	120
EXTENSÃO	
TOTAL	120
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	N/A
EMENTA	<p>Concepção e objetivos da História e da História da Educação, suas interpelações e importância para a compreensão da realidade educacional. A educação nos diversos contextos sociais: Primitivo Antiguidade Clássica, Período Medieval, Moderna e Contemporânea, enfatizando abordagens das temáticas relacionadas às ideias educativas e/ou pedagógicas e a organização das instituições de ensino. História e Historiografia da Educação Brasileira. A Educação nos diferentes contextos da História do Brasil, privilegiando discussões dos variados temas e problemas referente a História das ideias educativas e/ou pedagógicas e aos modelos e/ou projetos educacionais escolares e não escolares. Tendências e perspectivas atuais da educação brasileira no contexto mundial</p>
BIBLIOGRAFIA	<p>BÁSICA</p> <p>ARANHA, Maria Lucia de Arruda. História da Educação e da Pedagogia. Geral e Brasil. São Paulo: Editora Moderna. 2006.</p> <p>BITTAR, Marisa. História da Educação. Da Antiguidade a época Contemporânea. São Carlos: EduFscar. 2009. (Coleção UAB-EduFScar. 2009).</p> <p>GHIRALDELLI JR. Paulo. História da Educação. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2001.</p> <p>COMPLEMENTAR</p> <p>BRANDÃO, Carlos Rodrigues. O que é Educação. São Paulo: Brasiliense, 2013.</p> <p>CAMBI, Franco. História da Pedagogia. São Paulo: Unesp, 1990.</p> <p>FRANCISCO FILHO, Geraldo. A Educação Brasileira no Contexto Histórico. Campinas. Alínea 2001.</p> <p>MANACORDA, Mario Aligheri. História da Educação: da Antiguidade aos nossos dias. São Paulo: Cortez, 1989.</p> <p>SAVIANI. D. História das ideias pedagógicas no Brasil. Campinas: Autores Associados, 2007</p>

DISCIPLINA	LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTO ACADÊMICO
PRÁTICA	
TEÓRICA	60
EXTENSÃO	
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	N/A
EMENTA	Produção de textos dissertativos, argumentativos e críticos. Coesão, Coerência e Unidade Textual. Diretrizes para Leitura, Análise e Interpretação de textos. Análise textual, temática e interpretativa. Problematização. Síntese pessoal, como resumir e elaborar resenhas.
BIBLIOGRAFIA	<p>BÁSICA</p> <p>MACHADO, Rachel; LOUSADA, Eliane; ABRAU-TARDELLI, Lilian Santos. Planejar gêneros acadêmicos. Rio de Janeiro: Parábola, 2007.</p> <p>SILVA, Ezequiel Theodoro. Criticidade e leitura: ensaios. São Paulo: Mercado das Letras, 2003.</p> <p>FEITOSA, Vera Cristina. Redação de textos científicos. Campinas: Papyrus, 1995.</p> <p>COMPLEMENTAR</p> <p>CASTRO, Marccos. Caminhos para a leitura. São Paulo: Record, 2002.</p> <p>KAUFMAN, Ana Maria. Escola, leitura e produção de textos. Porto Alegre: ArtMed, 1995.</p> <p>MANGUEL, ALBERTO. Uma história da leitura. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.</p> <p>MEDEIROS, João Bosco. Redação Científica: a prática de fichamentos, resumos e resenhas. São Paulo: Atlas, 2006.</p> <p>MICHELETTI, Guaraciaba. Leitura e construção do real. São Paulo: Cortez, 2003.</p>

DISCIPLINA	LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS
PRÁTICA	
TEÓRICA	60
EXTENSÃO	
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	N/A
EMENTA	Audição e Surdez (Deficiência ou Cultura). História da Educação dos Surdos. Cultura e Identidade. Aspectos Linguísticos da Libras; Variações Históricas e Sociais. Bilinguismo – Novo enfoque na Educação dos Surdos. Desenvolvimento Linguístico. Português como segunda Língua. Políticas Públicas e Legislação na Educação dos Surdos. Intérprete de Libras. Parâmetros Principais e secundários da Libras. Classificadores em Libras. Libras em contexto.
BIBLIOGRAFIA	<p>BÁSICA</p> <p>BOTELHO, Paula. Linguagem e Letramento na Educação dos Surdos: ideologias e práticas pedagógicas. Belo Horizonte: Autêntica. 2005.</p> <p>BRANDÃO, Flávia. Dicionário de libras: língua brasileira de sinais. São Paulo: Global, 2011.</p> <p>PEREIRA, Maria Cristina da Cunha. Libras: conhecimento além dos sinais. São Paulo: Pearson, 2011.</p> <p>COMPLEMENTAR</p> <p>FERNANDES, Eulália. Surdez e bilinguismo. 5. ed. Porto Alegre: Mediação, 2012.</p> <p>GESSER, Audrei. LIBRAS?: Que língua é essa? : crenças e preconceitos em torno da língua de sinais e da realidade surda. São Paulo: Parábola Editorial, 2009.</p> <p>QUADROS, Ronice Müller de; KARNOPP, Lodenir. Língua de sinais Brasileira: estudos linguísticos. Porto Alegre: Artmed, 2004.</p> <p>SALLES, Heloisa Maria Moreira Lima. Bilinguismo dos surdos: questões linguísticas e educacionais. Goiânia: Cênone, 2007.</p> <p>SKLIAR, Carlos. A surdez: um olhar sobre as diferenças. Porto Alegre: Mediação 1998.</p>

DISCIPLINA	METODOLOGIA DO ENSINO DA ARTE
PRÁTICA	
TEÓRICA	60
EXTENSÃO	
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	N/A
EMENTA	<p>Conceito de Arte. Apreciação estética. Potencial criador. A dupla faceta da Arte na Educação: como fator integrante e integrador das demais áreas do saber. O currículo de Arte nos anos Iniciais. O campo de experiência Traços, Sons, Cores e Formas na Educação Infantil. As Artes Visuais e a Educação. Diferentes formas e técnicas de trabalho em Artes Visuais. A Música na educação. Percepção e expressão em Música. Apreciação musical. Repertório para Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental. Música e movimento. Dança como expressão corporal. Linguagem teatral e Educação. Jogos teatrais.</p>
BIBLIOGRAFIA	<p>BÁSICA</p> <p>BARBIERI, Stela. Interações: onde está a arte na infância. São Paulo: Blucher, 2012.</p> <p>BRITO, T. A . Música na Educação Infantil: propostas para a formação integral da criança. São Paulo: Petrópolis, 2003.</p> <p>FERREIRA, Sueli. O Ensino das Artes: construindo caminhos. São Paulo: Papyrus, 2012.</p> <p>COMPLEMENTAR</p> <p>BARBOSA, Ana Mae. Arte-educação: leitura no subsolo. São Paulo: Cortez, 2005.</p> <p>FERRAZ, Maria Heloisa; FUSARI, Maria F. de R. e. Metodologia do Ensino da Arte. São Paulo: Cortez, 1993.</p> <p>GONÇALVES, Tatiana Fecchio; DIA, Adriana Rodrigues. Entre Linhas, Formas e Cores – Arte na Escola. São Paulo: Papyrus, 2010.</p> <p>LOMARDO, F. O que é teatro infantil. São Paulo: Brasiliense, 1994.</p> <p>REVERBEL, Olga. Um caminho do teatro na escola. São Paulo: Scipione, 1997.</p>

DISCIPLINA	METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA EM EDUCAÇÃO
PRÁTICA	
TEÓRICA	60
EXTENSÃO	
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	N/A
EMENTA	A construção do conhecimento e as diferentes concepções metodológicas. O método científico e a sua importância. Do senso comum à consciência filosófica: um desafio possível. A importância da pesquisa na produção do conhecimento. As abordagens qualitativas e quantitativas em educação. Métodos e técnicas de pesquisa. A pesquisa e a construção do conhecimento pedagógico: pensando a formação profissional do professor. Etapas e procedimento iniciais na elaboração de pré-projetos de pesquisa no campo da educação. Padronização nas normas da ABNT.
BIBLIOGRAFIA	<p>BÁSICA</p> <p>ANDRÉ, Marli Eliza Dalmazo Afonso de. Etnografia da prática escolar. 8. ed. Campinas: Papyrus, 2002.</p> <p>SEVERINO, Antônio Joaquim. Metodologia do trabalho científico. 21. ed. rev. e ampl. São Paulo: Cortez, 2000.</p> <p>TRIVIÑOS, Augusto N. S. Introdução à Pesquisa em Ciências Sociais: a pesquisa qualitativa em educação. São Paulo: Atlas, 1987.</p> <p>COMPLEMENTAR</p> <p>BIANCHETTI, Lucídio; MEKSENAS, Paulo. A trama do conhecimento: teoria, método e escrita em ciência e pesquisa. Campinas: Papyrus, 2008.</p> <p>FAZENDA, Ivani Catarina Arantes. A pesquisa em educação e as transformações do conhecimento. Campinas: Papyrus, 1995.</p> <p>FEITOSA, Vera Cristina. Redação de Textos Científicos. Campinas: Papyrus, 1991.</p> <p>LÜDKE, Menga; ANDRÉ, Marli E. D. A. Pesquisa em educação: abordagens qualitativas. São Paulo: EPU, 1986.</p> <p>WELLER, Wivian; PFAFF, Nicolle. Metodologias da pesquisa qualitativa em educação: teoria e prática. Petrópolis: Vozes, 2010.</p>

DISCIPLINA	METODOLOGIA DO ENSINO DA LÍNGUA PORTUGUESA
PRÁTICA	
TEÓRICA	60
EXTENSÃO	
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	N/A
EMENTA	A comunicação humana. A linguagem como sistema simbólico representativo das interações humanas. Variação linguística. Realidade linguística da criança. Língua oral e escrita. Elementos metodológicos para a análise e intervenção nas práticas educativas. O ensino da língua portuguesa nos anos iniciais. O campo de experiência Escuta, Fala, Pensamento e Imaginação na Educação Infantil. Leitura: o contato inicial com o texto e a construção dos sentidos. A produção textual nos anos Iniciais do Ensino Fundamental. Conteúdos e Princípios metodológicos para o ensino de Linguagem e da língua portuguesa. Letramento literário. Atividades Práticas de Língua Portuguesa.
BIBLIOGRAFIA	<p>BÁSICA</p> <p>BAGNO, Marcos. Preconceito linguístico: o que é, como se faz. São Paulo: Loyola, 2002.</p> <p>KLEIMAN, Ângela. Oficina de Leitura: teoria e prática. São Paulo: Pontes, 2000.</p> <p>SOARES, Magda. Linguagem e escola: uma perspectiva social. São Paulo: Ática, 1989.</p> <p>COMPLEMENTAR</p> <p>BAGNO, Marcos. Nada na língua é por acaso: por uma pedagogia da variação lingüística. São Paulo: Parábola, 2009.</p> <p>CHARTIER, Roger. A aventura do livro: do leitor ao navegador. São Paulo: Ed. Unesp, 1999.</p> <p>KATO, Mary et al.. Estudos em alfabetização: retrospectivas nas áreas da Psico e da Sociolingüística. Campinas, SP: Pontes, 1997.</p> <p>KAUFMAN, Ana Maria & RODRÍGUEZ, María Elena. Escola, leitura e produção de textos. Porto Alegre, RS: Artes Médicas, 1995.</p> <p>LERNER, D. Ler e escrever na escola o real, o possível e o necessário. Porto Alegre: Artmed, 2002.</p>

DISCIPLINA	METODOLOGIA DO ENSINO DAS CIÊNCIAS NATURAIS E EDUCAÇÃO AMBIENTAL
PRÁTICA	
TEÓRICA	60
EXTENSÃO	
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	N/A
EMENTA	Pressupostos teórico-metodológicos para o processo de ensino e aprendizagem de Ciências e Educação Ambiental nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e campos de experiência Espaços, Tempos, Quantidades e Relações e Transformações na Educação Infantil. Propostas interdisciplinares no ensino de Ciências e Educação Ambiental. Análise crítica de material didático de Ciências e Educação Ambiental. . Sociedade e meio ambiente. Educação ambiental no contexto escolar.
BIBLIOGRAFIA	<p>BÁSICA</p> <p>ASTOLFI, Jean Pierre, DEVELAY, Michel. A didática das ciências.. Campinas: Papyrus, 1999.</p> <p>DELIZOICOV, D.; ANGOTTI, J. A. Metodologia do ensino de ciências. São Paulo: Cortez. 1990</p> <p>LUZZI, Daniel. Educação e meio ambiente. São Paulo: Manoli, 2012.</p> <p>COMPLEMENTAR</p> <p>BIZZO, Nélío. Ciências: fácil ou difícil. São Paulo: Biruta, 2012.</p> <p>PELIZZOLI, Marcelo. Homo Ecologicus: ética, educação ambiental e práticas vitais. Caxias do Sul, RS: Educus, 2011.</p> <p>POZO, Juan Ignacio; GOMEZ CRESPO, Miguel Angel. A aprendizagem e o ensino de ciências: do conhecimento cotidiano ao conhecimento científico. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2009.</p> <p>WEISSMANN, Hilda (Org.) Didática das Ciências Naturais. Porto Alegre: Artmed, 1998.</p> <p>WITKOSKI, N. Ciências e tecnologia hoje. São Paulo: Ensaio, 1995.</p>

DISCIPLINA	METODOLOGIA DO ENSINO DA GEOGRAFIA
PRÁTICA	
TEÓRICA	60
EXTENSÃO	
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	N/A
EMENTA	Histórico da construção do pensamento científico e pedagógico da Geografia. Diferentes vertentes teórico-filosóficas da Geografia: da tradicional a perspectiva cultural. Currículo e o ensino de Geografia nos campos de experiência o Eu, o Outro e o Nós da Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental: espaço geográfico, configuração da paisagem, alfabetização cartográfica. Organização do planejamento e sistematização do ensino: conteúdos, encaminhamento metodológico e processo avaliativo. Análise crítica de materiais didáticos (livros didáticos, jogos, textos científicos e literários). Geografia e educação ambiental.
BIBLIOGRAFIA	<p>BÁSICA</p> <p>ALMEIDA, Rosângela Doin de (Org.). Cartografia Escolar. São Paulo: Contexto, 2009.</p> <p>ALMEIDA, Rosângela; PASSINI, Elza Yasuko. Espaço Geográfico: ensino e representação, 16 ed. São Paulo: Contexto, 2009.</p> <p>CASTELLAR, Sônia (Org.). Educação geográfica: teorias e práticas docentes. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2009.</p> <p>COMPLEMENTAR</p> <p>ALMEIDA, Rosângela Doin de. Do desenho ao mapa: iniciação cartográfica na escola. São Paulo: Contexto, 2001.</p> <p>ANDRADE, Manuel Correia de. Caminhos e descaminhos da Geografia. Campinas: Papirus, 1995.</p> <p>CASTROGIOVANNI, Antonio Carlos (Org.). Ensino de Geografia: práticas e textualizações no cotidiano. Porto Alegre: Mediação, 2000.</p> <p>KIMURA, Shoko. Geografia no ensino básico: questões e propostas. São Paulo: Contexto, 2009.</p> <p>VESENTINI, José Willian. O ensino de geografia no século XXI. Campinas, SP: Papirus, 2007</p>

DISCIPLINA	METODOLOGIA DO ENSINO DE HISTÓRIA
PRÁTICA	
TEÓRICA	60
EXTENSÃO	
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	N/A
EMENTA	<p>Historicização das diferentes concepções do ensino de História. Abordagem dos pressupostos teóricos e metodológicos dos conceitos inerentes ao ensino de História. Elementos e conceitos que organizaram o ensino de História. Currículo para o ensino de História nos campos de experiência o Eu, o Outro e o Nós da Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental. Elaboração de recursos e materiais didático-pedagógicos para o ensino de História. Avaliação em História na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental. História do Paraná: relação com o contexto regional e nacional.</p>
BIBLIOGRAFIA	<p>BÁSICA</p> <p>BELINTANE, Maria; SANTAR, Adriane. Ensino de história para o fundamental 1: teoria e prática. São Paulo: Contexto, 2006.</p> <p>FONSECA, Selva Guimarães. Didática e prática de ensino de história: experiências, reflexões e aprendizados. 9. ed. Campinas: Papyrus, 2009.</p> <p>NIKITIVKI, Sônia M. Leite (org). Repensando o Ensino da História. São Paulo: Cortez. 1996.</p> <p>COMPLEMENTAR</p> <p>FONSECA, Selva Guimarães. Caminho da história ensinada. Campinas: Papyrus, 1993.</p> <p>HORN, Geraldo Balduino; GERMINARI, Geyso Dongley. O ensino de História e seu currículo: teoria e método. Petrópolis, RJ: Vozes, 2006.</p> <p>PINSKY, Carla Bassanezi (Org.). Novos Temas nas Aulas de História, 2. ed. São Paulo: Contexto, 2009.</p> <p>SCHIMIDT, Maria Auxiliadora; CAINELLI, Marlene. Ensinar história. São Paulo: Scipione, 2004.</p> <p>TURAZZI, Maria Inez; GABRIEL, Carmem Tereza. Tempo e história. São Paulo: Moderna, 2000.</p>

DISCIPLINA	METODOLOGIA DO ENSINO DA MATEMÁTICA
PRÁTICA	
TEÓRICA	60
EXTENSÃO	
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	N/A
EMENTA	Tendências da educação matemática. A matemática nos documentos oficiais. Fundamentos teórico metodológicos do ensino de matemática nos campos de experiência Espaços, Tempos, Quantidades e Relações e Transformações na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental. Números e Operações. Grandezas e Medidas. Geometria. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental.
BIBLIOGRAFIA	<p>BÁSICA</p> <p>CARRAHER, TEREZINHA. NUNES. Aprender Pensando. São Paulo: Vozes. 1984.</p> <p>CARVALHO, Mercedes; BAIRRAL, Marcelo Almeida. Matemática e educação infantil: investigações e possibilidades de práticas pedagógicas. Petrópolis: Vozes, 2012.</p> <p>FERREIRA, Viviane Lovatti. Metodologia do Ensino da Matemática: história, currículo e formação de professores. São Paulo: Cortez, 2011.</p> <p>COMPLEMENTAR</p> <p>GRANDO, Regina Célia. O jogo e a matemática no contexto da sala de aula. São Paulo: Paulus, 2004.</p> <p>KAMII, Constance. A criança e o número: implicações educacionais da teoria de Piaget para a atuação junto a escolares de 4 a 6 anos. 14 ed. Campinas, São Paulo: Papyrus, 1991.</p> <p>LORENZATO, Sergio. Educação infantil e percepção matemática. 3. ed., rev. Campinas: Autores Associados, 2011.</p> <p>MORO, Maria Lúcia Faria. SOARES, Maria Tereza Carneiro (Orgs). Desenhos, Palavras e números: marcas da matemática na escola. Curitiba: Editora da UFPR, 2005.</p> <p>SMOLE, Kátia Stocco; DINIZ, Maria Ignez; CÂNDIDO, Patrícia. Brincadeiras infantis nas aulas de matemática. Porto Alegre: Artes Médicas, 2000.</p>

DISCIPLINA	PESQUISA DA PRÁTICA EM EDUCAÇÃO I
PRÁTICA	
TEÓRICA	95
EXTENSÃO	25
TOTAL	120
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	N/A
EMENTA	<p>Pedagogia: natureza e objeto, especificidade epistemológica. Prática profissional, formação e identidade docente: abordagens teóricas que as sustentam. Dimensão da pesquisa na prática profissional docente. Importância da realização de atividades investigativas da prática pedagógica na escola. A Escola como espaço público: as relações entre os sujeitos que fazem parte do processo e da organização do trabalho pedagógico: profissionais da educação, funcionários da escola, estudantes e pais. O espaço escolar: estrutura, distribuição e organização; os instrumentos normativos que regem a escola. Atividades extensionistas com intervenção dos acadêmicos no contexto escolar.</p>
BIBLIOGRAFIA	<p>BÁSICA</p> <p>FRANCO, Maria Amélia do Rosário Santoro Franco. Pedagogia e prática docente. São Paulo: Cortez, 2012.</p> <p>PIMENTA, Selma Garrido (Org.) Pedagogia, ciência da Educação? 6. ed. São Paulo: Cortez, 2011.</p> <p>VEIGA, Ilma Passos Alencastro; D'ÁVILA, Cristina Maria (Orgs.). Profissão docente: novos sentidos, novas perspectivas. 2. ed. Campinas, SP: Papyrus, 2010.</p> <p>COMPLEMENTAR</p> <p>ANDRÉ, Marli (Org.). Papel da pesquisa na formação e na prática dos professores. 11. ed. São Paulo: Papyrus, 2010.</p> <p>MORANDI, Franc. Introdução à pedagogia. São Paulo: Ática, 2008.</p> <p>PIMENTA, Selma Garrido (Org.). Pedagogia e Pedagogos. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2011.</p> <p>RODRIGUES, Ana Cristina da Silva; NÖRNBERG, Nara Eunice. Pesquisa: o aluno da Educação Infantil e dos anos iniciais. Curitiba: InterSaberes, 2012. (Série Formação pedagógica).</p> <p>VEIGA, Ilma Passos Alencastro; SILVA, Edileuza Fernandes da (Orgs.). A escola mudou: que mude a formação de professores! 3. ed. Campinas: Papyrus, 2011.</p>

DISCIPLINA	PESQUISA DA PRÁTICA EM EDUCAÇÃO II
PRÁTICA	
TEÓRICA	95
EXTENSÃO	25
TOTAL	120
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	PESQUISA DA PRÁTICA EM EDUCAÇÃO I
EMENTA	Educação e diversidade com enfoque na Educação de Jovens e Adultos (Fase I e II e Ensino Médio), Educação Escolar Indígena, Educação Quilombola. Atividades extensionistas com intervenção dos acadêmicos no contexto escolar.
BIBLIOGRAFIA	<p>BÁSICA</p> <p>ARROYO, Miguel Gonzalez. Por uma Educação do Campo. Petrópolis: Vozes, 2004</p> <p>KABENGELE MUNANGA; GOMES, Nilma Lino. O negro no Brasil de hoje. São Paulo: Global, 2006.</p> <p>SILVA, Aracy Lopes da. A questão indígena na sala de aula. São Paulo: Brasiliense, 1987.</p> <p>COMPLEMENTAR</p> <p>PINTO, Álvaro Vieira. Sete lições sobre educação de adultos. São Paulo: Cortez, 1982.</p> <p>SANTOS, Anízio Ferreira dos. Eu, negro: discriminação racial no Brasil existe?. São Paulo: Loyola, 1986.</p> <p>SOUZA, Maria Antônia de. Educação de jovens e adultos. Curitiba: IBPEX, 2007.</p> <p>SOUZA, Maria Antônia de. Educação do Campo: propostas e práticas pedagógicas do MST. Petrópolis: Vozes, 2006.</p> <p>SOUZA, Marina de Mello e. África e Brasil africano. 2. ed. São Paulo: Ática, 2007.</p>

DISCIPLINA	PESQUISA DA PRÁTICA EM EDUCAÇÃO III
PRÁTICA	
TEÓRICA	95
EXTENSÃO	25
TOTAL	120
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	PESQUISA DA PRÁTICA EM EDUCAÇÃO II
EMENTA	A organização da prática pedagógica em diferentes espaços não escolares; a observação da atuação do Pedagogo nestes espaços. Articulação dos sujeitos com a realidade social e econômica e do trabalho pedagógico em espaços não escolares. A atuação do Pedagogo em espaços educativos não escolares. Atividades extensionistas com intervenção dos acadêmicos no contexto não escolar.
BIBLIOGRAFIA	<p>BÁSICA</p> <p>FONSECA, Eneida Simões de. Atendimento escolar em ambiente hospitalar. São Paulo: Memmon, 2003.</p> <p>ORTIZ, Leodi Conceição Meirelles; FREITAS, Soraia Napoleão. Classe hospitalar: caminhos pedagógicos entre a saúde e a educação. Santa Maria: UFSM, 2005.</p> <p>SCHMITZ, Taís <i>et al.</i> Pedagogia e ambientes não escolares. Curitiba: InterSaberes, 2012. (Série Gestão educacional).</p> <p>COMPLEMENTAR</p> <p>ARANTES, Valéria Amorim (Org.). Educação formal e não-formal. São Paulo: Summus, 2008.</p> <p>FREIRE, Paulo. Educação como prática de liberdade. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1989.</p> <p>LOURENÇO, Arlindo da Silva; ONOFRE, Elenice Maria Cammarosano. O espaço da prisão e suas práticas educativas: enfoque e perspectivas contemporâneas. São Paulo: UFSCAR, 2011.</p> <p>RIBEIRO, Amélia Escotto do Amaral. Pedagogia empresarial: atuação do pedagogo na empresa. Rio de Janeiro: Wak, 2007.</p> <p>SIMSON, Olga Rodrigues M. von.; PARK, Margareth B.; FERNANDES, Renata Siero (Orgs.). Educação não formal: cenário de criação. Campinas: Ed. UNICAMP, 2001.</p>

DISCIPLINA	POLÍTICAS PÚBLICAS DA EDUCAÇÃO I
PRÁTICA	
TEÓRICA	60
EXTENSÃO	
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	N/A
EMENTA	Aspectos sócio-político-econômico-cultural-filosóficos das esferas administrativas e pedagógicas do sistema escolar brasileiro. Histórico da legislação educacional brasileira. O contexto das principais leis: Leis Orgânicas, LDB 4024/61, 5692/71, 7044/82. A educação na Constituição de 1988. Políticas públicas de educação a partir da Constituição de 1988. A LDB 9394/96: trâmite político e conteúdo; níveis e modalidades de educação. .
BIBLIOGRAFIA	<p>BÁSICA</p> <p>CAMPOS, M.; CARVALHO. A Educação nas Constituições Brasileiras. São Paulo: Pontes, 1991.</p> <p>RIBEIRO, Maria Luiza. História da Educação Brasileira: organização escolar. 17 ed. Campinas. Autores Associados. 2001.</p> <p>ROMANELLI, Otaíza Oliveira. História da educação no Brasil. 36. ed. Petrópolis: Vozes, 2010.</p> <p>COMPLEMENTAR</p> <p>FERNANDES, F. A transição prolongada. São Paulo: Cortez, 1990.</p> <p>FERNANDES, F. Que tipo de República? São Paulo: Brasiliense, 1986.</p> <p>LIBÂNEO, José Carlos; OLIVEIRA, João Carlos; TOSCHI, Mirza S. Educação escolar políticas, estrutura e organização. 10 ed. São Paulo. Cortez. 2012.</p> <p>SANTOS, Clóvis Roberto dos. Educação escolar brasileira: estrutura, administração, legislação. São Paulo: Pioneira, 1999.</p> <p>SANTOS, Clóvis Roberto dos. Política e Educação no Brasil. 2.ed. Campinas: Autores Associados, 1998.</p>

DISCIPLINA	POLÍTICAS PÚBLICAS DA EDUCAÇÃO II
PRÁTICA	
TEÓRICA	60
EXTENSÃO	
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	POLÍTICAS PÚBLICAS DA EDUCAÇÃO I
EMENTA	A educação e transformações políticas econômicas e sociais e as implicações na política educacional contemporânea. Análise crítica das políticas educacionais nos aspectos sócio-históricos e econômicos. Políticas educacionais e as reformas do ensino. Estrutura e organização da educação brasileira. Marcos legais da política educacional. O profissional da educação: o educador e a lei, sua valorização. Sistema escolar brasileiro e sua estrutura administrativa: funcionamento e níveis. Histórico do financiamento da educação no Brasil: o FUNDEF e o FUNDEB.
BIBLIOGRAFIA	<p>BÁSICA</p> <p>DI GIOVANNI, GERALDO; NOGUEIRA MARCO AURÉLIO. Dicionário de Políticas Públicas. 2 ed. São Paulo. Editora Unesp. 2015.</p> <p>FIGUEREDO, IRENI M. Z. A construção da “centralidade da Educação básica” e a política educacional paranaense. Cascavel. Edunioeste, 2005.</p> <p>PINTO, José Marcelino de Rezende. Os Recursos para a Educação no Brasil no Contexto das Finanças Públicas. Brasília, DF: Plano, 2000.</p> <p>COMPLEMENTAR</p> <p>CORREIA, Bianca Cristina; GARCIA, Teise Oliveira. Políticas Educacionais e Organização do trabalho na Escola. São Paulo: Xamã, 2008. p. 39-56.</p> <p>LIBÂNEO, JOSÉ CARLOS; OLIVEIRA, JOAO CARLOS; TOSCHI, MIRZA S. Educação escolar políticas, estrutura e organização. 10 ed. São Paulo. Cortez. 2012.</p> <p>OLIVEIRA, Cleiton et al. Municipalização do ensino no Brasil. Belo Horizonte: Autêntica, 1999.</p> <p>PARO, Vitor Henrique. Educação como exercício do poder: crítica ao senso comum em educação. São Paulo: Cortez, 2008.</p> <p>SHIROMA, Eneida Oto; MORAES, Maria Célia M. de; EVANGELISTA, Olinda. Política educacional. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.</p>

DISCIPLINA	PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO I
PRÁTICA	
TEÓRICA	60
EXTENSÃO	
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	N/A
EMENTA	A Psicologia e a Psicologia da Educação. A psicologia e suas vertentes. Os principais teóricos da personalidade (Freud, Jung, Adler, Reich, Maslow, Perls, Rogers, Skinner). Aspectos do desenvolvimento biológico, cognitivo, emocional e social nas perspectivas das teorias psicológicas de desenvolvimento e aprendizagem. A teoria de Jean Piaget e o desenvolvimento cognitivo. O desenvolvimento para a Psicanálise. Vigotski e a visão de desenvolvimento na perspectiva histórico cultural.
BIBLIOGRAFIA	<p>BÁSICA</p> <p>BEE, Helen. A criança em desenvolvimento. Porto Alegre. Artmed, 2003.</p> <p>FADIMAN, James; FRAGER, Robert. Teorias da personalidade. São Paulo: Harbra, 2002.</p> <p>QUADROS, Emérico Arnaldo. Psicologia e desenvolvimento humano. Petrópolis: Vozes, 2017.</p> <p>COMPLEMENTAR</p> <p>DAVIDOFF, Linda L. Introdução à psicologia. 3. ed. São Paulo: Makron Books, 2006.</p> <p>KUSNETZOFF, Juan Carlos. Introdução à psicopatologia psicanalítica. Rio de Janeiro: Nova fronteira, 2001.</p> <p>PIAGET, Jean. Seis estudos de psicologia. 14. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2003.</p> <p>VIGOTSKY, L. S. Pensamento e Linguagem. São Paulo. Martins Fontes, 2015.</p> <p>VIGOTSKY, L. S.. A formação social da mente. São Paulo. Martins Fontes, 2010.</p>

DISCIPLINA	PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO II
PRÁTICA	
TEÓRICA	60
EXTENSÃO	
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO I
EMENTA	Principais teorias da Aprendizagem (Gagné, Bruner, Rogers, Ausubel, Freud, Winnicott, Henri Wallon, Gardner, Jean Piaget, Vigotski, Skinner - Behaviorismo). Aspectos psicológicos das dificuldades e transtornos de aprendizagem e das necessidades especiais. As situações conflitivas escolares na atualidade.
BIBLIOGRAFIA	<p>BÁSICA</p> <p>PIAGET, Jean. Seis estudos de psicologia. 14 ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2003.</p> <p>VIGOTSKY, L. S. Pensamento e Linguagem. São Paulo. Martins Fontes, 2015.</p> <p>VIGOTSKY, L. S. A formação social da mente. São Paulo. Martins Fontes, 2010.</p> <p>COMPLEMENTAR</p> <p>CARRARA, Kester (Org.) Introdução à psicologia da educação: seis abordagens. São Paulo: Avercamp, 2004.</p> <p>COLL, C., MARQUEZI, A. PALACIOS, J. Desenvolvimento psicológico e educação. Porto Alegre: Artes Médicas, 2004.</p> <p>FILLOUX, Jean Claude. Psicanálise e educação. São Paulo: Expressão e Arte, 2002</p> <p>KUPFER, Maria Cristina. Freud e a Educação: o mestre do impossível. São Paulo: Scipione, 2004</p> <p>PALANGANA, Isilda Campaner. Desenvolvimento e aprendizagem em Piaget e Vygotsky. São Paulo: Summus, 2005.</p>

DISCIPLINA	SEMINÁRIO DE PROGRAMAS EXTENSIONISTAS
PRÁTICA	
TEÓRICA	
EXTENSÃO	120
TOTAL	120
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	N/A
EMENTA	Função social da universidade brasileira. Indissociabilidade ensino, pesquisa e extensão como princípio constitucional do ensino superior brasileiro. A investigação da realidade educativa a partir de projetos de extensão. A instituição escolar básica e a comunidade. A interdisciplinaridade no ensino superior. Elaboração, desenvolvimento e aplicação de ações extensionistas via projetos do colegiado de curso.
BIBLIOGRAFIA	<p>BÁSICA</p> <p>FREIRE, Paulo. Extensão ou comunicação? Editora Paz e Terra, 2014</p> <p>FAZENDA, Ivani C. A. Interdisciplinaridade: um projeto em parceria. São Paulo: Loyola, 1991.</p> <p>SANTOS, Beatriz Boclin Marques dos. Os projetos de trabalho em ação: construindo um espaço interdisciplinar de aprendizagem. Rio de Janeiro: Mauad X, 2011.</p> <p>COMPLEMENTAR</p> <p>BENDER, William N. Aprendizagem baseada em projetos: educação diferenciada para o século XXI. Porto Alegre: Penso, 2014.</p> <p>CAPUTO, Maria Constantina; TEIXEIRA, Carmen Fontes (Org.). Universidade e sociedade: concepções, projetos de extensão universitária. Salvador: EdUFBA, 2014.</p> <p>HERNÁNDEZ, Fernando; VENTURA, Montserrat. A organização do currículo por projetos de trabalho: o conhecimento é um caleidoscópio. 5. ed. Porto Alegre: Penso, 2017.</p> <p>FAZENDA, Ivani C. A. (Org.). Práticas interdisciplinares na escola. São Paulo: Cortez, 1991.</p> <p>QUEIROZ, Tania Dias. Pedagogia de projetos interdisciplinares: uma proposta prática de construção do conhecimento a partir de projetos. 2. ed. São Paulo: Rideel, 2009.</p> <p>SANTOS, Gisele do Rocio C. M. A Metodologia de ensino por projetos. Curitiba: IBPEX, 2006.</p>

DISCIPLINA	SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO
PRÁTICA	
TEÓRICA	120
EXTENSÃO	
TOTAL	120
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	N/A
EMENTA	Fundamentos da relação sociedade e educação e a especificidade da abordagem sociológica sobre a educação. As matrizes do pensamento sociológico “clássico” e conceitos básicos de Sociologia. A trajetória da Sociologia da Educação: dos seus inícios à contemporaneidade. Escola e sociedade capitalista. Determinações sociais do rendimento escolar. Educação e mudanças sociais.
BIBLIOGRAFIA	<p>BÁSICA</p> <p>DURKHEIM, Émile. Educação e sociologia. 2. ed. Petrópolis, RJ: Vozes: 2011.</p> <p>QUINTANEIRO, Tânia <i>et al.</i> Um toque de clássicos. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2002.</p> <p>RODRIGUES, Alberto Tosi. Sociologia da Educação. Rio de Janeiro: Lamparina, 2007.</p> <p>COMPLEMENTAR</p> <p>ABRANTES, Pedro (Org.). Tendências e controvérsias em Sociologia da Educação. Lisboa: Mundos Sociais, 2010.</p> <p>BOURDIEU, Pierre; PASSERON, Jean-Claude. Os herdeiros: os estudantes e a cultura. Florianópolis: Editora da UFSC, 2015.</p> <p>BOURDIEU, Pierre; PASSERON, Jean-Claude. A reprodução: elementos para uma teoria do sistema de ensino. 7. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.</p> <p>BRANDÃO, Carlos Rodrigues. O que é educação?. São Paulo, Brasiliense, 1991. (Coleção Primeiros Passos, 20).</p> <p>LAHIRE, Bernard. Sucesso Escolar nos meios populares: as razões do improvável. São Paulo: Ática, 1997.</p>

DISCIPLINA	TECNOLOGIAS APLICADAS À EDUCAÇÃO
PRÁTICA	
TEÓRICA	48
EAD	12
EXTENSÃO	
TOTAL	60
OFERTA	Semipresencial
PRÉ-REQUISITOS	N/A
EMENTA	Tecnologia e Educação: conceitos e historicidade. Evolução histórica dos meios de comunicação e informação. Impactos da tecnologia no contexto social e na educação escolar. Diferentes recursos tecnológicos aplicados à educação. Postura do professor frente às tecnologias educacionais. Tecnologias no Processo de Alfabetização e na Educação Inclusiva. Contribuições das TICs para a o processo de ensino e aprendizagem. Informática na Educação. Tecnologias na Educação: aplicação prática.
BIBLIOGRAFIA	<p>BÁSICA</p> <p>CARVALHO, Fábio Câmara Araújo de; IVANOFF, Gregorio Bittar. Tecnologias que educam: ensinar e aprender com as tecnologias de informação e comunicação. São Paulo: Pearson, 2010.</p> <p>KENSKI, Vani Moreira. Informação e Tecnologias: o novo ritmo da informação. 7 ed. Campinas/ SP: Papyrus, 2010.</p> <p>LITWIN, Editer (Org). Tecnologia Educacional: Política e Propostas. Porto Alegre: Artes Médicas, 1997.</p> <p>COMPLEMENTAR</p> <p>BELLONI, M. L. O que é mídia-educação: polêmicas do nosso tempo. Campinas: Autores Associados, 2001.</p> <p>MORAN, José Manoel; MASETTO, Marcos; BEHRENS, Marilda Aparecida. Novas tecnologias e mediação pedagógica. 13. ed. Campinas: Papyrus, 2007.</p> <p>OROFINO, Maria Isabel. Mídias e mediação escolar: pedagogia dos meios, participação e visibilidade. São Paulo: Cortez, 2005.</p> <p>PINTO, Álvaro Vieira. O conceito de tecnologia. 2. ed. Rio de Janeiro: Contraponto, 2005.</p> <p>PRETTO, Nelson de Lucca. Uma escola sem/com futuro: educação e multimídia. Campinas: Papyrus, 1996.</p>

DISCIPLINA	TÓPICOS EM CURRÍCULO
PRÁTICA	
TEÓRICA	48
EXTENSÃO	
EAD	12
TOTAL	60
OFERTA	Semipresencial
PRÉ-REQUISITOS	N/A
EMENTA	<p>Currículos e sua dimensão epistemológica. Teorias curriculares. Concepções de currículo e sua articulação com os aspectos pedagógicos, políticos, culturais, econômicos e sociais que permeiam a Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental. Análise das políticas curriculares: Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica, BNCC. Propostas curriculares do Estado do Paraná e municípios litorâneos.</p>
BIBLIOGRAFIA	<p>BÁSICA</p> <p>GIMENO SACRISTAN, Jimeno. O currículo: uma reflexão sobre a prática. Porto Alegre: ArtMed, 2000.</p> <p>GOODSON, Ivor F. Currículo: teoria e história. Petrópolis: Vozes, 2008.</p> <p>MOREIRA, Antonio Flávio Barbosa (Org.). Currículo: políticas e práticas. 12. ed. Campinas: Papyrus, 2010</p> <p>COMPLEMENTAR</p> <p>APPLE, Michel W. Ideologia e currículo. Porto Alegre: ArtMed, 2006.</p> <p>APPLE, Michel W. Educação e poder. Porto Alegre: ArtMed, 2002.</p> <p>ARRIBAS, Teresa Lleixá. Educação infantil: desenvolvimento, currículo e organização escolar. Porto Alegre: ArtMed, 2004.</p> <p>MOREIRA, Antônio Flávio B. Ênfases e omissões no currículo. Campinas: Papyrus, 2001.</p> <p>PÉREZ GÓMEZ, A. I. A cultura escolar na sociedade neoliberal. Porto Alegre: ArtMed, 2001.</p>

DISCIPLINA	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)
PRÁTICA	
TEÓRICA	60
EXTENSÃO	
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	N/A
EMENTA	Acompanhamento e Desenvolvimento do TCC. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC): aspectos conceituais Elementos constitutivos para elaboração do TCC.. Método de exposição do TCC. Normatização do Trabalho de conclusão de curso.
BIBLIOGRAFIA	<p>BÁSICA</p> <p>ANDRÉ, Marli (org.). Papel da pesquisa na formação e na prática dos professores. 11. ed. São Paulo: Papyrus, 2010.</p> <p>GIL, Antonio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. São Paulo: Atlas, 2002.</p> <p>LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina Andrade. Metodologia do trabalho científico: procedimentos básicos: pesquisa bibliográfica, projeto e relatório, publicações de trabalho científico. São Paulo: Atlas, 2007.</p> <p>COMPLEMENTAR</p> <p>AZEVEDO, Celicina Borges. Metodologia Científica ao alcance de todos. 2 ed. Barueri, SP: Manole, 2009.</p> <p>BIANCHETTI, Lucídio; NETTO MACHADO, Ana Maria (Orgs.). A bússola do escrever: desafios e estratégias na orientação e escrita de teses e dissertações. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2012.</p> <p>EZPELETA, De Justa; ELZIE, Rockwell. Pesquisa participante. 2.ed. São Paulo: Cortez, 1989.</p> <p>GAMBOA, Silvio Sanchez. Pesquisa e educação: métodos e epistemologia. Chapecó: Argus, 2007.</p> <p>KÖCHE, José Carlos. Fundamentos de metodologia científica: teoria da ciência e prática da pesquisa. 16.ed. Petrópolis: Vozes, 2006.</p>

8.2 DISCIPLINAS OPTATIVAS

Além das disciplinas obrigatórias os estudantes de Pedagogia devem cumprir ao menos 2 disciplinas de 60 horas na modalidade optativa, que segundo a orientação da Pró-reitora de Graduação da Unespar:

[...] estão computadas na carga horária obrigatória total do Curso. Quando da exigência nas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de graduação, estas disciplinas devem ser ofertadas pelo próprio colegiado. Em caso de Cursos em que esta exigência não ocorra, bem como daqueles que não possuem diretrizes próprias, ainda assim torna-se facultativo ao colegiado a oferta ou não destas disciplinas. As optativas representam uma oportunidade de aprofundamento e/ou direcionamento pelo estudante na área de estudo, devendo constar em um rol previamente definido no PPC do próprio Curso do estudante, incluindo a carga horária da disciplina. Anualmente, em período anterior à renovação da matrícula pelo estudante, cada colegiado deve propor ao Centro de Área no qual pertence, as disciplinas optativas as quais pretende ofertar. Como tais disciplinas compõem a carga horária obrigatória total do Curso, o colegiado, já no PPC, deve informar quantas disciplinas optativas deverão ser cursadas em cada período letivo. (UNESPAR, 2017)

Atendendo a estes parâmetros as disciplinas optativas do curso serão ofertadas anualmente e, estão alocadas no segundo ano do curso, podendo, o acadêmico cursá-la como antecipação curricular quando sua condição de matrícula permitir, ou mesmo, cursá-la em anos posteriores quando em situação de pendência na seriação ou mesmo em regime de dependência. A oferta seguirá pelo rol de disciplinas optativas estabelecidas neste PPC e, em havendo oferta duplicadas para cada uma das optativas (I e II) os acadêmicos serão informados pela coordenação de curso e, prosseguirá via Siges a solicitação de matrícula na disciplina selecionada. Caso alguma oferta não tenha sido selecionada pelo número de ao menos 10 acadêmicos a oferta será suprimida e a carga horária do componente revista no PAD do docente.

OPTATIVA I

DISCIPLINA	PSICOPEDAGOGIA E EDUCAÇÃO
PRÁTICA	
TEÓRICA	60
EXTENSÃO	
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	N/A
EMENTA	Breve histórico da psicopedagogia. Aspectos básicos do diagnóstico psicopedagógico. Dificuldades de aprendizagem. Os principais conceitos vinculados aos relacionamentos grupais, familiares, educacionais e comunitários. As novas relações familiares. A possibilidade de envolvimento dos pais e comunidade no processo de ensino aprendizagem. Questões atuais ligadas ao dia a dia escolar – Bullying e violência, drogadição (toxicodependência), depressão, stress.
BIBLIOGRAFIA	<p>BÁSICA</p> <p>BOSSA, Nadia A. A Psicopedagogia no Brasil: contribuições a partir da prática. RS, Artmed, 2007.</p> <p>CASTRO, Jane M.; REGATTIERI, Marilza. Interação escola-família: subsídios para práticas escolares. Brasília: UNESCO, MEC, 2009.</p> <p>WEISS, Maria Lucia W. Psicopedagogia clinica: uma visão diagnóstica dos problemas de aprendizagem escolar. 12. ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2007</p> <p>COMPLEMENTAR</p> <p>ABRAMOVAY, Miriam. Violências nas escolas. Brasília: UNESCO Brasil, 2002.</p> <p>FONSECA, Vitor. Cognição, neuropsicologia e aprendizagem: abordagem neuropsicológica e psicopedagógica. 2.ed. Vozes, 2008.</p> <p>JOSÉ, Elizabete da assunção; COELHO, Maria Tereza. Problemas da aprendizagem. 12 ed. São Paulo, 2008.</p> <p>QUADROS, Emérico Arnaldo. Psicologia e desenvolvimento humano. Petrópolis: Vozes, 2017.</p> <p>VISCA, Jorge. O diagnóstico operatório na prática psicopedagógica. São José dos Campos: Pulso, 2008.</p>

DISCIPLINA	EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS
PRÁTICA	
TEÓRICA	60
EXTENSÃO	
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	N/A
EMENTA	Educação, direitos humanos e formação docente. História dos direitos humanos e as implicações no campo educacional. Marcos legais em direitos humanos. Projeto Político Pedagógico e a educação em direitos humanos. Preconceito, discriminação e prática educativa; políticas curriculares e educação em direitos humanos.
BIBLIOGRAFIA	<p>BÁSICA</p> <p>CANDAU, Vera Maria; SACAVINO, Susana (Org.). Educação em direitos humanos: temas, questões e propostas. Rio de Janeiro: DPXAli, 2008.</p> <p>CANDAU, Vera Maria; ANDRADE, Marcelo;;SACAVINO, Susana et al. Educação em direitos humanos e formação de professores/as. São Paulo: Corte, 2013.</p> <p>CARVALHO, J. S. Educação, cidadania e direitos humanos. Petrópolis: Voes, 2004.</p> <p>COMPLEMENTAR</p> <p>CANDAU, Vera Maria; SACAVINO, Susana (Org.). Educar em direitos humanos: construir democracia. Rio de Janeiro: Vozes, 2000.</p> <p>PAIVA, Angela Randolpho (Org.). Direitos humanos em seus desafios contemporâneos. Rio de Janeiro: Pallas, 2012.</p> <p>RAYO, José Tuvilla. Educação em direitos humanos rumo a uma perspectiva global. 2. Porto Alegre ArtMed, 2013.</p> <p>SCHILLING, Flávia (Org.). Direitos humanos e educação: outras palavras, outras práticas. São Paulo: Cortez, 2005.</p> <p>SILVEIRA, Rosa Maria Godoy. Educação em direitos humanos: fundamentos teórico-metodológicos. João Pessoa: Ed. Universitária UFPB, 2007.</p>

OPTATIVA II

DISCIPLINA	HISTÓRIA DO PENSAMENTO PEDAGÓGICO
PRÁTICA	
TEÓRICA	60
EXTENSÃO	
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	N/A
EMENTA	A História e Filosofia no âmbito da Educação. O estudo sistemático dos diferentes períodos em que se desenvolveu o pensamento pedagógico brasileiro. Principais matrizes presentes no estudo do pensamento brasileiro educativo.
BIBLIOGRAFIA	<p>BÁSICA</p> <p>HILSDORF, Maria Lucia Spedo. História da Educação Brasileira. Leitura. São Paulo: Editora Pioneira: Thomson Learning.2003.</p> <p>GONÇALVES, Nádia. G. Fundamentos Históricos e Filosóficos da Educação Brasileira. Curitiba: IBPEX.2005.</p> <p>GADOTTI, Moacir. Pensamento Pedagógico Brasileiro. São Paulo: Ática, 2001.</p> <p>COMPLEMENTAR</p> <p>BOTO, Carlota. (Org.). Clássicos do pensamento pedagógico: olhares entrecruzados. Uberlândia: EDUFU, 2019.</p> <p>GADOTTI, Moacir. História das ideias pedagógicas. São Paulo: Ática, 1993.</p> <p>GADOTTI, Moacir. Perspectivas atuais da educação. Porto Alegre, Ed. Artes Médicas, 2000.</p> <p>LINCH, Christian Edward Cyril; PASCHOETO, Cassimiro; SOUZA, Elizeu Santiago Tavares de. Pensamento político brasileiro: temas, problemas e perspectivas. Curitiba: Appris, 2019.</p> <p>SAVIANI,Dermeval. História das Ideias Pedagógicas. Campinas, São Paulo,Autores Associados, 2007.</p>

DISCIPLINA	HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA DA EDUCAÇÃO
PRÁTICA	
TEÓRICA	60
EXTENSÃO	
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	N/A
EMENTA	Estudo da produção historiográfica do Brasil e da educação brasileira a partir do processo de produção e consolidação das relações capitalistas no Brasil, buscando com isso identificar como ocorreu esse processo e quais as suas consequências e influências na educação. Análise das relações: Economia, Estado e Educação e Sociedade. Educação como um componente relevante, tanto para
BIBLIOGRAFIA	<p>BÁSICA</p> <p>AZEVEDO, Fernando de. A cultura brasileira. 7.ed. São Paulo: EDUSP, 2010.</p> <p>GONÇALVES, Nadia Gaiofatto. Histórias e memórias sobre educação: trajetória e atividades de um projeto de extensão. Curitiba: Universidade Federal do Paraná, 2016</p> <p>LOMBARDI, José Claudinei; NASCIMENTO, Maria Isabel Moura. Fontes, história e historiografia da educação. Campinas: Autores Associados, 2004.</p> <p>COMPLEMENTAR</p> <p>GONÇALVES, Nadia G. Constituição histórica da educação no Brasil. Curitiba: Intersaberes, 2012.</p> <p>LOMBARDI, José Claudinei; NASCIMENTO, Maria Isabel Moura. Fontes, história e historiografia da educação. Campinas: Autores Associados, 2004.</p> <p>MOTA, Carlos G. Educação, contra ideologia e cultura: desafios e perspectivas. São Paulo: Francisco Alambert, 2011.</p> <p>SCHLBAUER, Anaete Regina; LOMBARDI, José Claudinei; MACHADO, Maria Cristina Gomes. Educação em debate: perspectivas, abordagens e historiografia. Campinas: Autores Associados, 2006.</p> <p>VIEIRA, Carlos Eduardo; OSINSKI, Dulce; GONDRA, José. História intelectual e educação: reformas educacionais, estado e sociedade civil. Jundiaí: Paco Editorial, 2019.</p>

8.3 DISCIPLINAS EXTRACURRICULARES/ELETIVAS

As disciplinas extracurriculares/eletivas são um elemento de enriquecimento e diversificação da formação dos estudantes e estão inseridas no contexto deste PPC como Atividades Acadêmicas Científicas Culturais Complementares (AACC) e ainda como uma opção individual dos alunos na busca de outros conhecimentos e experiência no decorrer de sua trajetória acadêmica. Segundo orientação da Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD) da Unespar as disciplinas extracurriculares estão:

Além das disciplinas obrigatórias que compõem o currículo mínimo do Curso (distribuídas em obrigatórias, optativas e eletivas), o estudante poderá cursar disciplinas extracurriculares com o intuito de aprofundar conhecimentos específicos em áreas de interesse pessoal, desde que não implique em ônus ao erário da instituição. Nestes casos, a procura pela disciplina é de livre escolha do estudante, porém, os colegiados deverão fixar os limites de contingenciamento de matrículas nas disciplinas, conforme disponibilidade e conveniência administrativas. (Unespar, 2017).

A escolha das disciplinas extracurriculares ficará à livre escolha do estudante dentro daquelas ofertadas a partir de normativas e regulamentos estabelecidos pela Unespar.

9 ATIVIDADE PRÁTICA COMO COMPONENTE CURRICULAR

A atividade Prática como Componente Curricular (PCC) é atividade obrigatória dos cursos de licenciatura e, conforme estabelecido na Resolução 02/2015 do CNEE deve contemplar: I - 400 (quatrocentas) horas de prática como componente curricular, distribuídas ao longo do processo formativo. Nesse sentido, no âmbito deste PPC a Prática como componente curricular será desenvolvida nas disciplinas denominadas: Pesquisa da Prática em Educação I; II e III contemplando os anos letivos 2º, 3º e 4º ano do curso, essas três disciplinas computam um total de 285 horas. As demais 115 horas serão desenvolvidas nas disciplinas: Fundamentos da Educação do Campo

30h; Educação, Diversidade e Relações Étnico-Raciais 30h; Tecnologias Aplicadas à Educação 30h e Fundamentos Metodológicos da Educação Especial Inclusiva 25h, fechando o montante de 400 horas.

10 ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Durante o curso, é necessário estabelecer a relação da teoria com a prática para realizar sua formação docente. A atual Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9394/96 determina essa exigência. As Diretrizes do Curso de Pedagogia recomendam pelo menos 300 horas de estágio, a ser realizado durante o curso, por sua vez a Resolução 02/2015 do CNE estabelece o cômputo de 400 horas destinadas ao estágio supervisionado.

O estágio, enquanto elemento curricular obrigatório do Curso de Licenciatura em Pedagogia é entendido como um conteúdo profissionalizante, que possibilita ao estudante, a partir do terceiro ano do Curso, o contato com as diversas realidades da escola. Por meio dessa disciplina, pretende-se desenvolver de maneira incisiva o profissional da educação enquanto um profissional pesquisador, não apenas acadêmico, mas um “investigador preocupado em aproveitar as atividades comuns da sala de aula e delas extrair respostas que orientam sua prática pedagógica com estudantes” (KENSKI, 1991, p. 41).

Essa atitude investigativa deve “tornar o estudante consciente de que suas práticas em sala de aula refletem não apenas o grau de aquisição teórica obtido, mas, entre outras coisas, a forma com que, como estudantes, principalmente durante a infância, foram marcados pela sua vivência escolar” (KENSKI, 1991, p. 41), portanto o desenvolvimento do estágio passa pela tomada de consciência individual e coletiva do que é ser Pedagogo, suas possibilidades e seus limites, suas perspectivas profissionais, constituindo sua identidade profissional e não apenas na representação de papéis.

Ao realizar o curso de Licenciatura em Pedagogia, o estudante refletirá sobre o fenômeno educativo nas mais diversas modalidades. Essa reflexão acontecerá em todas as disciplinas do curso que deverão articular-se ao Estágio fundamentando, ao trabalho desse estudante em campo, nas dimensões sociais, políticas e pedagógicas.

A matriz curricular do Curso inclui o Estágio como uma disciplina articuladora para a formação profissional. Dessa forma, a carga horária de estágio é distribuída de forma a possibilitar e enfatizar a relação teoria e prática dos conhecimentos discutidos nas disciplinas que compõem os núcleos formativos. Assim, a distribuição das etapas de estágio é a seguinte:

ETAPAS DE ESTÁGIO	CARGA HORÁRIA
Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	200
Gestão Escolar	200

Frente ao exposto, na concepção deste Curso o Estágio Supervisionado é a exteriorização do aprendizado acadêmico fora dos limites da instituição. É o espaço no qual o discente irá desenvolver seus conhecimentos junto às instituições públicas, correlacionando a teoria e a prática. O estágio supervisionado apresenta um regulamento o qual está identificado pelo Anexo 1.

11 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

O Trabalho de Conclusão de Curso em Pedagogia objetiva ao aluno, a partir das experiências vivenciadas nos estágios, nos estudos teóricos e práticos, no conjunto de atividades de ensino, pesquisa e extensão relacionadas à sua formação profissional, a produção de um trabalho, sob a orientação de um professor do Curso de Pedagogia, com foco no processo educativo escolar e/não escolar de modo a contribuir para o desenvolvimento de suas capacidades científicas, artísticas e crítico-reflexivas. Cabe destacar que o acadêmico só poderá realizar a defesa do TCC se tiver regularmente matriculado no 4º (quarto) ano do curso e sem pendência em disciplinas dos anos anteriores, ou seja, do 1º (primeiro) ao 3º (terceiro ano). O TCC também apresenta regulamento o qual está identificado pelo Anexo 2.

12 ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES

Entendem-se como Atividade Acadêmica Complementar (AAC) as atividades ligadas à formação acadêmica do aluno e que sejam complementares aos conteúdos ministrados nas disciplinas constantes do currículo do curso de Graduação em que se encontram matriculados. São componentes curriculares que possibilitam o reconhecimento, por avaliação, de habilidades, conhecimentos, competências do aluno, inclusive fora da universidade. Neste PPC, a AAC tem a carga horária de 200 horas, considerando atividades formativas diversas envolvendo pesquisa e extensão, além de comportar dentro das 200 horas um cômputo de 90 horas em ACEC III a ser cumprida no projeto de extensão Brinquedoteca Itinerante, neste projeto os acadêmicos atuam como protagonistas. Portanto, uma atividade desenvolvida, anualmente no curso, mas, sem a devida regulamentação como curricularização.

O Curso atenderá as normas da universidade no que ela dispõe sobre definição e gerenciamento das Atividades Complementares no curso de Graduação e procedimentos correspondentes, presentes nas normas da Unespar que serão também normatizadas pelo Colegiado do Curso em regulamentação própria conforme Anexo 3.

13 CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO NO CURSO DE GRADUAÇÃO

A concepção de extensão universitária tem sido fruto de debates e discussões e no decorrer da história da universidade no Brasil passou por diversas transformações e “[...] durante a década de 1980, com o fortalecimento da sociedade civil, começa a se configurar um novo paradigma de Universidade, de Sociedade e de Cidadania” (FORPROEX, 2006, p. 20). A partir de então, com a reabertura de democrática a partir de 1984 e a promulgação da Constituição Federal de 1988 que estabelece que a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão representa a base da organização das universidades brasileiras, e partindo de um amplo debate, em 2010 foi apresentando o seguinte conceito:

A Extensão Universitária, sob o princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, é um processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre Universidade e outros setores da sociedade. (FÓRUM DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS BRASILEIRAS, 2006).

Ao considerar o conceito de extensão definido pela FORPROEX e a determinação da Lei nº 1.300/2014, e a RESOLUÇÃO Nº 038/2020–CEPE/UNESPAR adotamos a seguinte classificação:

Art. 7º Para atender aos objetivos previstos na Resolução Nº 7/2018 MEC/CNE/CES, a curricularização nos cursos de Graduação e Pós-graduação da UNESPAR deverá ser realizada de acordo com as seguintes modalidades, observando-se as especificidades de cada curso:

I – ACEC I: disciplina de caráter introdutório, apresentando aos discentes a fundamentação teórica da extensão universitária, a legislação vigente sobre o tema e possibilidades de desenvolvimento de ações extensionistas, com carga horária anual máxima de 30h (trinta horas), conforme diretrizes estabelecidas no PPC's dos cursos e de acordo com suas especificidades.

II – ACEC II: disciplinas obrigatórias e/ou optativas, com previsão de uma parte ou da totalidade de sua carga-horária destinada à participação dos discentes como integrantes da equipe executora de ações extensionistas cadastradas na UNESPAR, conforme diretrizes estabelecidas nos PPC's dos cursos e de acordo com suas especificidades.

III – ACEC III: participação de discentes como integrantes das equipes executoras de ações extensionistas não-vinculadas às disciplinas constantes nos PPC's dos cursos de Graduação e Pós-graduação da UNESPAR.

IV – ACEC IV: participação de discentes como integrantes da equipe organizadora e/ou ministrante de cursos e eventos vinculados a Programas e Projetos de Extensão da UNESPAR.

V – ACEC V: participação de discentes como integrantes das equipes executoras de atividades de extensão de outras instituições de ensino superior, com a creditação de no máximo 120 (cento e vinte) horas para esta modalidade.

A extensão tem sido um componente curricular implantado no curso desde a reestruturação do PPC implantada em 2018. Desde aquele momento alocamos o percentil de 10% estabelecido pela legislação. Entretanto, na primeira versão, logo no primeiro ano do PPC ficou evidente que a distribuição de horas em várias disciplinas tornou inviável a execução da extensão, sendo registrado naquele momento inúmeras queixas por parte dos acadêmicos e, também pelos docentes. Assim, em 2020

solicitamos adequações via CEPE o que foi deferido, nesta configuração buscamos condensar as horas de extensão juntamente à disciplina Pesquisa da Prática em educação I, II e III e, duas outras disciplinas do currículo. Entretanto a disciplina Pesquisa da Prática (I, II, III) acabou por ficar com uma carga horária muito densa e, por isso gerando resistências por parte dos docentes que a assumiam e, de igual modo pelos acadêmicos, além disso é destaque o fato de em nenhuma das versões não haver regulamento o que gerava incertezas sobre a forma como proceder para dar cabo de tantas horas.

Diante desse contexto, a demanda pela elaboração do Regulamento de ACEC em atendimento à Resolução nº 038/2020-CEPE/Unespar veio ao encontro de uma demanda que vinha incomodando o NDE e, o colegiado no seu todo com carga horária muito alta da pesquisa da prática. A adequação requerida permitiu a reorganização dos componentes curriculares reduzindo a hora aula dessas disciplinas, e institucionalizando ações extensionistas como curricularização as quais já era desenvolvida pelo colegiado com forte caráter extensionista, mas que não havia o regulamento como uma ACEC.

Com isso, ajustamos o Núcleo III - Estudos integradores para enriquecimento curricular alocando junto às Atividades Acadêmicas Complementar a Extensão Curricular a qual vai se desenvolver, no âmbito deste PPC, no formato de ACEC III um quantitativo de 90 horas para esse fim e, 110 horas direcionadas às demais atividades de AAC. O restante de carga horária destinadas ao cumprimento dos 10% voltados à extensão é desenvolvido em algumas disciplinas e no formato de ACEC II. A ação de ACEC III, nesse PPC, se desenvolve pelo projeto Brinquedoteca Itinerante. As demais 255 horas destinadas às ACECs serão desenvolvidas como parte de carga horária das disciplinas (ACECII): Fundamentos Metodológico da Educação Inclusiva (30h); Fundamentos da Educação do Campo (30h); nas disciplinas Prática de Pesquisa em educação I, II e III (75h) e Seminário de Programas Extensionistas 120 horas.

O desenvolvimento da ACEC III – Brinquedoteca Itinerante e ACEC II, Seminário de programas extensionistas, embora, no formato de disciplina contemplará inicialmente, os projetos do colegiado EDEPE e SEUDI e como a ACEC III outros

projetos poderão ser agregados na referida disciplina. Os projetos serão desenvolvidos com a composição anual de uma comissão organizadora dentre os membros do colegiado que terão a incumbência de elaborar e organizar os trâmites para regularização junto à DEC, o desenvolvimento e a conclusão dos distintos projetos. Por sua vez o Coordenador de ACEC terá a incumbência de consolidar em relatórios a consecução, por parte dos acadêmicos, dessas ações extensionista.

Atendendo a estes critérios a curricularização da extensão no Curso de Pedagogia da Unespar Campus de Paranaguá se dará da seguinte forma:

COMPONENTE CURRICULAR	INTEGRALIZAÇÃO	CARGA HORÁRIA (Referência Hora Relógio)	REQUISITOS PARA APROVAÇÃO
ACEC II			
Fundamentos Metodológico da Educação Especial Inclusiva	Projeto extensionista elaborado em consonância aos conteúdos da disciplina	30 horas	Ser aprovado na disciplina conforme normas regimentais o que compreenderá o cumprimento de todos os componentes da disciplina (Teoria, Prática e Extensão)
Fundamentos da Educação do Campo	Projeto extensionista elaborado em consonância aos conteúdos da disciplina	30 horas	Ser aprovado na disciplina conforme normas regimentais o que compreenderá o cumprimento de todos os componentes da disciplina (Teoria, Prática e Extensão)
Pesquisa da Prática em Educação I	Projeto extensionista elaborado em consonância aos conteúdos da disciplina	25 horas	Ser aprovado na disciplina conforme normas regimentais o que compreenderá o cumprimento de todos os componentes da disciplina (Teoria, Prática e Extensão)
Pesquisa da Prática em Educação II	Projeto extensionista elaborado em consonância aos conteúdos da disciplina	25 horas	Ser aprovado na disciplina conforme normas regimentais o que compreenderá o cumprimento de todos os componentes da disciplina (Teoria, Prática e Extensão)
Pesquisa da Prática em Educação III	Projeto extensionista elaborado em consonância aos conteúdos da disciplina	25 horas	Ser aprovado na disciplina conforme normas regimentais o que compreenderá o

			cumprimento de todos os componentes da disciplina (Teoria, Prática e Extensão)
Seminário de Programas Extensionistas	Ações extensionistas elaborado em consonância com os conteúdos das diversas disciplinas do Curso via projetos EDEPE e SEUDI. Essa é uma ação anual do colegiado	120	Participar como protagonista e apresentar certificados conforme a seguinte distribuição
			PROJETO EDEPE Projeto articulado às disciplinas do curso 20 horas 1º ano 20 horas 2º ano 20 horas 3º ano 20 horas 4º ano 80 horas
			PROJETO SEUDI Projeto articulado às políticas inclusivas da Unespar, bem como às discussões relacionadas aos direitos humanos 10 horas 1º ano 10 horas 2º ano 10 horas 3º ano 10 horas 4º ano 40 horas
Subtotal:			255
ACEC III			
PROJETO BRINQUEDOTECA	Projeto articulado aos fundamentos teóricos metodológico e práticos voltados à Educação Infantil, à infância e ao processo de aprendizagem da criança compreendida na faixa etária da EI e EF anos iniciais	Apresentar certificação no qual conste a atuação como membro da equipe executora	20 horas 1º ano 20 horas 2º ano 25 horas 3º ano 25 horas 4º ano 90 horas
SUBTOTAL			90
TOTAL			345

Atendendo a demanda pela regulamentação da extensão curricular no âmbito do curso, encontra-se no Anexo 4, o regulamento das ACECs, no âmbito da licenciatura em Pedagogia.

14 INTERNACIONALIZAÇÃO

A internacionalização configura-se como uma política em fase de implantação e implementação e, ainda, não está operacionalizada no âmbito do curso.

15 RECURSOS FÍSICOS, BIBLIOGRÁFICOS E DE LABORATÓRIOS

Espaços próprios do Curso	Quantidade
Sala para disciplinas de turmas divididas	01
Salas de aulas	04
Salas de permanência e atendimento para discentes	02
Sala de Coordenação de Curso, Coordenação de TCC, Coordenação de Estágio e Coordenação da Extensão.	01
Laboratório de Práticas de Ensino (Projetos, Pibid, Residência Pedagógica).	01
Brinquedoteca. (São Exemplos)	01

16 QUADRO DE SERVIDORES

16.1 COORDENAÇÃO DE CURSO

COORDENADOR DO CURSO				
Nome	Graduação (informar instituição e ano de conclusão)	Titulações (informar instituições e anos de conclusão): Especialização, Mestrado, Doutorado, Pós-Doutorado, incluindo as áreas de formação)	Carga horária semanal dedicada à Coordenação do Colegiado de Curso	Regime de Trabalho
Denise Maria Vaz Romano França	Pedagogia (PUCPR, 1980) Fonoaudiologia (PUCPR, 1984)	Esp. Distúrbios Neuropsicossociais e o processo ensino-aprendizagem (1981)	20 horas com DE	TIDE

		Esp. Avaliação aridológica e do equilíbrio (PUCPR, 1992) Mestre em Educação (PUCPR, 1998) Doutora em Distúrbios da Comunicação (UTP, 2013)		
--	--	--	--	--

NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE)					
Numeração sequencial	Nome do Docente	Graduação e Pós-Graduação Mestre Doutor	Carga horária no Curso	Titulação	Regime de Trabalho
	Danielle Marafon	Graduação em Pedagogia (UTP, 2001) Especialização em Pedagogia Escolar (IBPEX, 2004) Mestrado em educação (PUCPR, 2007) Doutorado em Educação (PUCPR, 2012)	40h	Doutora	TIDE
	Denise Maria Vaz Romano França	Pedagogia (PUCPR, 1980) Fonoaudiologia (PUCPR, 1984) Esp. Distúrbios Neuropsicossociais e o processo ensino-aprendizagem (1981) Esp. Avaliação aridológica e do equilíbrio (PUCPR, 1992) Mestre em Educação (PUCPR, 1998) Doutora em Distúrbios da Comunicação (UTP, 2013)	40h	Doutora	TIDE
	Elizabeth Regina Streisky de Farias	Graduação em Pedagogia (UEPG, 1995) Especialização em Gestão Democrática da Escola Pública (UEPG, 1997) Mestrado em Educação (UEPG, 2005) Doutorado em Educação (UEPG, 2017)	40h	Doutora	TIDE
	Leociléa Aparecida Vieira	Biblioteconomia (UFPR, 1995) Pedagogia (UCB, 2010) Esp. Administração Estratégica Em	40h	Doutora	TIDE

		Recursos Humanos (UTP, 1997) Esp. Psicopedagogia Clínica e Institucional (IBPEX, 2003) Esp. Educação a Distância: Teoria, Metodologia e Aprendizagem (FAEL, 2007) Mestre em Educação (PUCPR, 2000) Doutora em Educação: Currículo (PUCSP, 2011)			
	Mary Sylvia Falcão	Pedagogia (UFV, 1986) Mestre em Educação: História, Política e Sociedade (PUCSP, 2006) Doutora em Educação (USP, 2011)	40h	Doutora	TIDE
	Roseneide Batista Cirino	Normal Superior com Mídias Interativas (UEPG, 2004) Pedagogia (Faculdade de Pinhais, 2009) Esp. Psicopedagogia (FAP, 2001) Esp. Supervisão, Administração e Coordenação Pedagógica (FAEC, 2004) Esp. Educação Especial e Inclusiva (Faculdade Integrada Camões, 2014) Mestre em Educação (UFPR, 2007) Doutora em Educação (UEPG, 2015)	40h	Doutora	TIDE

16.3 CORPO DOCENTE

PROFESSORES EFETIVOS					
Nume ração seque ncial	Nome do Docente	Graduação e Pós- Graduação Mestre Doutor	Carga horári a no Curso	Titulação	Regime de Trabalho
	EMÉRICO ARNALDO DE QUADROS	Psicologia (UEL, 1986)	40	Doutor	

		Esp. Psicanálise e Filosofia (UTP, 1997) Esp. Educação Física Escolar (UENP, 1997) Esp. História do Pensamento Filosófico Brasileiro (UEL, 1988) Mestre em Psicanálise Clínica (UTP, 1999) Doutor Em Psicologia Ciência e Profissão (PUCAMP, 2009)			
	ERICA PIOVAN ULHÔA CINTRA	Pedagogia (UFPR, 2000) MESTRE EM EDUCAÇÃO (UFPR, 2005). DOUTORA EM EDUCAÇÃO (UFPR, 2010)	40	Doutor	TIDE
	Federico Alvez Cavanna	Mestre em Educação (UEPG, 2009) Doutor em História (UFPR, 2013)	40	Doutor	TIDE
	JOÃO GUILHERME DE SOUZA CORRÊA	Ciências Sociais (UFU, 2006) Mestre em Educação (UFSC, 2009) Doutor em Ciências Sociais (UNESP, 2014)	40	Doutor	TIDE
	JORGE UILSON CLARK	História (PUCCAMP, 1991) Pedagogia (Faculdade de Ciências e Letras "Plínio Augusto do Amaral", 1992) Mestre em Educação (UNICAMP, 1998). Doutor em Educação (UNICAMP, 2005)	40	Doutor	TIDE
	Leociléa Aparecida Vieira	Biblioteconomia (UFPR, 1995) Pedagogia (UCB, 2010) Esp. Administração Estratégica Em Recursos Humanos (UTP, 1997) Esp. Psicopedagogia Clínica e Institucional (IBPEX, 2003)	40	Doutor	TIDE

		Esp. Educação a Distância: Teoria, Metodologia e Aprendizagem (FAEL, 2007) Esp. Educação Especial e Inclusiva (FAVENI, 2021) Mestre em Educação (PUCPR, 2000) Doutora em Educação: Currículo (PUCSP, 2011)			
	Mary Sylvia Miguel Falcão	Mestre em Educação: História, Política e Sociedade (PUCSP, 2006) Doutora em Educação (USP, 2011)	40	Doutor	TIDE
	Roseneide Maria Batista Cirino	Esp. Psicopedagogia (FAP, 2001) Esp. Supervisão, Administração e Coordenação Pedagógica (FAEC, 2004) Esp. Educação Especial e Inclusiva (Faculdade Integrada Camões, 2014) Mestre em Educação (UFPR, 2007) Doutora em Educação (UEPG, 2015)	40	Doutor	TIDE
	Sydnei Roberto Kempa	Mestre em Educação Doutor em Educação: Currículo (PUCSP)	40	Doutor	TIDE

PROFESSORES TEMPORÁRIOS					
Numeração sequencial	Nome do Docente	Graduação e Pós-Graduação Mestre Doutor	Carga horária no Curso	Titulação	Regime de Trabalho
	Elaine Cátia Falcade Maschio	Graduação em Pedagogia (UFPR, 2001) Graduação em História (UEPG, 2021) Mestrado em Educação (UFPR, 2005) Doutorado em Educação (UFPR, 2012).	40h	Doutora	CRES
	IARÊ SANDRA COOPER	Pedagogia (UFPR, 2007) Esp. em Ed. Especial (IBPEX, 2008)	40h	Doutora	CRES

		Mestre em Educação (UFPR, 2011) Doutora em Educação (UFPR, 2017) Pós-doutora em Educação (UNEMATE, 2019)			
	Mônica Santin	Graduação em Pedagogia (URI, 2004) Especialização em Supervisão Escolar e Orientação Educacional (URI, Brasil, 2006) Mestrado em Educação (UFSM, 2009). Doutorado em Educação (UFSM, 2017)	40h	Doutora	CRES
	Nara Maria Bernardes Pasinato	Graduação em Bacharelado em Biologia (PUCPR, 1989) Graduação em Licenciatura em Ciências (PUCPR, 1989) Graduação em Pedagogia (UCB/RJ, 2011) Especialização em Ecologia Humana (PUCPR, 1992) Especialização em Bioética (PUCPR, 2004) Mestrado em Educação (PUCPR, 2011) Doutorado em Educação (PUCSP, 2016), com período Sandwiche (Nanyang Technological University/Singapura, 2016).	40h	Doutora	CRES
	Silvia de Ross	História (UEPG, 2008) Pedagogia (FAMA, 2018) Especialização em Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental (FAMA, 2018) Mestrado em Educação (UFPR, 2012) Doutorado em Educação (UFPR, 2017)	40 h	Doutora	CRES
	TAMMY RIBEIRO	Pedagogia (UFPR, 2009) Mestre em Educação (UFPR, 2012)	40h	Mestre	CRES

16 REFERÊNCIAS

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. **Resolução CNE/CP nº 01/2006**. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, licenciatura. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rcp01_06.pdf> Acesso em 04 de junho de 2017.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. **Resolução nº 2, de 1º de julho de 2015**. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada. Disponível em: <http://den.prograd.ufsc.br/files/2016/07/2.7DiretrizesLicenciatura2015_ResolucaoCNECP2_2015.pdf> Acesso em: 08 jul. 2017.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. **Decreto 5.626 de 22 de dezembro de 2005**: Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm>. Acesso em: 08 jul. 2017.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. **Portaria MEC nº 976, de 05 de maio de 2006**. Dispõe sobre os critérios de acessibilidade aos eventos do Ministério da Educação, conforme decreto 5296 de 2004. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/port976.pdf>>

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Decreto nº 5.626 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm>. Acesso em: 16 mar. 2017.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. **Parecer nº 17/2001 do CNE** (Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica) e a Resolução nº 02/01 que se constitui em normativa para a Educação Especial. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB017_2001.pdf>. Acesso em: 08 maio 2017.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. **Decreto nº 3298, de 20 de dezembro de 1999**. Regulamenta a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, e dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3298.htm>. Acesso em: 08 maio 2017.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. **Resolução nº 1, de 17 de junho de 2004.** Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações ÉtnicoRaciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/res012004.pdf>> . Acesso em: 08 jul. 2017.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. **Parecer CNE/CP nº28/2001.** Dá nova redação ao Parecer CNE/CP 21/2001, que estabelece a duração e carga horária dos cursos de formação de professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/028.pdf>> Acesso em 04 de julho de 2017.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação **Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999.** Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. **Decreto nº 4.281, de 25 de junho de 2002.**

Regulamenta a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.** Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF, 1996.

BRZEZINSKI, I. **Pedagogia, pedagogos e formação de professores:** busca e movimento. Campinas: Papirus, 1996.

EZCURRA, A. M. Os estudantes recém-ingressados: democratização e responsabilidades das instituições universitárias. In: PIMENTA & ALMEIDA (Orgs). **Pedagogia Universitária.** São Paulo, EDUSP, 2009.

LUCKESI, Cipriano Carlos. Avaliação educacional escolar: para além do autoritarismo. **Revista de Educação AEC**, Brasília, v. 15, n. 60, p. 23-37, abr./jul. 1986.

SÁNCHEZ VÁSQUEZ, A. **Filosofia da Práxis.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1968.

SILVA. Carmem Silvia Bissolli da. **Curso de pedagogia no Brasil:** história e identidade. Campinas, São Paulo: Autores Associados, 1999. – (Coleção polêmicas do nosso tempo).

TANURI, Leonor M. História da formação de professores. **Revista Brasileira de Educação**, ANPEd, n. 14, p. 61-88, maio/ago. 2000. (Número especial: 500 anos de educação escolar).

VASCONCELLOS, Celso dos Santos. **Avaliação da aprendizagem:** práticas e mudança. 4. ed. São Paulo: Libertad, 1998.

18 ANEXOS

ANEXO I REGULAMENTO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

O estágio supervisionado do Curso de Licenciatura em Pedagogia da UNESPAR – campus Paranaguá, é uma atividade integradora (teoria-prática) que possibilita ao acadêmico vivenciar os conhecimentos teóricos adquiridos em sala de aula, bem como, captar as orientações práticas obtidas em campo de estágio articulando-as com as demais disciplinas do curso. Assim, abrange desde as atividades de observações até a realização do confronto dos aspectos teóricos pertinentes às diferentes áreas da Pedagogia.

Desta forma, o estágio se configura em um espaço para a reflexão e interpretação do que foi observado e não para a reprodução de práticas descoladas de uma teoria que a fundamenta. Neste contexto, o futuro professor tem a possibilidade de problematizar a prática, refletir sobre ela com vistas à superação dos desafios.

Frente ao exposto, os estágios curriculares no referido curso se desenvolvem mediante levantamento de oportunidades, as quais requerem desenvolvimento de um projeto para que as expectativas do acadêmico e da instituição não sejam frustrantes.

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. O Estágio Supervisionado se constitui como componente curricular obrigatório para os acadêmicos do curso de licenciatura em Pedagogia da Unespar – campus Paranaguá e está em consonância com a legislação pertinente.

§ 1º. Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação licenciatura em Pedagogia, especificamente no art. 8º, inciso IV, alíneas a-f

§ 2º. Resolução CNE/CP nº 2 de 1º de julho de 2015 que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada.

Art. 2º. O estágio é o espaço/tempo no currículo de formação destinado às atividades que devem ser realizadas pelos discentes nos futuros campos de atuação profissional.

Parágrafo único. O Estágio Supervisionado é uma atividade teórico-prática exercida em situações reais de trabalho, inclui atividades destinadas ao planejamento, orientação e avaliação

Art. 3º. O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza para tanto devem ser observados os seguintes requisitos:

- I. matrícula e frequência regular do acadêmico no curso;
- II. apresentação a instituição de ensino da de apresentação devidamente assinada pelo docente responsável pelo estágio (Anexo A)
- III. celebração de termo de compromisso entre o educando, a parte concedente do estágio e a instituição de ensino (Anexo B);
- IV. preenchimento da ficha de identificação (Anexo C);
- V. preenchimento da ficha de frequência dos dias estagiados (Controle de Frequência de Estágio – anexo D);
- VI. preenchimento do termo de agendamento de docência (Anexo E);
- VII. compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e aquelas previstas no Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia da Unespar – Campus Paranaguá.

Parágrafo único - Não será permitido a ida do acadêmico para a escola em que realizará o estágio sem que todos os documentos estejam devidamente assinados (docente da disciplina de estágio, pedagogo e/ou diretor da instituição de campo do estágio e aluno).

CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS

Art. 4º. Com a finalidade de atender o perfil do egresso do Curso de Licenciatura em Pedagogia o estágio curricular da UNESPAR – campus Paranaguá, tem por objetivos

- I. Aprimorar, pela observação e práticas exercidas no local de realização do estágio, os conhecimentos adquiridos no decorrer do curso. Desta maneira, busca especificamente:
- II. Possibilitar ao discente a articulação teórico-prática dos fundamentos e metodologias do trabalho do pedagogo, por meio do desenvolvimento de projetos de atividades no interior de contextos educativos escolares, bem como de docência na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, colaborando para a emancipação do papel do educador a serviço da educação e da sociedade;
- III. Contribuir no aperfeiçoamento profissional, praticando a docência no Curso de Formação de Professores/Ensino Médio;
- IV. Propiciar ao acadêmico a aplicação de métodos e técnicas que compõe as etapas de levantamento de dados e diagnóstico da realidade escolar em seu sistema de funcionamento;
- V. Elaborar o projeto de intervenção junto à realidade pesquisada, desenvolvendo o estudo do problema, formas alternativas de atuação do profissional da educação nas diferentes áreas de atuação e apresentação de resultados;
- VI. Vivenciar a prática da conduta ética profissional no contexto educacional;

- VII. Favorecer a explicitação de posicionamento pessoal e profissional desejáveis ao exercício da profissão;
- VIII. Proporcionar ao acadêmico, oportunidades para o desenvolvimento de suas habilidades, seu senso crítico, mediante a análise de situações e a proposição de intervenções no ambiente escolar.

CAPÍTULO III DA CARGA HORÁRIA

Art. 5º. Os Estágios Supervisionados no Curso de Pedagogia – campus Paranaguá realizar-se-ão a partir do terceiro ano do Curso, conforme a matriz curricular que prevê uma carga horária de 400 horas, distribuídas entre a Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Gestão Escolar.

CAPÍTULO IV DA ESTRUTURA DO ESTÁGIO

Art. 6º. O Estágio Supervisionado no Curso de Pedagogia – campus Paranaguá, conforme o PPC obedece à seguinte estrutura

I – Estágio supervisionado I - terceiro ano: 200 horas na Educação Infantil (Berçário, Creche e Pré-escola) e Anos Iniciais do Ensino Fundamental. Neste contexto o acadêmico se envolverá com as seguintes atividades: Leitura e fichamento de leituras pertinentes à Educação Infantil. Observação e coleta de dados. Mapeamento da instituição escolar (Anexo F). Vivência de prática pedagógica na Educação Infantil, Elaboração e aplicação de projetos. Docência. Relatório da ação desenvolvida com base na fundamentação teórica estudada, em instituições de Educação Infantil. A proposta para a operacionalização da carga horária encontra-se no Anexo G.

III – Estágio supervisionado 2 – quarto ano: 200 horas na Gestão Escolar. Esta etapa tem por intuito a Investigação da realidade escolar do Ensino Fundamental sob a perspectiva da gestão educacional. Análise das concepções educacionais e objetivos vigentes na Gestão Educacional, com vistas à problematização das práticas administrativas, pedagógicas e comunitárias desenvolvidas no Ensino Fundamental. Elaboração e desenvolvimento de projetos de intervenção no espaço escolar nos anos iniciais do Ensino Fundamental. Análise crítico reflexiva do processo de estágio vivenciado (Anexo H).

CAPÍTULO V DOS CAMPOS DE ESTÁGIO

Art. 7º. Constituirão campo de Estágio instituições públicas que se caracterizem como tal vinculadas e/ou conveniadas que firmem termo de cooperação para esta finalidade.

§ 1º. O estágio acontecerá, obrigatoriamente, no sistema público de ensino e em instituição distinta do local de trabalho do estagiário.

§ 2º. O número de estagiários por instituição será definido pela professora de Estágio levando em consideração as condições de trabalho existentes para os acadêmicos.

Art. 8º. O campo de estágio deverá estar localizado, obrigatoriamente, no município de Paranaguá.

CAPÍTULO VI DAS ATRIBUIÇÕES DOS SUJEITOS ENVOLVIDOS

Art. 9º. Os sujeitos envolvidos no campo de estágio são o docente (professor e orientador) do estágio; a equipe gestora da instituição de ensino e o estagiário.

§ 1º. As atribuições do **docente orientador** do estágio são:

- a) prestar assistência ao estagiário, desde a formulação do plano de trabalho até a elaboração do Relatório de Conclusão;
- b) acompanhar a realização do estágio, visitando a unidade de ensino no transcorrer do mesmo, de forma a consolidar a política de estágio do curso;
- c) assistir as atividades da docência, bem como, a execução de projetos de intervenção e avaliá-las.

§ 2º. É competência da **equipe gestora da Instituição de Ensino**:

- a) orientar, acompanhar e organizar as atividades práticas do estagiário na escola;
- b) oferecer os meios necessários à realização de seus trabalhos;
- c) realizar avaliação do estagiário em ficha própria.

§ 3º. Cabe ao **estagiário**:

- a) definir junto ao docente orientador do estágio, o local para a realização das atividades práticas;
- b) apresentar-se nas instituições, devidamente identificado, pontualmente, cumprindo toda a carga horária prevista;
- c) efetivar os procedimentos de coleta de dados para caracterizar a realidade educativa;
- d) analisar os dados coletados;
- e) elaborar Plano de Aula para atuação na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental de acordo com o modelo da Unespar – campus Paranaguá;
- f) elaborar projeto de intervenção de acordo com o modelo da Unespar – campus Paranaguá;
- g) elaborar relatórios parciais relativos a prática de estágio;
- h) elaborar o relatório de conclusão de estágio;
- i) entregar nos prazos determinados pelo docente responsável pelo estágio, as tarefas que lhe são exigidas;
- j) manter uma postura ética em relação ao campo de estágio.
- k) utilizar instrumento de coleta diversos para efetivar pesquisas de campo e bibliográficas.

CAPÍTULO VII DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

Art. 10º. A avaliação será realizada no decorrer do período, com análises periódicas sistemáticas do docente orientador, por meio de fichas próprias.

Art. 11º. A avaliação final levará em conta a avaliação realizada pelo professor supervisor de estágio, pelo responsável da instituição, na qual o acadêmico realizou o estágio e avaliação dos relatórios periódicos apresentados ao docente orientador de estágio.

Parágrafo único: Ao final de cada segmento (Educação Infantil, Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Gestão) o acadêmico deverá participar do seminário e entregar um relatório (pasta em meio digital e impressa) que se constitui como uma produção de reflexão proposta para a ampliação e aprofundamento da aprendizagem, contendo inclusive sua auto avaliação.

Art. 12º. Para ser aprovado no estágio supervisionado, o aluno deverá:

- I. obter média igual ou superior a 7,0 (sete) em cada um dos estágios previstos;
- II. entregar a “Ficha de Registro de Atividades” de cada um dos estágios, com a comprovação de ter cumprido a carga horária exigida, devidamente assinada e com o carimbo da instituição.
- III. apresentar pasta de estágio conforme normas estabelecidas pela Unespar – campus Paranaguá.
 - a) caso o aluno não atinja a média exigida em algum dos estágios ou não tenha cumprido o número de horas exigidas nas aulas teóricas e nas práticas (campo de estágio), ele deverá refazê-lo no próximo ano letivo até alcançar a média definida.
 - b) O acadêmico que não for aprovado no Estágio de Educação Infantil não poderá realizar Estágio nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.
 - c) O acadêmico que não for aprovado nos Estágios de Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental não poderá realizar o Estágio em Gestão Escolar.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13º. O acadêmico que não entregar os documentos comprobatórios de estágio ou que não se apresentar para a realização total das atividades previstas nas datas agendadas será automaticamente reprovado, podendo requerer nova matrícula, somente no ano letivo seguinte, de acordo com o calendário acadêmico.



Parágrafo único. Não há exames finais para as disciplinas de estágio.

Art. 14º. Este regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pelo Colegiado de Curso.

Paranaguá, 07 de fevereiro 2018.

ANEXO A - CARTA DE APRESENTAÇÃO

Paranaguá, ____ de _____ de _____.

Exmo. Sr(a)

Prof.(a)

Nome da Instituição

Prezado(a) Senhor(a)

Apresentamos a V.S^a. o(a) aluno(a)....., portador do RG nº....., regularmente matriculado(a) no Curso de Licenciatura em Pedagogia da Unespar - campus Paranaguá, para o qual solicitamos o acolhimento, caso esteja de acordo com a efetivação de atividades inerentes ao Estágio Supervisionado e com o disposto no Termo de Acordo.

Se faz necessário, a fim de se atingir os objetivos formacionais, que seja denominado um profissional, membro da equipe gestora do próprio estabelecimento para responder como Responsável Local, devendo, além de acompanhar o desempenho do(a) estagiário, assinar sua Ficha de Frequência, confirmando o cumprimento do horário e a atividade desenvolvida no dia.

Desde já agradecemos a presteza no atendimento aos (às) nossos(as) alunos(as), colocando-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Docente Orientadora do Estágio



ANEXO B - TERMO DE COMPROMISSO

A instituição abaixo identificada:

Nome da Instituição: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

CEP: _____

Telefone: () _____

Nome do diretor(a): _____

Aceita e irá possibilitar o desenvolvimento das atividades de Estágio Supervisionado do(s) acadêmico(s), abaixo identificado(s):

Regularmente matriculado (s) no Curso de Licenciatura em Pedagogia da Unespar - campus Paranaguá.

Representante da Instituição _____

Paranaguá, ____ de _____ de _____.

ANEXO C - FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO(A) ESTAGIÁRIO(A)

1 - DADOS CADASTRAIS

Nome			
Filiação			
Data de Nascimento	Naturalidade	Nacionalidade	
CPF	RG	Órgão Expedidor	
Endereço Completo			
Cidade	Estado	CEP	Telefone/Celular

2 – LOCAL DE TRABALHO

Empresa			
Função		Tempo de Serviço	
Endereço Completo			
Cidade	Estado	CEP	Telefone
Ramo de Atividade			

3 – LOCAL DE ESTÁGIO

Instituição			
Endereço Completo			
Profissional responsável na Instituição – nome e função			
Cidade	Estado	CEP	Telefone
Nome Supervisor de Estágio			

Paranaguá, _ de _____ de _____.

Nome/Assinatura Estagiário(a): _____



ANEXO D - FICHA DE FREQUÊNCIA DO ALUNO-ESTAGIÁRIO

Nome do aluno-estagiário:

Local de estágio:

Diretor:

Data: ____ a _____

DATA	Atividade realizada	C.H	Assinatura aluno-estagiário	Assinatura do responsável na instituição de estágio

Estagiário

Assinatura e Carimbo da Instituição:



ANEXO E - TERMO DE AGENDAMENTO DA DOCÊNCIA

A INSTITUIÇÃO ABAIXO IDENTIFICADA:

Nome da instituição: _____

Endereço: _____

Bairro: _____

Cidade: _____ CEP: _____

Telefone: () _____

Nome do Diretor(a): _____

Nome da Pedagoga: _____

Permite que a acadêmica(o)

Realize a atividade de docência (4 horas), na data, turma e horário abaixo especificados:

Disciplina e conteúdo a ser ministrado:

Paranaguá, ____ de _____ de _____.

Professora da Turma:

Nome e assinatura

Representante da Instituição;

Assinatura e carimbo da instituição

ANEXO F - ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO MAPEAMENTO ESCOLAR

1 IDENTIFICAÇÃO DA ESCOLA

O primeiro passo de um mapeamento é identificar a instituição que se constitui no objeto de investigação. Desta forma,

- Qual é o nome da Escola?
- Onde fica localizada? Aqui se deve Indicar o endereço completo: Rua ou Avenida, número, bairro, CEP, Cidade e Estado.
- Quem compõe a equipe pedagógica-administrativa?
- Qual o horário de atendimento?
- Qual(is) a(s) modalidades de ensino ofertada pela instituição?

2 A ESCOLA: CONTEXTUALIZAÇÃO

Neste item deve ser relatado quando e quais as razões que inspiraram a fundação da escola. Assim, é necessário contextualizar o ambiente observado, por exemplo:

- Qual a filosofia da escola?
- Que ação social é desenvolvida pela escola?
- Os alunos recebem material escolar?

É necessário conhecer a estrutura organizacional da escola investigada, considerando os setores técnico-administrativo e o pedagógico.

- Como está organizada a administração da escola?
- O diretor tem auxiliares ou assistentes?
- Foi adotada na escola a gestão Colegiada? Como funciona?

O setor técnico-administrativo responde pelas atividades-meio e asseguram o atendimento dos objetivos e funções da escola. São eles: a secretaria escolar, serviços auxiliares (zeladoria, vigilância e atendimento ao público) e multimeios (biblioteca, laboratórios, videoteca, entre outros).

- Como é composta a secretaria da escola?

- Os serviços de limpeza da escola são realizados por funcionários contratados pela própria instituição ou por firmas especializadas?
- A escola conta com um serviço de vigilância?
- Na escola tem biblioteca? Laboratórios? Quem é o responsável por estes setores?

O setor pedagógico compreende as atividades do Pedagogo.

- Como se estabelece a divisão de responsabilidade entre o diretor da escola e o pedagogo no controle e avaliação do trabalho dos professores?

Observe, também, como é organizado o Regimento da Escola:

- Em relação à elaboração do regimento da escola, quais as responsabilidades:
 - do diretor;
 - do Conselho de Escola;
 - dos professores;
 - dos demais elementos da escola.
- De que maneira é divulgado o regimento, para conhecimento dos interessados?
- Qual o conteúdo do regimento, quanto a:
 - organização do trabalho escolar;
 - currículos e programas;
 - avaliação do rendimento escolar;
 - deveres de professores e alunos;
 - direitos de professores e alunos;
 - sanções disciplinares.

Outro item a ser observado é a infraestrutura que corresponde às instalações físicas, ou seja, o tamanho do terreno, a metragem da área construída, a quantidade de salas de aula, secretaria, salas para pessoal técnico-administrativo e pedagógico, banheiros, áreas de lazer e outros espaços que constem na instituição. Por exemplo:

. Quadras poliesportivas:

- Existem quadras esportivas na escola?
- Quem é responsável pela manutenção?
- Como, quando e por quem pode ser utilizada?

A respeito das instalações, cabe observar, ainda:

- Quem assume a responsabilidade pela construção, reforma e manutenção das instalações escolares?
- Qual é a responsabilidade dos diferentes elementos da comunidade escolar quando na escola se realizam outras atividades diferentes das escolares (eleições, festas, atividades organizadas pelos adultos)? Qual a participação desses elementos na limpeza e no cuidado das instalações?
- Qual a organização prevista nos casos em que a escola tem, além do edifício principal, instalações anexas?
- Quem está autorizado a emprestar as instalações escolares? Como se procede em caso de esse empréstimo ser realizado?

Observe, também, quais materiais didáticos e equipamentos são utilizados pela escola e como os mesmos são administrados.

- Existe uma lista, indicando para cada classe (em função, por exemplo, do número de alunos), o material didático disponível, além do material básico escolar: dicionários, enciclopédias; mapas e quadros murais, mapas-múndi; material para o ensino de Ciências, para trabalhos manuais, para Educação Física ou Educação Artística; quadro negro, flanelógrafo; armários, estantes; recursos audiovisuais (projetores, gravadores, televisores, computadores).
- Como se tem informação sobre esse material? Quais são os procedimentos para sua aquisição?
- Como se assegura a conservação e a manutenção do material? Há obrigação de existir um livro de inventário? Como se organiza o empréstimo de material coletivo para uso desta ou daquela classe?
- Tem um setor responsável para preparar o professor para uso do material e equipamento para o ensino (novas técnicas, microinformática, entre outros)?
- Quais tipos de disposições estão previstas para a compra de material escolar? Quem paga as despesas? Como é recolhido o dinheiro na escola, se for este o caso?
- Quem determina o número e a natureza do material escolar que cada aluno deve utilizar? Quem faz a escolha dos livros didáticos?
- Existe uma biblioteca escolar? Como é mantida e ampliada?
- Como são adquiridos os livros para a biblioteca da escola?

3 MECANISMOS DE AÇÃO COLETIVA NO INTERIOR DA ESCOLA

Dentre os mecanismos de ação coletiva no interior da escola, constam a Associação de Pais e Mestres; o Conselho de Escola e o Conselho de Classe.

A respeito da Associação de Pais e Mestre sugere-se o seguinte roteiro de perguntas:

- A escola tem Associação de Pais e Mestres?
- Como são os estatutos da Associação? Como é eleita a diretoria da Associação? (Presidente, Secretario, ...)?
- Qual o papel da Associação de Pais e Mestres?
- Existe relação entre APM e o Conselho de Escola?
- Existem convênios com outras entidades?

Na escola observada:

- Existe na Escola o Conselho Escolar?
- Como está organizado?
- Quais suas atribuições? Existe alguma influência dos funcionários não docentes?
- Como funciona o Conselho?

O Conselho de Classe é o órgão coordenador e avaliador da ação educacional da Escola.

Como é composto o Conselho de Classe?

4 OS ALUNOS

Em um mapeamento deve-se observar o número de alunos por ano e turno, verificar o índice de evasão, bem como se processa a retenção e promoção dos alunos (avaliação). Assim:

- Quantos alunos estão matriculados na escola?
- Como estão distribuídos os alunos pelas turmas? Quem os organiza?
- Como se organiza a recepção dos alunos (período de matrículas, semana de planejamento, primeiro dia de aula)?
- Como se controla a atividade dos alunos fora das horas de aula?
- Existe um serviço de transporte escolar?

- Como se acolhe na escola pública um aluno que vem da escola particular?
- A escola recebe alunos com deficiência? Que tipo de deficiência (visual, mental, auditiva, motora, múltiplas deficiências; TDAH....)?
- Estão previstos processos especiais para orientação e inscrição de alunos com deficiência em turmas normais? Que regulamentação municipal existe sobre a inclusão destes alunos?

Sobre o planejamento do ano letivo e organização do ano escolar é importante observar:

- Como se estabelece a previsão do número de vagas para o novo ano letivo?
- É realizado anualmente algum levantamento estatístico para abertura de vagas para o ano escolar seguinte?
- Existe um número mínimo de alunos para a criação de uma nova turma?

É preciso conhecer sobre a avaliação escolar. Neste sentido:

- Qual o tipo de avaliação adotado pela escola?
- Quais são os critérios de avaliação do rendimento escolar? Qual é a nota para aprovação? Quem participa da avaliação do aluno?
- Caso o aluno não consiga atingir as metas propostas existe recuperação?
- Como é feita a recuperação de estudos na escola?
- Como está regulamentada a recuperação de estudos?
- Existe recuperação paralela? Quais são os critérios e procedimentos usados?
- Existe recuperação final? Quais são os critérios e procedimentos usados?

5 ROTINA DA ESCOLA

Na verificação de que forma se dá a aproximação entre pais e escola, sugere-se o seguinte roteiro:

- Há reuniões periódicas com os pais? Com que frequência as mesmas acontecem?
- Que meios de comunicação são utilizados na comunicação entre os pais e a escola?:
 - caderneta escolar;
 - cadernos escolares visados pelos pais;
 - convocação individual para vinda à escola;

- O que é feito quando se constata que as comunicações não estão chegando aos pais?
- Os pais são convocados para a organização de festividades?

Além dos pais, é necessário conhecer a relação que a escola mantém com a comunidade. Assim:

- Como se estabelece a ligação da escola com a comunidade?
- A escola oferta palestra a outros membros da comunidade que não tenham seus filhos matriculados na escola?
- Como a comunidade participa da vida da escola:
 - manutenção das instalações;
 - mobiliário escolar;
 - material escolar, material didático;
 - biblioteca;
- Os pais e outros adultos podem realizar atividades de apoio fora da escola (participar de uma excursão de caráter educativo, por exemplo)?

A escola, tal como os demais segmentos da sociedade, está sendo invadida pela onda de violência. Neste sentido, é importante verificar que medidas de segurança a escola para dar proteção aos seus alunos:

- A escola conta com o apoio da Patrulha Escolar?
- Quais as medidas adotadas em caso de violência escolar?

Na questão da segurança:

- Quais as instruções dadas em caso de alarme? Onde devem ser afixadas?
- Realizam-se exercícios para casos de incêndio?

As instalações da escola, em muitas das vezes, é o único espaço que a comunidade conta para realização de atividades extracurriculares. Assim,

- Que autorização é necessária e quais são as modalidades de ocupação das instalações escolares que estão previstas para as atividades extraclases, tais como: estudos, clubes, cursos particulares, ensaios?

- Como se encontra organizada a vigilância e quais as responsabilidades das diferentes pessoas?
- Que autorização é necessária e quais as modalidades de ocupação das instalações escolares durante as férias escolares?
- Como são firmados os termos de compromisso?

6 PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO DA ESCOLA (PPP)

Sobre o Projeto Político-Pedagógico da Escola se devem observar os seguintes aspectos:

Qual a concepção pedagógica adotada na instituição?
Quem participou da elaboração do PPP?

Outros assuntos merecem ser avaliados, tais como: currículo escolar, , organização (calendário) escolar, dentre outros.

Com relação ao Currículo Escolar:

- Quais as normas para organização curricular da escola? Quem decide sobre currículo? Como se procede para modificar o currículo, quando isto é necessário?
- Que documentação existe para orientação dos professores sobre currículos e programas?

A organização do ano escolar estão contempladas no PPP?, ou seja, há normas específicas para:

- data de abertura e encerramento das aulas, períodos de férias escolares;
- números de vagas, de turmas, de graus de ensino;
- estrutura pedagógica da escola;
- distribuição das turmas e dos horários;
- apresentação antecipada dos professores, antes dos alunos;
- atividades extraclasse;
- datas comemorativas;

7 PESSOAL: CORPO DOCENTE E DEMAIS FUNCIONÁRIOS

Com relação ao corpo docente:

- Na escola há incentivo para formação continuada?
- Na escola são ofertados cursos?
- Quem designa o professor que deve receber formação em serviço? O candidato é voluntário ou é designado pela equipe gestora? Em função de que critérios?
- Quando um professor sai para formação em serviço é substituído?
- Quando volta, transmite aos seus colegas o que aprendeu?

Verifique:

- Com que frequência são realizadas as reuniões?
- Quais são os assuntos tratados?
- Como são feitos os registros dos resultados das reuniões?
- Quais são as atribuições da reunião de professores?
- Qual a participação do diretor e da equipe pedagógica nas reuniões?
- A reunião de professores tem valor consultivo ou poder de decisões?

Uma instituição não é composta só por professores e alunos, pois, “todas as pessoas que trabalham na escola participam de tarefas educativas” (LIBÂNEO, 2001, p. 20). Assim, é importante averiguar como se dá a relação com os demais componentes da comunidade. Desta forma, deve-se pesquisar se:

- Todos funcionários técnico-administrativo e pessoal de apoio conhecem os seus direitos e os deveres funcionais?
- Todos os funcionários são da própria instituição ou há algum setor em que os serviços são terceirizados?
- É fornecido cursos de aperfeiçoamento para o desempenho das funções?

8 PROJETOS DESENVOLVIDOS PELA ESCOLA

Segundo Libâneo (2001, p. 39), “a escola não pode mais ser considerada isoladamente de outros contextos, outras culturas, outras mediações”. É importante

que a escola desenvolva projeto extramuros, tais como: combate ao analfabetismo; educação para a saúde; atividades culturais, entre outros.

A escola oferta atividade extraclasse?

- Competição esportiva;
- Atividades culturais e de lazer;
- Visitas e excursões educativas;
- Estudo dirigido;
- Aulas de recuperação.

Todos os questionamentos aqui mencionados são exemplos de como se realizar um mapeamento. Não significa que a ordem das perguntas devam ser seguidas rigorosamente e todas devam ser efetivamente realizadas. É importante ressaltar, que em qualquer diagnóstico é necessário considerar a realidade em que a instituição está inserida.

ANEXO G - ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS NO CAMPO DE ESTÁGIO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

EDUCAÇÃO INFANTIL

O Estágio na Educação Infantil se desenvolverá em três etapas: Berçário e Maternal II e Pré I e as atividades serão desenvolvidas nos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) e no Pré II nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental.

CMEIs

Primeira etapa

- a) Visitar a escola para agendar os horários para a realização da observação das aulas.
- b) Entregar para o responsável o termo de compromisso, o qual deve ser devolvido preenchido (assinado e com o carimbo da instituição), juntamente com a ficha cadastral.
- c) Encaminhar à escola escolhida a Carta de Apresentação.
- d) Preencher a Ficha Cadastral.
- e) Elaborar um calendário juntamente com o Supervisor do Estágio e o Professor Regente e submeter à apreciação da Direção/Coordenação da Escola.
- f) Escolher um Centro Municipal de Educação Infantil (CMEIs) que:
- g) Primeira etapa: atendam Berçários (crianças de 0 a 18 meses)
- h) Segunda etapa: atendam crianças do Maternal II e/ou Pré II (3 a 4 anos)
- i) Contatar, juntamente com o Supervisor do Estágio, com os Professores Regentes.
- j) Observar a rotina das crianças e dos professores

Segunda etapa – Prática

- a) Elaborar um projeto de intervenção/aplicação
- b) Construir materiais pedagógicos
- c) Aplicar o projeto de intervenção

MATERNAL E/OU PRÉ I

Primeira etapa

- a) Visitar a escola para agendar os horários para a realização da observação das aulas.
- b) Entregar para o responsável o termo de compromisso, o qual deve ser devolvido preenchido (assinado e com o carimbo da instituição), juntamente com a ficha cadastral.
- c) Encaminhar à escola escolhida a Carta de Apresentação.
- d) Preencher a Ficha Cadastral.
- e) Elaborar um calendário juntamente com o Supervisor do Estágio e o Professor Regente e submeter à apreciação da Direção/Coordenação da Escola.
- f) Escolher um Centro Municipal de Educação Infantil (CMEIs) que:
 - a. Primeira etapa: atendam Berçários (crianças de 0 a 18 meses)
 - b. Segunda etapa: atendam crianças do Maternal II e/ou Pré II (3 a 4 anos)
- g) Contatar, juntamente com o Supervisor do Estágio, com os Professores Regentes.
- h) Observar a rotina das crianças e dos professores

Segunda etapa - Exploração do ambiente

- a) Assistir aulas na turma escolhida na Educação Infantil a fim de conhecer os alunos
- b) Utilizar o Roteiro de Observação de Aula (Anexo K) e anotar no seu diário de bordo seu parecer sobre a turma.

Terceira etapa

- a) Conversar com os Professores Regentes sobre o conteúdo que eles estão ministrando.
- b) Elaborar os Planos de Aula.
- c) Submeter os Planos de Aula à apreciação do Supervisor de Estágio e dos Professores Regentes.

Quarta etapa

- a) Ministrando aulas na turma escolhida – 08 horas

Anos Iniciais do Ensino Fundamental

Primeira etapa

- a) Visitar a escola para realizar agendar os horários para a realização da observação das aulas.
- b) Entregar para o responsável o termo de compromisso, o qual deve ser devolvido preenchido (assinado e com o carimbo da instituição), juntamente com a ficha cadastral.
- c) Encaminhar à escola escolhida a Carta de Apresentação.
- d) Preencher a Ficha Cadastral.
- e) Elaborar um calendário juntamente com o Supervisor do Estágio e o Professor Regente e submeter à apreciação da Direção/Coordenação da Escola.
- f) Contatar, juntamente com o Supervisor do Estágio, com os Professores Regentes.

Segunda etapa - Exploração do ambiente:

- a) Assistir aulas do 1º ao 5º ano a fim de conhecer os alunos, perfazendo um total de 50 horas, as quais deverão ser divididas entre as cinco turmas.
- b) Utilizar o Roteiro de Observação de Aula e anotar no seu diário de bordo seu parecer sobre a turma.

Terceira etapa

- a) Conversar com os Professores Regentes sobre o conteúdo que eles estão ministrando.
- b) Elaborar os Planos de Aula.
- c) Submeter os Planos de Aula à apreciação do Supervisor de Estágio e dos Professores Regentes.

Quarta etapa

- a) Ministrando aulas nas turmas escolhidas – 16 horas, as quais deverão ser subdivididas em dois momentos:
 - 08 horas nas turmas de 1º, 2º ano ou 3º ano
 - 08 horas nas turmas de 4º ou 5º ano.

PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA	PROCEDIMENTOS A SEREM DESENVOLVIDAS
Fundamentação Teórica	18 horas	Leitura e fichamento de bibliografia indicada.
Observação e coleta de dados	16 horas Berçário (CMEIs)	Acompanhamento e consulta documental.
	20 horas Maternal II e Pré-Escola I (CMEIs)	
	10 horas Escolas Municipais Pré II	
	1º ao 5º anos Escolas Municipais 50 horas	
Sistematização e Elaboração do Relatório do Mapeamento	05 horas	Tabulação e análise dos dados obtidos com o mapeamento da realidade educativa
Elaboração do Projeto de Intervenção	10 horas	Sistematização e análise dos dados obtidos na entrevista
Sistematização de todas as etapas desenvolvidas, contemplando análise das atividades e das experiências adquiridas, o alcance dos objetivos, as falhas e propostas para melhorias.	10 horas	Aplicação junto às crianças do Berçário (CMEI) e do Maternal II ou Pré-escola I
Organização do material elencado no estágio, como relatórios diários, fotos e demais documentos.	05 horas	Análise e aprovação
Plano de Aula	10 horas	Elaboração do planejamento conforme as orientações e conteúdo solicitado pelas Escolas
Docência Pré-escola	08 horas	Aplicação da docência

Docência nos Anos Iniciais	16 horas	
Seminário de Estágio	08 horas	Análise crítica e avaliação da função do estágio no curso de formação de professores e da intervenção na escola como contribuição social Trazer pessoal da Escola
Relatório final	07 horas	
Elaboração da Pasta de Estágio	07 horas	
TOTAL	200 horas	

ANEXO H - ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS NO CAMPO DE ESTÁGIO: ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS/GESTÃO

Primeira etapa

- a) Visitar a escola para apresentar-se, entregar a Carta de Apresentação juntamente com a ficha cadastral;
- b) explicar os objetivos do estágio;
- c) Entregar para o responsável o termo de compromisso, o qual deve ser devolvido preenchido (assinado e com o carimbo da instituição), juntamente com a ficha cadastral, já preenchida
- d) Elaborar um calendário juntamente com o Supervisor do Estágio e submeter à apreciação da Direção/Coordenação da Escola.

Segunda etapa - Exploração do ambiente:

- a) Observar o contexto escolar, utilizando o Roteiro de Observação (Anexo L) e anotar no seu diário de bordo seu parecer sobre a organização da escola;
- b) Acompanhar o trabalho da equipe gestora da unidade escolar;
- c) Realizar o mapeamento da unidade escolar.

Terceira etapa

- a) Conversar com a equipe gestora para definição do projeto de intervenção;
- b) Elaborar o Projeto de Intervenção e submeter à apreciação do supervisor de estágio e equipe gestora da escola;

Quarta etapa

- Aplicar Projeto de Intervenção.

ENSINO FUNDAMENTAL EDUCAÇÃO ESPECIAL/GESTÃO

Primeira etapa

- a) Visitar a escola para apresentar-se, entregar a Carta de Apresentação (Anexo B), juntamente com a ficha cadastral;
- b) explicar os objetivos do estágio;
- c) Entregar para o responsável o termo de compromisso, o qual deve ser devolvido preenchido (assinado e com o carimbo da instituição), juntamente com a ficha cadastral, já preenchida (Anexo A).

Segunda etapa - Exploração do ambiente:

- d) Observar o contexto escolar, utilizando o Roteiro de Observação (Anexo C) e anotar no seu diário de bordo seu parecer sobre a organização da escola;
- e) Acompanhar o trabalho da equipe gestora da unidade escolar;
- f) Realizar o mapeamento da unidade escolar.

PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

MODALIDADE	CARGA HORÁRIA	ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS
Fundamentação Teórica	45 horas	Leitura e fichamento de bibliografia indicada.
Observação e coleta de dados	35 horas	Observação participante e consulta documental.
Observação Educação Especial inclusiva	16 horas	Observação em contextos escolares do papel do gestor escolar, frente à inclusão de pessoas com deficiência.
Entrevista com professor/a da Sala de Recursos Multifuncionais ¹	4 horas	Investigação quanto à concepção que permeia a prática pedagógica de professores frente à inclusão.
Entrevista com a equipe gestora	4 h	Investigação quanto à concepção que permeia a prática pedagógica da unidade escolar
Sistematização e Elaboração do Relatório do Mapeamento	12 horas	Tabulação e análise dos dados obtidos com o mapeamento da realidade educativa.
Elaboração do Projeto de intervenção	12 horas	Elaboração de projeto de intervenção.
Aplicação do Projeto de intervenção	20 horas	Aplicação do plano de trabalho e análise do resultado do mesmo
Seminário de Estágio	14 horas	Análise crítica e avaliação da função do estágio no curso de formação de professores e da intervenção na escola como contribuição social
Relatório final	14 horas	Sistematização de todas as etapas desenvolvidas, contemplando análise das atividades e das experiências adquiridas, o alcance dos objetivos, as falhas e propostas para melhorias.

¹ No caso da escola não possuir SRM, a observação e entrevista poderão ser feitas em sala de aula em que tenha aluno (s) com deficiência matriculado (s).

Elaboração da Pasta de Estágio	14 horas	Organização do material elencado no estágio, como relatórios diários, fotos e demais documentos.
Sub-total	190 horas	

PRÁTICA DO ESTÁGIO, REFERENTE AOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO

MODALIDADE E DE ESTÁGIO	CARGA HORÁRIA	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
Observação participante (6 ^a . ao 9 ^o . e Ensino Médio)	6 horas	Observação práticas de docência nas disciplinas pedagógicas do Curso de Formação de Docentes
Entrevista com a equipe gestora	4 horas	Investigação quanto à concepção que permeia a prática pedagógica da unidade escolar.
Sub-total	10 horas	
TOTAL	200 horas	

ANEXO I - ROTEIRO DE OBSERVAÇÃO DE AULA

Professor Regente:

Escola:

Aluno estagiário:

ROTEIRO DE OBSERVAÇÃO DE AULA (Preenchida pelo aluno estagiário)	
Nome da Escola: _____	
Nome do professor da turma: _____	
Ano: _____ Turma: _____ Turno: _____ N° de alunos: _____	
Horário de observação: Entrada: _____ Saída: _____	
Conteúdo Trabalhado	Tema:
Técnicas utilizadas	
Recursos	
Bibliografia utilizada	
Critérios de avaliação utilizados durante a aula	
Acontecimentos importantes observados	

Local: _____ Data: ____/____/____

Assinatura do estagiário

ANEXO J– ROTEIRO DE OBSERVAÇÃO DO CONTEXTO ESCOLAR/GESTÃO

ROTEIRO DE OBSERVAÇÃO – GESTÃO ESCOLAR

1. SOBRE A ESCOLA

- Localização da escola;
- Condições de acesso;
- Proximidade com centros comunitários, comércio, residências;
- Infraestrutura da escola;
- Total de alunos;
- Total de professores.

2. SOBRE OS DOCUMENTOS ESCOLARES

- **PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO**
 - Vinculação com as Diretrizes Nacionais de Educação;
 - Vinculação com o contexto social e político do momento;
 - Orientações para a estrutura curricular;
 - Avaliação.
- **REGIMENTO ESCOLAR**

3. SOBRE OS ALUNOS

- Perfil do aluno;
- Condições de aprendizagem;
- Problemas sociais que repercutem na escola.

4. SOBRE A EQUIPE GESTORA

- Metas da gestão;
- Canais estabelecidos com a comunidade;
- Quais as demandas que identifica;
- Qual a qualificação que possui;
- Como se integra às atividades escolares.

ANEXO L - ORIENTAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO DE ESTÁGIO

O Relatório é um documento elaborado com a finalidade de apresentar e descrever informações relativas a fatos vivenciados, ouvidos ou observados ou historiar a execução de serviços e experiências.

O Relatório de Estágio visa fornecer informações relativas às experiências que o estagiário adquiriu durante um período determinado. A preocupação do relator deve ser o de deixar registrado todo caminho percorrido durante o estágio especificando detalhadamente os elementos importantes no desenvolvimento do mesmo.

O relatório deve responder as seguintes perguntas: Por quê? Para quê? Para quem? Onde? Como? Com quê? Quanto? Quando? Quem? Com quanto?

Na construção de um relatório devem ser observados os seguintes aspectos:

a) Uso adequado da linguagem e da gramática:

Os termos vocabulares devem refletir precisão e objetividade, lembrando-se que a informação, argumentação e conclusões científicas reportam-se à realidade objetiva e nunca à criatividade subjetiva do expositor.

Na prática de um relato científico, as expressões utilizadas são extensionais e denotativas, devendo-se evitar indicativos subjetivos tais como: “acho”, “penso que”, “julgo que” e adjetivações que obscureçam a objetividade dos dados referentes aos fatos ou à realidade estudada.

b) Assimilação e uso correto do vocabulário técnico-científico e estilo:

Embora tenha lugar comum a utilização dos termos técnicos específicos de uma área de conhecimento, o relator deve manter um equilíbrio em seu escrito, de tal maneira que o excesso técnico não dificulte em demasia a sua decodificação por parte dos leitores. A construção adequada das frases contribuirá para a manutenção de um estilo adequado de redação. Para tanto a frase deve expressar uma só ideia e os períodos não devem ser por demais longos.

ESTRUTURA DO RELATÓRIO

A estrutura do relatório compreende três partes: pré-textuais (folha de rosto e o sumário); textuais (introdução, desenvolvimento e conclusão) e pós-textuais (referências, apêndices e anexos).

Elementos Pré-Textuais

São chamados pré-textuais os elementos que contêm informações e ajudam na identificação e na utilização do trabalho.

Folha de rosto

É a parte indispensável no relatório. Deverá reproduzir todas as informações essenciais que identificam o trabalho (NBR 14724:2002), ou seja: autor (aluno);

Título; Nota indicando a natureza acadêmica do trabalho, além da unidade de ensino e instituição em que é apresentado; Local (cidade) e Ano (em algarismos arábicos).

Exemplo:

ALUNO
RELATÓRIO
Relatório de estágio supervisionado em xxxxxx apresentado no Curso de Licenciatura em Pedagogia, da UNESPAR – campus Paranaguá.
CIDADE
ANO

Sumário

Elemento obrigatório. É a indicação do conteúdo do documento, refletindo as principais divisões e seções na mesma ordem e grafia em que se apresentam no texto (NBR 6027:1990).

Exemplo:

- 1 SEÇÃO PRIMÁRIA
- 1.1 SEÇÃO SECUNDÁRIA
- 1.1.1 Seção terciária
- 1.1.1.1 Seção quaternária
- 1.1.1.1.1 Seção quinária

Obs.: todos os itens
devem ser alinhados à
esquerda

ELEMENTOS TEXTUAIS

Introdução

A Introdução é a primeira parte do texto e define brevemente os objetivos do trabalho, as razões de sua elaboração e o modo geral de tratar o assunto. O estagiário deverá estar atento ao fato de que uma introdução bem redigida canaliza atenção, coordena o assunto e evita digressões, podendo ser considerada um elo entre o conteúdo e o leitor, desafiando-o e estimulando-o a ler. Deve ser breve, mas suficientemente descritiva, apresentando os requisitos mínimos para a compreensão do texto (VIEIRA, 2005).

Desenvolvimento (corpo do relatório)

Obs.: Não se deve utilizar a palavra desenvolvimento, para cada item ou capítulo devem ser atribuídos títulos de acordo com o assunto estudado.

No Desenvolvimento devem ser apresentados os seguintes itens:
a) descrição geral do local de estágio (mapeamento da instituição);

- b) descrição das atividades desenvolvidas (informar total de horas de cada atividade, detalhar cada etapa do estágio);
- c) descrição dos processos técnicos ou de outras particularidades técnicas observadas;
- d) Fundamentação Teórica: ao apresentar ideias já discutidas por teóricos, quer na íntegra ou parafraseadas, é necessário citar a fonte apresentando: autor, data e número da página de onde foi retirada a ideia do autor. Dessa forma, para que se possa elaborar esse item é necessário recorrer à literatura pertinente o embasamento necessário para a embasar o relatório. É aqui que se utilizam as citações para servem para confirmar ou contradizer aquilo que se expõe. É isso que dá cientificidade a um texto acadêmico.

Lembrete:

A respeito das citações, observe:

- transcrição literal até três linhas (citação curta) deve ser inserida no próprio texto, entre aspas.
- as citações longas com transcrição mais de três linhas devem vir recuadas da margem a 4 cm, digitadas em espaço simples, letra menor, sem abertura de parágrafos e sem aspas. Sempre que o autor for mencionado no corpo do texto deve ser digitado em caixa baixa (letra minúscula), claro que obedecendo as regras da língua portuguesa de que nome próprio se inicia com letra maiúscula e ao final da mesma deve vir entre parênteses e digitado em caixa alta (letra maiúscula, seguido do ano e página). Após o ano deve-se colocar vírgula (,) e depois p. e o número da página. Por exemplo, Santos (1992, p. 30). Se o autor aparecer ao final da citação deve vir entre parênteses, digitado em caixa alta, exemplo (SANTOS, 1992, p. 30).
- A abreviatura de página é p.
- Quando a transcrição literal (citação) ultrapassa mais de uma página, os números das mesmas devem ser separados por hífen.

DICAS IMPORTANTES!!!!

- não se deve iniciar e nem terminar um texto com citação, exceto quando se tratar de epígrafe;
- entre uma citação e outra se deve de fazer um comentário.
- a literatura deve apenas para dar cientificidade (embasamento) ao texto.
- mencionar os autores consultados, pois citar algo e não referenciar a fonte é plágio e plágio é crime.

Todos os autores citados na fundamentação teórica ou em qualquer uma das partes do relatório devem constar da listagem final das Referências e vice-versa.

Conclusão ou Considerações Finais

A última parte do relatório contempla a conclusão do Estágio. Neste item o estagiário deve explanar suas opiniões sobre os diversos aspectos verificados na comparação da teoria com a prática e, obrigatoriamente, apresentar uma reflexão crítica quanto ao valor do estágio para a sua formação profissional. É importante que se faça propostas e recomendações

ELEMENTOS PÓS-TEXTUAIS

Referências

Nas Referências (não se coloca a palavra bibliográficas) e devem ser listadas somente os autores citados no texto e, vice-versa, todos os autores mencionados no texto devem constar nas referências. Não se deve esquecer que as mesmas devem aparecer em ordem alfabética, ser digitadas em espaço simples (entre um autor e outro – espaço duplo) e, conforme as normas da ABNT.

Apêndices

Aqui se deve transcrever o roteiro da entrevista, quando for o caso, o plano de aula e o roteiro de observação das aulas.

Anexos

Este espaço é reservado para anexar as fichas de registro de atividades, avaliação do estagiário, auto avaliação.

FORMATAÇÃO DO RELATÓRIO

PAPEL E DIGITAÇÃO

O papel utilizado em um trabalho científico deve ser formato

- A4 (21 x 29,7 cm).
- A letra (fonte) recomendada é a Arial deve ser tamanho 12.
- O texto deve ser alinhado à direita. Evite a hifenização (separação das palavras ao final das linhas).

MARGENS

- Margem esquerda: 3cm
- Margem direita: 2 cm
- Margem superior: 3cm
- Margem inferior: 2 cm

ESPACEJAMENTO

- O espaçamento entre as linhas deve ser 1,5.
- O parágrafo deve iniciar a 1,25 cm da margem esquerda e não se deve deixar espaço entrelinhas diferenciado entre eles.

PAGINAÇÃO

- Todas as folhas do trabalho, a partir da folha de rosto devem ser contadas sequencialmente, mas não numeradas.
- A numeração é colocada a partir da primeira folha da parte textual (introdução), em algarismos arábicos, no canto superior direito da folha, a 2cm da borda superior.

ANEXO II

REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

A coordenação do Colegiado de Pedagogia da Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR) - Campus de Paranaguá, torna pública as regras relativas à elaboração, orientação, defesa e informações sobre o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) para o ano de 2022:

1. Quanto aos critérios:

- a) Os alunos deverão escolher o tema da pesquisa a ser desenvolvida e o professor que orientará o trabalho, levando em consideração as Linhas de Pesquisa, as áreas de atuação dos docentes do curso, bem como as vagas disponíveis em cada linha.
- b) Cada professor efetivo do Colegiado poderá ter cinco orientandos dos 3º.s (terceiros anos) e cinco orientandos dos 4os. (quartos anos).
- c) Poderá ser aceito um número maior de orientandos dos 4os (quartos) anos, desde que se trate de pesquisa em andamento com o mesmo orientador, por adiamento de defesa do acadêmico.
- d) Cada professor colaborador do Colegiado poderá ter dois orientandos dos 4os (quartos anos), desde que seu contrato de trabalho esteja vigente até o término do ano letivo de 2022.
- e) A confirmação da escolha do orientador e do tema da pesquisa será feita, com o envio da ficha de aceite de orientação, assinada pelo Orientador e Orientando, por *e-mail*, enviado pelo orientador à coordenação do curso.
- f) A elaboração do TCC é individual e no formato de monografia ou artigo.
- g) No caso do artigo:
 - Deve ser parte de uma pesquisa desenvolvida a partir de um projeto guarda-chuva do orientador, ou ainda, participação em Programas como: PIBIC, PIBIS, PIBID, PIBEX, Residência Pedagógica e trabalhos completos publicados em eventos da área educacional fora da Unespar.
 - Quando projeto de pesquisa, deverá estar regularmente cadastrado na divisão de pesquisa do campus;
 - É preciso que o acadêmico tenha a confirmação do aceite por uma revista qualificada (mínimo B2 da CAPES), com no mínimo seis meses de antecedência da data das defesas públicas dos TCC;
 - Caso o acadêmico não obtenha o aceite em tempo hábil, o orientador pode solicitar a coordenação do curso, a composição da banca, para apresentação de relatório de pesquisa;

- O orientador, no caso do artigo, será o coautor.

2. Quanto à orientação e elaboração dos TCC para os alunos dos terceiros anos:

- a) O acadêmico deverá participar de duas a seis reuniões de orientação com o professor orientador;
- b) Ao fim do período letivo o estudante deverá apresentar, ao seu orientador, o seu projeto de pesquisa (vide anexo G).

3. Quanto à orientação, elaboração e defesa dos TCC para os alunos dos quartos anos:

- a) Deverão ocorrer, no mínimo, dez reuniões de orientação com o professor orientador; podendo ser realizadas de modo presencial e à distância.
- b) As reuniões entre professor orientador e orientandos, serão documentadas mediante o preenchimento, da FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE ORIENTAÇÃO (vide anexo B).
- c) Ao final dos trabalhos, a FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE ORIENTAÇÃO (Anexo B), deverá ser enviada, juntamente com o Trabalho (TCC ou artigo), à Coordenação de Colegiado, em data definida (vide Edital de datas e prazos).
- d) Como parte do processo de avaliação dos TCC, os acadêmicos deverão F).
- e) As bancas de defesa submeter seu trabalho a uma banca de qualificação, formada, pelo professor orientador e por um professor sugerido pelo orientador, seguindo a afinidade temática do professor com o tema do trabalho. A qualificação poderá ser realizada de forma presencial ou por *e-mail*, sendo registrada em ata específica (ANEXO dos TCC serão compostas por: orientador, docente que participou da banca da qualificação e um docente indicado pela coordenação de Curso, ou ainda, membro externo, com as devidas justificativa pelo orientador, de que a temática não está abrangida no Colegiado de Pedagogia e que é necessário a contribuição de pesquisador externo.
- f) Os TCC deverão ser entregues em formato Word, para a coordenação do curso, que enviará para cada membro da banca. O aluno que não entregar no prazo previsto perderá o direito de defender.
- g) Após as sessões de defesa, os acadêmicos terão um prazo de dez dias para a entrega da versão final do TCC, no formato PDF, com os ajustes sugeridos pela banca, se houver.

ANEXO III

REGULAMENTO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Art. 1º Entende-se como Atividade Acadêmica Complementar (AAC) as atividades ligadas à formação acadêmica do aluno e que sejam complementares aos conteúdos ministrados nas disciplinas constantes do currículo do curso de Graduação em que se encontram matriculados e devem ser cumpridas num total de 200 horas ao longo do curso. Dentro das 200 horas de AAC o cômputo de 90 horas será creditada como Curricularização da Extensão.

Art. 2º As Atividades Complementares são componentes curriculares que possibilitam o reconhecimento, por avaliação, de habilidades, conhecimentos, competências do aluno, inclusive fora da universidade.

§ 1º As Atividades Complementares são aquelas com conhecimento da Instituição, porém individualmente organizadas para o enriquecimento da formação acadêmica do aluno.

§ 2º As Atividades Acadêmicas Complementares (AAC) computadas em atividades de ensino, pesquisa, administração e extensão desde que não seja Curricularização de Extensão deve ser cumpridas um total de 90 horas.

§ 3º As atividades no formato de Curricularização da Extensão, em que o acadêmico seja o protagonista, devem ser cumpridas num total de 90 horas, conforme estabelecido no Regulamento de ACECs do curso.

Art. 3º Consideram-se como Atividades Complementares os seguintes tipos de atividades:

- I. de ensino que se diferenciam da concepção tradicional de disciplina pela liberdade de escolha, de temáticas na definição de programas ou projetos de experimentação e procedimentos metodológicos;
- II. de extensão que constituam uma oportunidade da comunidade interagir com a Universidade, construindo parcerias que possibilitam a troca de saberes popular e acadêmico com aplicação de metodologias participativas;



- III. de pesquisa que promovam a formação da cidadania profissional dos acadêmicos, o intercâmbio, a reelaboração e a produção de conhecimento compartilhado sobre a realidade e alternativas de transformação;
- IV. de administração universitária, uma vez que o ambiente universitário é um espaço para a aprendizagem do aluno;
- V. Atividades mistas de Ensino, Pesquisa, Extensão e/ou Administração universitária que promovam a indissociabilidade e articulação teoria e prática.

Atividades Complementares de Ensino

- Indicador de limite de carga horária.

ATIVIDADES DE ENSINO	LIMITE DE CARGA HORÁRIA
ENS 01 Disciplinas não previstas no currículo pleno que tenham relação com o curso, na modalidade presencial ou à distância	ENS 01 Até 128 horas.
ENS 02 Atividades desenvolvidas no PET (Programa de Educação Tutorial).	ENS 02 Até 100 horas
ENS 03 Estágio não obrigatório(extracurriculares)	ENS 03 Até 100 horas
ENS 04 Participação como bolsista ou voluntário em programa de monitoria com relatório de avaliação e/ou declaração da Direção de Ensino.	ENS 04 Até 70 horas
ENS 05 Participação como voluntário em Projeto de Ensino com declaração expedida pela Direção de Ensino e/ou Coordenador do Projeto.	ENS 05 Até 70 horas
ENS 06 Participação em Projeto de Ensino envolvendo Pesquisa de Campo.	ENS 06 Até 100 horas
ENS 07 Excesso de créditos em disciplinas Optativas, computar como Eletiva.	ENS 07 Até 128 horas
ENS 08 Curso de Línguas estrangeiras	ENS 08 Até 80 horas
ENS 09 Disciplinas não prevista no currículo pleno que tenham relação com o curso, realizadas no exterior.	ENS 09 Até 100 horas
ENS 10 Participação em eventos de monitoria e outros que tenham relação com o ensino de graduação, e que não sejam oriundas de atividades de disciplinas curriculares. Com comprovante de participação expedido pela organização do evento.	ENS 10 Até 100 horas

ENS 11 Atividades Pedagógicas	ENS 11 Até 120 horas
ENS 12 Outras atividades de ensino relevantes devidamente comprovadas e aprovadas pelo Colegiado do Curso.	ENS 12 Até 100 horas

Atividades Complementares de Extensão

- Indicador de limite – Curso

ATIVIDADES DE EXTENSÃO	LIMITE DE CARGA HORÁRIA
EXT 01 Participação em Curso de extensão presencial ou a distância, que tenham relação com o curso, na modalidade presencial ou à distância.	EXT 01 Até 100 horas
EXT 02 Participação em eventos culturais, técnicos, científicos, artísticos, esportivos e recreativos, que não sejam oriundas de atividades de disciplinas curriculares. Com comprovante de participação expedido pela organização do evento.	EXT 02 Até 100 horas
EXT 03 Participação em cursos, minicursos ou palestras, com certificado de frequência expedido pela organização do evento.	EXT 03 Até 100 horas
EXT 04 Apresentação de trabalhos em congressos, jornadas, simpósios, fóruns, seminários, cursos, palestra, encontros, festivais e similares, com relatório de participação e certificado de aproveitamento e/ou frequência.	EXT 04 Até 100 horas
EXT 05 Publicação de artigo em jornal, revista especializada e/ou científica da área com corpo editorial	EXT 05 Até 100 horas
EXT 06 Produção de eventos culturais, científicos, artísticos, esportivos, recreativos entre outros de carácter compatível com o curso de graduação, que não oriundas de atividades de disciplinas curriculares.	EXT 06 Até 100 horas
EXT 07 Apresentação (pôster, oral ou oficina) em evento de extensão	EXT 07 Até 40 horas
EXT 08	EXT 08

Participação como bolsista ou voluntário em Projeto de extensão como declaração de participação expedida pela Direção do Extensão e/ou Coordenador do Projeto.	Até 20 horas
EXT 09 Participação em vista técnica, organizada por professor e/ou pelo colegiado de origem e quando vinculada a atividade de disciplina curriculares, com declaração de participação expedida pela chefia/coordenação de cursos	EXT 09 Até 20 horas
EXT 10 Participação como palestrante em atividades institucionais, como certificado expedido pela coordenação do evento	EXT 10 Até 40 horas
EXT 11 Participação como ministrante em minicurso com até 08 horas de duração em atividades institucionais, com certificado expedido pela coordenação do evento.	EXT 11 Até 40 horas
EXT12 Participação como ministrante em minicurso com duração superior a 8 horas em atividades institucionais, com certificado expedido pela coordenação do evento.	EXT 12 Até 70 horas
EXT 13 Projeto de Extensão	EXT 13 Até 100 horas
EXT 14 Outras atividades de extensão relevantes devidamente comprovadas e aprovadas pelo colegiado de curso.	EXT 14 Até 100 horas

ATIVIDADES DE CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO

- **Indicador de limite – Curso**

ATIVIDADES DE CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO – CUMPRIMENTO OBRIGATÓRIO	LIMITE DE CARGA HORÁRIA
EXT 01 - PROJETO BRINQUEDOTECA Projeto articulado aos fundamentos teóricos metodológico e práticos voltados à Educação Infantil, à infância e ao processo de aprendizagem da criança compreendida na faixa etária da EI e EF anos iniciais. Creditação: certificado de frequência expedido pela organização da ação.	EXT 01 20 horas 1º ano 20 horas 2º ano 25 horas 3º ano 25 horas 4º ano 90 horas

Atividades Complementares de Pesquisa

● **Indicador de limite de carga horária**

ATIVIDADES DE PESQUISA	LIMITE DE CARGA HORÁRIA
PES 01 Artigo publicado em Periódico indexado.	PES 01 Até 100 horas
PES 2 Livro.	PES 02 Até 120 horas
PES 03 Capítulo de Livro.	PES 03 Até 100 horas
PES 04 Trabalho Publicado em Anais de Evento Técnico Científico: resumido ou completo (expandido).	PES 04 Até 100 horas
PES 05 Texto em Jornal ou Revista (magazines).	PES 05 Até 50 horas
PES 06 Participação como bolsista 20 horas do Programa de Iniciação Científica PIBIC e outras bolsas que tenham relação com a pesquisa.	PES 06 Até 100 horas
PES 07 Participação em eventos culturais, científicos, artísticos, desportivos, recreativos, entre outros, de caráter compatível com o curso de graduação, que não sejam oriundas de atividades de disciplinas curriculares.	PES 07 Até 100 horas
PES 08 Participação como palestrante, conferencista, integrante de mesa-redonda, ministrante de minicurso em evento científico, com certificado expedido pela coordenação do evento.	PES 08 Até 70 horas
PES 09 Apresentação oral ou pôster em evento de pesquisa.	PES 09 Até 40 horas
PES 10 Prêmios concedidos por instituições acadêmicas, científicas, desportivas ou artísticas.	PES 10 Até 40 horas
PES 11 Participação na criação de Software Computacional, publicado.	PES 11 Até 70 horas
PES 12 Participação na criação de Software Multimídia publicado.	PES 12 Até 70 horas
PES 13	PES 13 Até 70 horas

Participação na criação de Produto Tecnológico (aparelho, equipamento, fármacos e similares, instrumentos e outros) em forma de projeto.	
PES 14 Participação na criação de Produto Tecnológico (aparelho, equipamento, fármacos e similares, instrumentos e outros) na forma de Protótipo.	PES 14 Até 100 horas
PES 15 Participação na criação de Produto Tecnológico (aparelho, equipamento, fármacos e similares, instrumentos e outros) na forma de Estudo Piloto.	PES 15 Até 120 horas
PES 16 Participação em Relatórios, processos e pareceres ligados à área de pesquisa em: Analítica; Instrumental; Pedagógica, Processual; Terapêutica; Técnicos.	PES 16 Até 100 horas
PES 17 Participação em restauração de obras (de arquitetura, desenho, fotografia, escultura, gravura, pintura, acervos bibliográficos, trajes ou figurinos e arquivísticos históricos) e similares.	PES 17 Até 120 horas
PES 18 Participação na elaboração de Mapa, Carta ou similar.	PES 18 Até 120 horas
PES 19 Projeto de Pesquisa	PES 19 Até 100 horas
PES 20 Outras atividades de pesquisa relevantes devidamente comprovadas e aprovadas pelo colegiado de curso.	PES 20 Até 100 horas

Atividades Complementares de Administração Universitária

- Indicador de limite de carga horária

ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO UNIVERSITÁRIA	LIMITE DE CARGA HORÁRIA
ADM 01 Participação estudantil nos Colegiados de Curso.	ADM 01 Até 20 horas
ADM 02 Participação estudantil no Conselho de Centro.	ADM 02 Até 30 horas
ADM 03	ADM 03 Até 60 horas

Participação estudantil nos Conselhos Superiores da UNESPAR.	
ADM 04 Participação estudantil, como titular, em Comissões Permanentes da UNESPAR.	ADM 04 Até 50 horas
ADM 05 Participação em cargo diretivo: - no Diretório Acadêmico, apresentando cópia do Estatuto e da ata de posse/eleição e validada pela atual gestão; - no Centro Acadêmico, apresentando cópia do Estatuto e da ata de posse/eleição e validada pela atual gestão; - no Centro Atlético, apresentando cópia do Estatuto e da ata de posse/eleição e validada pela atual gestão.	ADM 05 Até 30 horas

Atividades Complementares mistas de Ensino, Pesquisa, Extensão e/ou Administração Universitária.

<ul style="list-style-type: none"> ● Indicador de limite de carga horária 	
ACM 01 Atividades realizadas em laboratórios, estúdios, linhas de montagem, mesas de edição, editoras, Clínicas, Hospitais, Associações, ONGs, Centros esportivos. Devidamente comprovado e EXCLUINDO da totalidade da somatória da carga horária, nos casos previstos de disciplinas obrigatórias, e demais casos constantes no Projeto Pedagógico do curso.	ACM 01 Até 120 horas
ACM 02 Participação como bolsista em Programa de Apoio Discente com declaração da Direção de Centro, quando no Campus e quando a atividade for desenvolvida na Reitoria, a declaração será fornecida pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura. As atividades para serem validadas devem estar com consonância com os objetivos do curso e perfil profissional a ser formado.	ACM 02 Até 100 horas

ACM 03	ACM 03
Participação em atividades comunitárias, com apresentação de declaração do responsável da entidade beneficiada.	Até 100 horas
ACM 04	ACM 04
Participação em órgão de representação de classe (Estadual e Federal), com apresentação do respectivo órgão.	Até 90 horas
ACM 05	ACM 05
Participação em audiência pública dos Conselhos Municipal, Estadual e Federal, com apresentação de declaração do respectivo Conselho.	até 60 horas
ACM 06	ACM 07
Projetos ou relatórios desenvolvidos no âmbito profissional reconhecido pela chefia imediata.	Até 90 horas
ACM 07	ACM 08
Participação do aluno em projetos desenvolvidos pelo Diretório Acadêmico, Centro Acadêmico, Centro Estudantil	Até 60 horas
ACM 08	ACM 09
Atividades desenvolvidas como bolsista no PIBID(Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência).	Até 100 horas
ACM 09	ACM 10
Participação como mesário em processo eleitoral organizado pelo Tribunal Regional Eleitoral ou pela UNESPAR.	Cada participação em processo eleitoral (incluindo 2º turno, se houver), equivale a 15 horas. (no máximo totalizar 60 horas)
ACM 10	ACM 10
Atividades profissionais, devidamente comprovadas.	Até 100 horas
ACM 11	ACM 11
Produção artística	Até 100 horas
ACM 12	ACM 12
Monitoria Acadêmica	Até 100 horas
ACM 13	ACM 13
Produção Artística	Até 100 horas



ACM 14	ACM 14
Curso de informática	Até 80 horas
ACM 15	ACM 15
Atividades artísticas	Até 80 horas
ACM 16	ACM 16
Outras atividades relevantes devidamente comprovadas e aprovadas pelo colegiado de curso.	Até 100 horas

ANEXO IV

REGULAMENTO DE AÇÕES CURRICULARES DE EXTENSÃO E CULTURA (ACEC) DO CURSO: LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

Da Legislação e Conceituação

Art. 1º - A Curricularização da Extensão nos Cursos de Graduação da Unespar dá-se em cumprimento à Resolução 038/2020 – CEPE/Unespar, que, por sua vez, atende ao disposto na Resolução Nº 7/2018 - MEC/CNE/CES, que regulamenta o cumprimento da Meta 12.7 do Plano Nacional de Educação, Lei nº. 13.005/2014.

Art. 2º - As atividades de Extensão articulam-se de forma a integrar as ações de ensino e de pesquisa, com o objetivo de assegurar à comunidade acadêmica a interlocução entre teoria e prática, a comunicação com a sociedade e a democratização do conhecimento acadêmico. Deste modo, os saberes construídos são ampliados e favorecem uma visão mais abrangente sobre a função social da formação acadêmica.

Art. 3º - A Curricularização da Extensão foi implantada no Curso de Licenciatura em Pedagogia por meio da adoção de um conjunto de “Ações Curriculares de Extensão e Cultura (ACEC)”, que serão desenvolvidos ao longo da formação acadêmica.
Parágrafo Único - De acordo com as legislações acima nominadas, destinou-se uma carga horária de 10,75% do total de horas da matriz curricular do curso para serem cumpridas em atividades de extensão.

Art. 4º - O objetivo das ACEC é a formação integral do estudante, estimulando sua formação como cidadão crítico e responsável, por meio do diálogo e da reflexão sobre sua atuação na produção e na construção de conhecimentos, atualizados e coerentes, voltados para o desenvolvimento social, equitativo, sustentável, com a realidade brasileira.

Parágrafo único – A multidisciplinaridade, a interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade são princípios norteadores das ACEC, asseguradas pela relação dialética e dialógica entre diferentes campos dos saberes e fazeres necessários para atuação em comunidade e sociedade.

Da organização das ACEC no Projeto Pedagógico do Curso

Art. 5º - De acordo com a Resolução 038/2020 – CEPE/Unespar, as atividades de ACEC podem ser desenvolvidas em disciplinas ou em ações extensionistas: programas, projetos, cursos, eventos e prestação de serviço, as quais se organizam em 5 (cinco) modalidades. No Curso Licenciatura em Pedagogia, foi feita a opção pelas seguintes modalidades:

ACEC II - disciplinas obrigatórias e/ou optativas, com previsão de uma parte ou da totalidade de sua carga-horária destinada à participação dos discentes como integrantes da equipe executora de ações extensionistas cadastradas na Unespar, conforme diretrizes estabelecidas nos PPC's dos cursos e de acordo com suas especificidades.

ACEC III - participação de discentes como integrantes das equipes executoras de ações extensionistas não-vinculadas às disciplinas constantes nos PPC's dos cursos de Graduação e Pós-graduação da Unespar. No curso de Pedagogia, o Programa extensionista será desenvolvido no projeto Brinquedoteca Itinerante. Esse projeto é uma ação desenvolvida anualmente no curso de Pedagogia cuja materialização está fortemente pautada na extensão e, desta forma, será creditado no componente curricular Atividade Acadêmica Curricular (AAC).

Parágrafo único: As ACECs aqui constituída refere-se ao indicado na tabela abaixo

COMPONENTE CURRICULAR	INTEGRALIZAÇÃO	CARGA HORÁRIA (Referência Hora Relógio)	REQUISITOS PARA APROVAÇÃO
ACEC II			
Fundamentos Metodológico da Educação Especial Inclusiva	Projeto extensionista elaborado em consonância aos conteúdos da disciplina	30 horas	Ser aprovado na disciplina conforme normas regimentais o que compreenderá o cumprimento de todos os componentes da disciplina (Teoria, Prática e Extensão)
Fundamentos da Educação do Campo	Projeto extensionista elaborado em consonância aos conteúdos da disciplina	30 horas	Ser aprovado na disciplina conforme normas regimentais o que compreenderá o cumprimento de todos os componentes da disciplina (Teoria, Prática e Extensão)
Pesquisa da Prática em Educação I	Projeto extensionista elaborado em	25 horas	Ser aprovado na disciplina conforme

	consonância aos conteúdos da disciplina		normas regimentais o que compreenderá o cumprimento de todos os componentes da disciplina (Teoria, Prática e Extensão)
Pesquisa da Prática em Educação II	Projeto extensionista elaborado em consonância aos conteúdos da disciplina	25 horas	Ser aprovado na disciplina conforme normas regimentais o que compreenderá o cumprimento de todos os componentes da disciplina (Teoria, Prática e Extensão)
Pesquisa da Prática em Educação III	Projeto extensionista elaborado em consonância aos conteúdos da disciplina	25 horas	Ser aprovado na disciplina conforme normas regimentais o que compreenderá o cumprimento de todos os componentes da disciplina (Teoria, Prática e Extensão)
Seminário de Programas Extensionistas	Projetos extensionistas elaborado em consonância com os projetos EDEPE e SEUDI como ação anual do colegiado	120	Participar como protagonista e apresentar certificados conforme a seguinte distribuição
			PROJETO EDEPE Projeto articulado às disciplinas do curso 20 horas 1º ano 20 horas 2º ano 20 horas 3º ano 20 horas 4º ano 80 horas
			PROJETO SEUDI Projeto articulado às políticas inclusivas da Unespar, bem como às discussões relacionadas aos direitos humanos 10 horas 1º ano 10 horas 2º ano 10 horas 3º ano 10 horas 4º ano 40 horas
Subtotal:			255
ACEC III			
PROJETO BRINQUEDOTECA	Projeto articulado aos fundamentos teóricos	Apresentar certificação no	20 horas 1º ano 20 horas 2º ano

	metodológico e práticos voltados à Educação Infantil, à infância e ao processo de aprendizagem da criança compreendida na faixa etária da EI e EF anos iniciais	qual conste a atuação como membro da equipe executora	25 horas 3º ano 25 horas 4º ano 90 horas
SUBTOTAL			90
TOTAL			345

Art 6º - No desenvolvimento das ACEC, é importante destacar os sujeitos envolvidos e a contribuição de cada um deles na execução das propostas, a saber: o professor de disciplina que disponibilizará carga horária para a ACEC; o estudante que executará as ações de ACEC; e o Coordenador de ACEC.

Art 7º - Cabe ao coordenador de projetos (professor de disciplina) com carga horária para ACEC, bem como ao Coordenador dos projetos previstos na ACECIII:

I – Apresentar no Plano de Ensino qual a Carga horária de ACEC e como será cumprida no desenvolvimento da disciplina;

II – Encaminhar ao Coordenador de ACEC a proposta de Extensão a ser realizada na disciplina para conhecimento e orientação quanto aos registros;

III - Providenciar a regulamentação junto à Divisão de Extensão e Cultura no Campus acerca da atividade (mesmos trâmites das propostas extensionistas Unespar) – projeto, curso ou evento – que será realizada, para fins de certificação dos participantes;

IV – Acompanhar as atividades em andamento e orientar a atuação dos estudantes sempre que necessário;

V – Emitir relatório final da atividade realizada, mencionando os resultados das ações propostas.

VI – Ao Coordenador de Projetos (ACEC II e ACEC III) organizar os trâmites necessários às propostas extensionistas da Unespar para a aprovação e execução dos projetos (Anexo II) e, posterior relatório final (Anexo IV) para a emissão de certificados.

VII – A Comissão de professores, constituída anualmente, para desenvolver a modalidade ACEC III e o Seminário de Programas Extensionistas terão a incumbência de elaborar o projeto com as específicas temáticas anuais, coordenar o desenvolvimento e proceder ao relatório final da ação junto à DEC do Campus.

Art. 8º - Cabe ao Estudante:

I – Verificar quais disciplinas desenvolverão as ACEC como componente curricular, atentando para as atividades que estarão sob sua responsabilidade;

II – Comparecer aos locais programados para realização das propostas extensionistas;

III – Apresentar documentos, projetos, relatórios, quando solicitados pelos professores que orientam ACEC;

IV – Atentar para o cumprimento da carga horária de ACEC desenvolvida nas modalidades de programas, projetos, cursos e eventos, disciplinadas no Projeto Pedagógico do Curso;

V – Consultar as informações do Coordenador de ACEC quanto às possibilidades de participação em Projetos e ações extensionistas desenvolvidas no âmbito da UNESPAR, às quais podem ser contabilizadas;

VI – Apresentar ao Coordenador de ACEC os certificados e comprovantes das atividades realizadas a fim de que sejam computadas as horas em documento próprio para envio à Secretaria de Controle Acadêmico, para o devido registro em sua documentação.

Art. 9º - Compete ao Coordenador de ACEC, conforme disposto no art.11, da Resolução 038/2020 – CEPE/Unespar:

I – organizar, acompanhar e orientar as atividades da curricularização da extensão efetivadas pelos estudantes dentro deste regulamento;

II – verificar a execução das atividades de extensão realizadas pelos estudantes em concordância com o PPC;

III – elaborar um registro dos programas, projetos e eventos de extensão diretamente relacionados às modalidades apresentadas no Art. 5º deste regulamento e divulgar entre os estudantes;

IV – articular as atividades entre os coordenadores de projetos de extensão e docentes que ministrem disciplinas com carga-horária de extensão;

V – registrar as atividades de extensão dos estudantes e emitir relatório final confirmando a conclusão da carga horária nas pastas de cada discente junto ao Controle Acadêmico da Divisão de Graduação.

Do Procedimento para Validação das ACEC

Art. 10 - Para o aproveitamento e validação das atividades de ACEC, considera-se necessário:

I – Para as disciplinas que apresentarem carga-horária de ACEC, o acadêmico deverá ter aproveitamento em nota e frequência coerente com os critérios de aprovação regimental

II – Para as ações extensionistas realizadas no âmbito da UNESPAR, o acadêmico deverá apresentar o certificado de participação como integrante de equipe executora das atividades;

III – Para as ações extensionistas realizadas em outras instituições de Ensino Superior, o acadêmico deverá apresentar o certificado de participação como integrante de equipe executora das atividades.

Parágrafo único – O estudante é o responsável pelo gerenciamento das ACEC, as quais deverão ser cumpridas ao longo do curso de graduação, podendo solicitar ao Colegiado esclarecimento que julgar necessários, em caso de dúvidas quanto à aceitação ou não de qualquer atividade que não tenha sido prevista pelo Coordenador de ACEC, no âmbito do Curso ou da UNESPAR.

Art. 11 - O Coordenador de ACEC emitirá relatórios parciais anuais e relatório final do aproveitamento dos estudantes. Ao final do último ano será emitido relatório individual do estudante para envio à DGRAD para comprovação da conclusão das ACECs e posterior arquivamento.

Art. 12 - Em caso de ACEC desenvolvida em disciplinas, o registro do aproveitamento já será computado pela Secretaria de Controle Acadêmico, cabendo ao Coordenador de ACEC apenas fazer os registros na documentação do estudante, para seu controle.

§ 1º – Caso o estudante não atinja o aproveitamento necessário para aprovação na disciplina que oferta ACEC, não será possível aproveitar a carga horária de projeto na disciplina.

§ 2º - As ACECs II e III no Curso de Pedagogia apresenta a seguinte forma de integralização:

COMPONENTE CURRICULAR	INTEGRALIZAÇÃO	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS PARA APROVAÇÃO
ACEC II			
Fundamentos Metodológico da Educação Especial Inclusiva	Projeto extensionista elaborado em consonância aos conteúdos da disciplina	30 horas	Ser aprovado na disciplina conforme normas regimentais o que compreenderá o cumprimento de todos os componentes da disciplina (Teoria, Prática e Extensão)
Fundamentos da Educação do Campo	Projeto extensionista elaborado em consonância aos conteúdos da disciplina	30 horas	Ser aprovado na disciplina conforme normas regimentais o que compreenderá o cumprimento de todos os componentes da disciplina (Teoria, Prática e Extensão)
Pesquisa da Prática em Educação I	Projeto extensionista elaborado em consonância aos conteúdos da disciplina	25 horas	Ser aprovado na disciplina conforme normas regimentais o que compreenderá o cumprimento de todos os componentes da disciplina (Teoria, Prática e Extensão)
Pesquisa da Prática em Educação II	Projeto extensionista elaborado em consonância aos conteúdos da disciplina	25 horas	Ser aprovado na disciplina conforme normas regimentais o que compreenderá o cumprimento de todos os componentes da disciplina (Teoria, Prática e Extensão)
Pesquisa da Prática em Educação III	Projeto extensionista elaborado em consonância aos conteúdos da disciplina	25 horas	Ser aprovado na disciplina conforme normas regimentais o que compreenderá o cumprimento de todos os componentes da disciplina (Teoria, Prática e Extensão)
Seminário de Programas Extensionistas	Projetos extensionistas elaborado em consonância com os projetos EDEPE e	120	Participar como protagonista e apresentar certificados conforme a seguinte distribuição

	SEUDI como ação anual do colegiado		<p>PROJETO EDEPE Projeto articulado às disciplinas do curso 20 horas 1º ano 20 horas 2º ano 20 horas 3º ano 20 horas 4º ano 80 horas</p> <p>PROJETO SEUDI Projeto articulado às políticas inclusivas da Unespar, bem como às discussões relacionadas aos direitos humanos 10 horas 1º ano 10 horas 2º ano 10 horas 3º ano 10 horas 4º ano 40 horas</p>
Subtotal:			255
ACEC III			
PROJETO BRINQUEDOTECA	Projeto articulado aos fundamentos teóricos metodológico e práticos voltados à Educação Infantil, à infância e ao processo de aprendizagem da criança compreendida na faixa etária da EI e EF anos iniciais	90	<p>Apresentar certificação no qual conste a atuação como membro da equipe executora 20 horas 1º ano 20 horas 2º ano 25 horas 3º ano 25 horas 4º ano</p>
SUBTOTAL			90
TOTAL			345

Disposições Gerais

Art. 13º - Os casos omissos neste regulamento devem ser resolvidos pelo Coordenador de ACEC, tendo sido ouvidos o Colegiado de Curso e as demais partes envolvidas, em reunião(ões) previamente agendada(s). As decisões desses casos sempre serão registradas em atas, com as assinaturas dos participantes da(s) reunião(ões).

Art. 14º – Este regulamento entra em vigor no ano de 2021.

ANEXO V

REGULAMENTO DO COLEGIADO DO CURSO DE PEDAGOGIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR CAMPUS DE PARANAGUÁ

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - O Regulamento do curso de graduação em Licenciatura em Pedagogia da Universidade Estadual do Paraná – Unespar – do *Campus* de Paranaguá estabelece a natureza, a composição, as competências e o funcionamento de suas reuniões, bem como seus procedimentos em relação a sua área de atuação.

§ 1º - As disposições deste Regulamento serão interpretadas de acordo com os termos do Art. 18, Parágrafo 4º da Resolução 13/2014 do Conselho Universitário, que dispõe sobre o Regulamento dos Centros de Área, dos Colegiados de Curso e dos Programas de Pós-graduação, com as finalidades e objetivos da Unespar expressas em seu Regimento Geral, em seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), assim como nas determinações no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Licenciatura em Pedagogia (PPC).

§ 2º - O Colegiado de Pedagogia é um órgão subordinado ao Conselho do Centro de Área de Ciências Humanas, Biológicas e da Educação e tem por objetivo a execução das ações fim e faz parte da administração básica, sendo um órgão consultivo e deliberativo.

CAPÍTULO II DO COLEGIADO DO CURSO DE PEDAGOGIA

SEÇÃO I DA COMPOSIÇÃO

Art. 2º - O Colegiado de Pedagogia apresenta a seguinte composição:

- I - coordenador(a) do Colegiado do Curso;
- II - docentes efetivos
- III - docentes em Contrato por Prazo Determinado em Regime Especial (CRES);
- III - representantes do corpo discente.

§1º O(A) Coordenador(a) do Curso de Pedagogia ocupa a cadeira de Presidente do Colegiado.

§2º O membro representante do corpo discente será eleito por seus pares em processos eleitorais definidos por suas organizações estudantis.

Art. 3º - O membro representante dos discentes terá mandato de dois anos. Na sua ausência, será representado por dois alunos (as) escolhidos entre os seus pares.

Parágrafo único - Para esta função não pode ser indicado discentes matriculados no último ano do curso.

SEÇÃO II DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 4º - Ao Colegiado do Curso de Pedagogia compete:

- I** – Deliberar sobre a programação e execução das atividades acadêmicas;
- II** – Deliberar sobre os pedidos de licença do pessoal docente em exercício no Curso, em conformidade com a legislação;
- III** – Deliberar sobre a distribuição das atividades de ensino, pesquisa e extensão entre os docentes do Colegiado;
- IV** – Acompanhar o cumprimento dos planos de ensino e do regime didático do curso;
- V** – Deliberar e acompanhar a respeito das ações para as diversas modalidades de planejamento de ensino do curso;
- VI** – Deliberar sobre a atualização dos currículos e práticas pedagógicas exercidas no curso a partir da proposição do Núcleo Docente Estruturante (NDE);
- VII** – Promover processos regulares de avaliação dos cursos e do desempenho docente;
- VIII** – Propor critérios aos processos de seleção de discentes para o curso;
- IX** – Acompanhar e avaliar as atividades acadêmicas no âmbito do curso;
- X** – Propor ações para um adequado desenvolvimento das atividades acadêmicas;
- XI** – Exercer quaisquer outras atribuições no âmbito de sua área de atuação ou por determinação superior.

SEÇÃO III DA NATUREZA E COMPETÊNCIAS DO COORDENADOR

Art. 5º - O(A) Coordenador(a) será eleito pelos docentes e discentes do Curso, nomeado pelo Reitor(a), pelo mandato de 02 (dois) anos, sendo permitida uma reeleição.

§ 1º - O(A) Coordenador(a) será um docente efetivo, aprovado em estágio probatório, licenciado em Pedagogia, com titulação mínima de Mestre, em regime de trabalho em Tempo Integral de Dedicção Exclusiva (TIDE).

§ 2º - No caso de vacância a Coordenação será assumida pelo decano(a) do Colegiado, desde que cumprida as exigências expostas no parágrafo 1º. Na impossibilidade deste, pelo próximo docente efetivo com mais tempo de serviço no Colegiado.

Art. 6º - Ao Coordenador do Colegiado do Curso de Pedagogia compete:

- I** – Presidir o Colegiado do Curso;
- II** – Articular o trabalho dos diferentes professores e a integração entre as disciplinas, visando aos objetivos do Curso e à formação desejada;
- III** – Assegurar o cumprimento dos planos de ensino e do regime didático do curso;
- IV** – Propor e acompanhar ações para as diversas modalidades de planejamento de ensino do Curso;
- V** – Divulgar elenco de disciplinas e número de vagas para outros Coordenadores de Curso, colocando-as à disposição dos interessados para o enriquecimento do conhecimento;
- VI** – Representar o curso em eventos e reuniões;
- VII** – Divulgar as atividades e resultados do curso;
- VIII** – Cumprir e fazer cumprir as decisões do Colegiado de Curso;
- IX** – Coordenar, juntamente com os demais membros do NDE, a elaboração das propostas de modificações do curso em acordo com as Diretrizes Nacionais Curriculares do Curso, em vigência e encaminhar para parecer nas seguintes instâncias: Colegiado de Curso, Conselho do Centro de Área, que encaminhará ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE);
- X** – Coordenar a distribuição da carga horária anual do curso (ensino, pesquisa e extensão) entre os docentes, encaminhando os Planos de Ação Docente (PADs) para aprovação no Colegiado de Curso e, posteriormente, ao Conselho de Centro;
- XI** – Orientar a elaboração dos Planos de Ensino, conforme o Projeto Pedagógico do Curso, encaminhando para aprovação do Colegiado e, posteriormente, ao Conselho de Centro.
- XII** - Propor à Direção de Centro providências para a melhoria do ensino no Curso, ouvido o Colegiado de Curso.

SEÇÃO IV DAS REUNIÕES

Art. 7º - O Colegiado do Curso reunir-se-á em sessão ordinária uma vez a cada mês.

§1º - As reuniões ordinárias serão realizadas de acordo com calendário proposto na primeira reunião anual e aprovado pelo Colegiado do Curso.

§2º - A convocação e pauta para reunião ordinária deve ser enviada 48 (quarenta e oito) horas de antecedência.

§3º - Em caso de inclusão de pauta, deve ser encaminhada ao coordenador com o mínimo de 24 horas de antecedência, com os documentos necessários, não serão aceitas inclusão de pauta, sem as devidas documentações.

Extraordinariamente, se reunirá sempre que necessário, por convocação do Coordenador do Colegiado ou por dois terços (2/3) de seus membros.

§4º - No caso de convocação para reunião extraordinária, esta deverá acontecer com uma antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

Art. 8º - A presença, de no mínimo 51%, dos membros garante o desenvolvimento dos trabalhos do Colegiado do Curso.

Art. 9º- Todas as reuniões serão lavradas em ata, sendo está redigida de acordo com modelo sugerido pela Unespar disponível no seguinte endereço: https://www.unespar.edu.br/a_unespar/institucional/manual-de-escrita-oficial-do-estado/tramite-processual-e-atos-administrativos.

Art. 10 - A sistemática dos trabalhos nas reuniões do Colegiado do Curso obedecerá à seguinte ordem:

- a) abertura da sessão pelo Coordenador do Colegiado do Curso de Pedagogia;
- b) leitura e aprovação da Ordem do Dia e abertura de espaço para proposta de inversão de item de pauta;
- c) discussão e votação dos assuntos da Ordem do Dia;
- d) encerramento.

Parágrafo Único: Qualquer membro do Colegiado do Curso, sempre que for observado algum vício, irregularidade ou nulidade, poderá encaminhar questão de ordem, dirigida de imediato e oralmente, ao Coordenador do Colegiado, destinada ao restabelecimento da ordem formal da reunião.

SEÇÃO V

DOS TRABALHOS NAS SESSÕES DO COLEGIADO DO CURSO DE PEDAGOGIA

Art. 11 - As votações devem ater-se às seguintes normas:

I - A votação é aberta, podendo a critério do Colegiado do Curso, ser secreta nas decisões atinentes a pessoas e quando requerida, com justificativa, aceita pelo Colegiado, por qualquer dos seus membros;

II - Em todas as votações constará em ata o número de votos favoráveis, contrários e abstenções, quando for o caso;

III - Não é admitido o voto por procuração, nem representação ou substituição do membro à sessão;

IV - É facultado a qualquer membro do Colegiado, uma vez encerrada a votação, formalizar o fundamento do seu voto, solicitando o registro em ata.

SEÇÃO VI DOS PROCEDIMENTOS

Art. 12- A pauta das reuniões do Colegiado do Curso:

I – Rotinas administrativas apresentadas pela Coordenação;

II – Proposições do Núcleo Docente Estruturante;

III – Proposições de docentes e/ou comunidade acadêmica dos projetos de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura, Pós-graduação e rotinas administrativas;

Art. 13 - Apreciação e aprovação de pedidos de licença para capacitação dos docentes do Colegiado do Curso de Pedagogia.

I - Os membros do Colegiado do Curso apreciarão com base na lei nº 11.713/97, e será emitido parecer, aos pedidos de licença para capacitação (Mestrado, Doutorado e Pós-Doutorado), por parte do docente vinculado ao Colegiado, contendo o tipo, o período e o seu motivo, e devidamente protocolado no DRH.

II - O Colegiado do Curso responsabiliza-se pelo encaminhamento do resultado do pedido de licença para capacitação ao Centro de Área de Ciências Humanas, Biológicas e da Educação para providências.

Art. 14 – Aprovação da distribuição das atividades de ensino, pesquisa e extensão entre docentes em exercício no Colegiado do Curso:

I - Os membros do Colegiado do Curso, farão apreciação e aprovação dos quadros de distribuição de atividades docentes para cada ano letivo apresentados pelo(a) coordenador(a) do Colegiado, na primeira reunião anual ordinária ou extraordinária.

II - A apreciação dos quadros de distribuição de atividades docentes obedecerá às determinações do regime de trabalho e de distribuição de carga horária dos docentes da Unespar.

Art. 15 - Análise e aprovação de projetos de Pesquisa e Extensão e análise e aprovação de relatórios parciais e finais de Pesquisa e Extensão dos docentes do Colegiado de Pedagogia.

Art. 16 - Apreciação e aprovação das solicitações de ascensão de nível dos docentes do Colegiado do Curso:

I - A análise e aprovação de solicitação de ascensão de nível de docente, vinculado ao Colegiado obedecerá à legislação vigente.

II - A leitura e análise de Memorial Descritivo será feita por 3 (três) membros do Colegiado, designado como relatores. Estes deverão fazer a relatoria em reunião do Colegiado, pautado no Memorial Descritivo/ Ficha de Avaliação (Anexo 1), que deve ser entregue após a relatoria.

III – Em caso de promoção à Classe de Professor associado, será organizada banca de avaliação pelo coordenador do curso, com defesa do docente candidato e seguindo a legislação vigente.

SEÇÃO VII DO PEDIDO DE VISTA

Art. 17 - Qualquer membro do Colegiado tem direito a requerer na sessão do Colegiado o pedido de vista de processo e, conseqüentemente, o adiamento da discussão para a próxima reunião.

§1º - O pedido de vista deve ser justificado e somente será concedido após aprovado pela maioria do Colegiado.

§2º - Em sendo aprovado o pedido de vista o(os) solicitante(s) terá(ão) prazo de 05 (cinco) dias úteis, exceto quando comprovada a urgência da situação na qual o prazo será reduzido para 24 (vinte e quatro) horas, por proposta de qualquer membro, se aprovada a urgência de discussão e votação. Poderá ser convocada uma reunião extraordinária para votação da matéria.

§3º - Cada solicitante deverá, no ato da devolução, apresentar parecer consubstanciado.

SEÇÃO VIII DOS MEMBROS DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

Art. 18 - O Núcleo Docente Estruturante, conforme Resolução 002/2019 CEPE/Unespar, de caráter consultivo e propositivo, tem as seguintes atribuições:

I – Garantir a atualização do PPC, propondo ao Colegiado adequações, considerando:

- a) o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)
- b) a legislação específica do Curso e do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES);
- c) o relatório do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE);
- d) os relatórios da Comissão Permanente de Avaliação e de auto avaliação do Curso;

- II – Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN's) do Curso, primando pela consolidação do perfil profissional do egresso;
- III – Zelar pela integração curricular interdisciplinar e/ou multidisciplinar, entre as diferentes atividades presentes no currículo do Curso tendo em vista, políticas e estratégias para sua efetivação;
- IV – Propor, apoiar e zelar, em conjunto com o Colegiado de Curso, a implementação da carga horária, a metodologia e o processo de avaliação nas respectivas disciplinas, indicando adequações, quando for o caso;
- V – Atestar a adequação da bibliografia básica e complementar constante nos Planos de Ensino, no formato físico ou virtual, em conformidade com o PPC;
- VI – Encaminhar propostas de reestruturação curricular ao Colegiado de Curso, propondo ajustes em decorrência da avaliação externa e autoavaliação;
- VII – Indicar formas de incentivo para articular o ensino, à extensão e à pesquisa;
- VIII – Analisar propostas de pós-graduação a fim de atender as demandas sociais e políticas públicas relativas à formação na área de conhecimento do curso.

CAPÍTULO III

DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO

Art. 19 - O Curso de licenciatura de Pedagogia da Unespar, campus de Paranaguá, é ministrado na modalidade presencial e está estruturado com base na Resolução nº 2, de 1º de julho de 2015; Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006; Deliberação CEE-PR nº 02/2009: Normas para a organização e a realização de Estágio obrigatório e não obrigatório na Educação Superior [...] e Deliberação CEE-PR nº 02/2015: Normas estaduais para Educação em Direitos Humanos.

SEÇÃO I DO ESTÁGIO

Art 20 - O estágio supervisionado do Curso de Licenciatura em Pedagogia da Unespar – campus de Paranaguá, é uma atividade integradora (teoria-prática) que possibilita ao acadêmico vivenciar os conhecimentos teóricos adquiridos em sala de aula, bem como, captar as orientações práticas obtidas em campo de estágio articulando-as com as demais disciplinas do curso. Assim, abrange desde as atividades de observações até a realização do confronto dos aspectos teóricos pertinentes às diferentes áreas da Pedagogia.

Parágrafo único - O estágio supervisionado tem regulamento próprio e sua organização, estruturação será coordenada por um docente efetivo com experiência no componente curricular, sendo este responsável pelo estágio curricular obrigatório e o não obrigatório.

Art. 21 - São atribuições do coordenador de estágio:

- I - coordenar todas as atividades inerentes ao desenvolvimento do Estágio Supervisionado;
- II – coordenar as atividades inerentes ao desenvolvimento do Estágio não-obrigatório;
- III – manter o Coordenador do Curso informado a respeito do andamento das atividades de estágio e providenciar o atendimento às suas solicitações;
- IV - manter contato com os orientadores e supervisores, procurando dinamizar o funcionamento do estágio;
- V – acompanhar as condições de exequibilidade do estágio, bem como as atividades curriculares desenvolvidas com a participação dos orientadores, supervisores e/ou estagiários.
- VI - examinar, decidindo em primeira instância, as questões suscitadas pelos orientadores, supervisores e estagiários;
- VII – expedir a documentação necessária para a realização do estágio;
- VIII - manter permanente diálogo e articulação com os professores orientadores do estágio.
- IX - analisar e assinar os contratos de estágio não obrigatórios, dos termos aditivos e relatórios dos estagiários de seu colegiado;
- X - manter arquivos atualizados sobre legislação, convênios e outros documentos relativos a estágios na Unespar.

SEÇÃO II DA PRÁTICA PEDAGÓGICA

Art. 22 - A Prática Pedagógica no Curso de Pedagogia, assume-se essa como um componente curricular que será vivenciado pelo aluno obrigatoriamente ao longo do curso.

- I - A prática acontecerá no interior das disciplinas eleitas e configuradas no currículo pleno do Curso de Pedagogia e transcenderá a sala de aula para o conjunto do ambiente escolar e do próprio sistema de ensino.
- II- A especificidade de cada disciplina com carga horária prática encontra-se no ementário, constante no PPC.
 - a) A comprovação da execução das atividades da prática pedagógica, será documentada por meio de pasta e/ou portfólio, entregue ao professor para efeito avaliativo e posteriormente encaminhada ao coordenador do curso para arquivamento.

SEÇÃO III DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

Art. 23 - O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) no Curso de Pedagogia está regulamentado por meio da **Resolução 001/2019** e sua organização, estruturação poderá ser coordenada por um docente efetivo designado pela Coordenação do Curso e na falta deste pela coordenação do curso.

I – Cabe ao Coordenador de TCC ou coordenação do curso encaminhar para divulgação os Editais com as datas pertinentes ao Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

SEÇÃO IV CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO NO CURSO DE PEDAGOGIA

Art. 24 – A curricularização da extensão no Curso de Pedagogia está regulamentada por meio de Regulamento próprio e sua organização, estruturação ficará sob a responsabilidade do Coordenador de Ação Curricular de Extensão e Cultura (ACECS).

SEÇÃO IV ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Art. 25 – Entende-se como Atividade Acadêmica Complementar (AAC) as atividades ligadas à formação acadêmica do aluno e que sejam complementares aos conteúdos ministrados nas disciplinas constantes do currículo do curso de Graduação em que se encontram matriculados.

Art. 26 - As Atividades Acadêmicas Complementares são componentes curriculares que possibilitam o reconhecimento, por avaliação, de habilidades, conhecimentos, competências do aluno, inclusive fora da universidade.

Art 27 - As Atividades Acadêmicas Complementares no Curso de Pedagogia contemplam, também a Curricularização de Extensão com ações que considera o protagonismo do acadêmico e, apresenta tem Regulamento próprio e sua organização, estruturação ficará sob a responsabilidade do Coordenador de Curso ou docente por ele designado.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 28 - O Colegiado do Curso de Pedagogia expedirá as instruções complementares a esta regulamentação visando padronizar procedimentos.



Art. 29 - As decisões *ad referendum* tomadas pela coordenação do curso serão avaliadas pelos docentes do colegiado na reunião mais próxima.

Art. 30 - As modificações deste regulamento poderão ser propostas por qualquer membro do colegiado, sendo as mesmas levadas para a apreciação do Núcleo Docente Estruturante (NDE), para os encaminhamentos pertinentes.

Art. 31 - Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do curso e Núcleo Docente Estruturante.

Art. 32 - Este Regulamento entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**COLEGIADO DO CURSO DE PEDAGOGIA
CONSELHO DO CENTRO DE ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS, BIOLÓGICAS E
DA EDUCAÇÃO DA UNESPAR CAMPUS DE PARANAGUÁ**

**UNESPAR - CAMPUS PARANAGUA
COLEGIADO DE PEDAGOGIA**

Protocolo: 21.142.569-5
Assunto: PPC alterações2023
Interessado: DENISE MARIA VAZ ROMANO FRANÇA
Data: 05/10/2023 18:07

DESPACHO

Prezado Professor Joacir,

Segue PPC a ser alterado e Memorando com as explicações e justificativas.

Att
Denise Maria Vaz Romano França



ePROCOLO



Documento: **DESPACHO_1.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Denise Maria Vaz Romano Franca (XXX.672.369-XX)** em 05/10/2023 18:07 Local: UNESPAR/PGUA/COL/PED.

Inserido ao protocolo **21.142.569-5** por: **Denise Maria Vaz Romano Franca** em: 05/10/2023 18:07.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
1e8384b063887addaa792259ae3f6cc5.

Parecer de Projeto Pedagógico de Curso (PPC)

1 IDENTIFICAÇÃO

Campus	Paranaguá
Centro de Área	CCHBE
Curso	Pedagogia
Licenciatura (X) Bacharelado ()	
Membros da Comissão Parecerista:	

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO - O PPC APRESENTA	Sim	Não
ANO DE IMPLANTAÇÃO DO PPC EM REESTRUTURAÇÃO	Alterações referentes aos nomes e ementas de algumas disciplinas retroativas a 2021 Alterações referente a carga horária EAD implantação 2024	
PERÍODO DE INTEGRALIZAÇÃO	x	
NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS	x	
TIPO DE OFERTA (anual, anual com disciplinas semestrais)	anual	

2 PRINCÍPIOS GERAIS DO PPC's DE ACORDO COM O PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNESPAR

O PPC contempla:	Sim	Não
A concepção de universidade como instituição social, pública, gratuita, laica e autônoma.	x	
Considerações da Comissão Trata de alterações em algumas disciplinas ementas sem alterar a base do PPC já aprovado.		
A indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão como fundamento metodológico do ensino universitário.	x	
Considerações da Comissão Trata de alterações em algumas disciplinas ementas sem alterar a base do PPC já aprovado.		
Ações (preocupações) voltadas ao acesso e permanência dos estudantes no ensino superior considerando o público atendido pela Unespar.	x	
Considerações da Comissão Trata de alterações em algumas disciplinas ementas sem alterar a base do PPC já aprovado.		
Possibilita uma formação integral, humana e profissional, que contribua para o processo de emancipação social, considerando as demandas da educação básica e, a necessária articulação com a Universidade.	x	
Considerações do Comissão Trata de alterações em algumas disciplinas ementas sem alterar a base do PPC já aprovado.		

3 RELEVÂNCIA E ESPECIFICIDADES DA OFERTA DO CURSO:

O PPC contempla:	Sim	Não
Demandas e expectativas sociais	x	
Considerações da Comissão Trata de alterações em algumas disciplinas ementas sem alterar a base do PPC já aprovado.		

Horários e turnos coerentes	X	
Considerações da Comissão Trata de alterações em algumas disciplinas ementas sem alterar a base do PPC já aprovado.		
Relevância do curso para a região onde está inserido.	X	
Considerações da Comissão Trata de alterações em algumas disciplinas ementas sem alterar a base do PPC já aprovado.		
Carga horária coerente e de acordo com a legislação vigente	X	
Considerações da Comissão Trata de alterações em algumas disciplinas ementas sem alterar a base do PPC já aprovado.		

4 ASPECTOS LEGAIS

O PPC contempla:	Sim	Não
Atende a Resolução Vigente (Resolução 02/2019) que orienta a oferta de Cursos na Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação). (SOMENTE LICENCIATURA)		N/A
Considerações da Comissão Ainda no aguardo de novas orientações CNE		
Atende as Diretrizes Curriculares específicas do Curso.	X	
Considerações da Comissão Trata de alterações em algumas disciplinas ementas sem alterar a base do PPC		

já aprovado.		
Parecer CEE/CES – PR nº. 23/2011: Inclusão da Língua Brasileira de Sinais – Libras como disciplina obrigatória nos projetos pedagógicos dos cursos de licenciatura, e como disciplina optativa nos cursos de bacharelado, tecnologia e sequenciais de formação específica;	x	
Considerações da Comissão Trata de alterações em algumas disciplinas ementas sem alterar a base do PPC já aprovado.		
Deliberação CEE/PR nº 04/2013: Normas estaduais para a Educação Ambiental;	x	
Considerações da Comissão Trata de alterações em algumas disciplinas ementas sem alterar a base do PPC já aprovado.		
Deliberação CEE/PR nº 02/2015: Normas estaduais para a Educação em Direitos Humanos.	x	
Considerações da Comissão Trata de alterações em algumas disciplinas ementas sem alterar a base do PPC já aprovado.		
A Resolução CES/CNE nº 3, de 02 de julho de 2007: procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora-aula.	x	
Considerações da Comissão Trata de alterações em algumas disciplinas ementas sem alterar a base do PPC já aprovado.		
Meta 12.7 do Plano Nacional de Educação (PNE/2014-2024): Assegurar, no mínimo, 10% do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, e atende ao estabelecido na RESOLUÇÃO Nº 038/2020– CEPE/UNESPAR (apresenta o Regulamento de ACECs está coerente com as modalidades indicadas na matriz curricular e formas de integralização)	x	
Considerações da Comissão Trata de alterações em algumas disciplinas ementas sem alterar a base do PPC já aprovado.		

5 PARA OS CURSOS DE LICENCIATURA

O PPC contempla:	Sim	Não
O PPC atende a Resolução CNE/CP RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 2, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019- Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação).		N/A
Considerações da Comissão Ainda no aguardo de novas orientações CNE		
Atende as Diretrizes específicas do curso que oferta	x	
Considerações da Comissão Trata de alterações em algumas disciplinas ementas sem alterar a base do PPC já aprovado.		
Quanto a Matriz Curricular – está indicado em horas relógio na matriz curricular, apresenta a tabela de horas/aula, apresenta como as disciplinas estão configuradas: forma de presencial, semipresencial, horas de APCC; horas de ACECs respeitando o máximo de 10% do curso; horas teóricas; horas em semipresencial -EaD respeitando o máximo de 20% do curso)	x	
Considerações da Comissão Trata de alterações em algumas disciplinas ementas sem alterar a base do PPC já aprovado.		
A Resolução CES/CNE nº 3, de 02 de julho de 2007: procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora-aula.	x	
Considerações da Comissão Trata de alterações em algumas disciplinas ementas sem alterar a base do PPC já aprovado.		
Quanto ao Ementário apresenta as dimensões que formam o componente curricular (horas semipresencial; horas de prática, horas teórica, horas de extensão...) referências básicas e complementares.	x	
Considerações da Comissão		

Trata de alterações em algumas disciplinas ementas sem alterar a base do PPC já aprovado.		
Atende ao quantitativo de horas de práticas como componente curricular distribuídas ao longo do processo formativo a partir dos anos/séries iniciais	X	
Considerações da Comissão Trata de alterações em algumas disciplinas ementas sem alterar a base do PPC já aprovado.		
Atende o quantitativo de horas de estágio supervisionado, na área de formação e atuação na educação básica, contemplando também outras áreas específicas, se for o caso	X	
Considerações da Comissão Trata de alterações em algumas disciplinas ementas sem alterar a base do PPC já aprovado.		
Apresenta a atividade acadêmica curricular como opcional	X	
Considerações da Comissão Trata de alterações em algumas disciplinas ementas sem alterar a base do PPC já aprovado.		
Atende aos Grupos I, II e III conforme demanda das BNC 2019 Grupo I: 800 (oitocentas) horas, para a base comum que compreende os conhecimentos científicos, educacionais e pedagógicos e os fundamentos da educação e suas articulações com os sistemas, as escolas e as práticas educacionais. Grupo II: 1.600 (mil e seiscentas) horas, para a aprendizagem dos conteúdos específicos das áreas, componentes, unidades temáticas e objetos de conhecimento da BNCC, e para o domínio pedagógico desses conteúdos. Grupo III: 800 (oitocentas) horas, prática pedagógica, assim distribuídas: a) 400 (quatrocentas) horas para o estágio supervisionado, em situação real de trabalho em escola, segundo o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) da instituição formadora; e b) 400 (quatrocentas) horas para a prática dos componentes curriculares dos Grupos I e II, distribuídas ao longo do curso, desde o seu início, segundo o PPC da instituição formadora.		N/A
Considerações da Comissão Ainda no aguardo de novas orientações CNE		
Entradas distintas para os cursos que possuem habilitação em licenciatura e bacharelado;	----	-----

Considerações do Centro de Área e Divisão de Ensino de Graduação Todas as especificidades são atendidas.		
--	--	--

5.1 PARA OS CURSOS DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

O PPC contempla:		
FORMAÇÃO PARA ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E DE GESTÃO	Sim	Não
Formação projetada é completa EI, EF anos iniciais e Gestão:	X	
Em sendo gestão o cômputo de 400 horas além das 3200 mais está contemplado (indica como essas horas serão contempladas?)		N/A
- Disciplinas no formato presencial ou semipresencial; formato módulo (semipresencial ou presencial)	X	
- Contempla ações práticas nos espaços de atuação	X	
- Contempla ações extensionistas nos espaços de atuação	X	
Considerações da Comissão Ainda no aguardo de novas orientações CNE		
O PPC indica o grupo de aprofundamento em gestão considerando: Art. 22. A formação para atuar em Administração, Planejamento, Inspeção, Supervisão e Orientação Educacional para a Educação Básica, nos termos do art. 64 da LDB, ou com centralidade em ambientes de aprendizagens e de coordenação e assessoramento pedagógico, pode-se dar em: § 1º O aprofundamento de estudos de que trata o inciso I será correspondente a 400 (quatrocentas) horas adicionais às 3.200 (três mil e duzentas) horas previstas para o curso de Pedagogia.		N/A
Considerações da Comissão Ainda no aguardo de novas orientações CNE		

6 PARA OS CURSOS DE BACHARELADO

O PPC contempla:		
-------------------------	--	--

De acordo com as Diretrizes Curriculares do Curso, observando, quando exigidos:	Sim	Não
As horas de prática como componente curricular.		
Considerações da Comissão		
A carga horária adequada de estágio supervisionado.		
Considerações da Comissão		
As horas de atividades teórico-práticas de aprofundamento em áreas específicas de interesse dos estudantes.		
Considerações da Comissão		
Quanto a Matriz Curricular – está indicado em horas relógio na matriz curricular, apresenta a tabela de horas/aula, apresenta como as disciplinas estão configuradas: forma de presencial, semipresencial, horas de APCC; horas de ACECs respeitando o máximo de 10% do curso; horas teóricas; horas em semipresencial -EaD respeitando o máximo de 20% do curso)		
Considerações da Comissão		
Quanto ao Ementário apresenta as dimensões que formam o componente curricular (horas semipresencial; horas de prática, horas teórica, horas de extensão...) referências básicas e complementar.		
Considerações da Comissão		
.		
A Resolução CES/CNE nº 3, de 02 de julho de 2007: procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora-aula.		
Considerações da Comissão		

7 ASPECTOS FORMAIS

	Sim	Não
O PPC contempla estética adequada a um documento institucional:		
Formulário indicado pelo Programa de Reestruturação	X	
Formatação adequada com as normas da ABNT	X	
Clareza e objetividade no que se refere aos aspectos legais e formais	X	
Revisão técnica	X	

Linguagem (coesão e coerência)	X	
Ortografia e gramática	X	
Formatação Visual (fonte, parágrafos, espaçamentos, etc)	X	
Considerações da Comissão Trata de alterações em algumas disciplinas ementas sem alterar a base do PPC já aprovado.		

8. PARECER FINAL

Considerações da Comissão

Considerando a pertinência de tal solicitação a DE e CCHBE, após análise apresentam parecer favorável às adequações solicitadas

Paranaguá, 06/10/2023



Prof. Dra. Roseneide Maria Batista Cirino
Chefe da Divisão de Ensino de Graduação
Portaria 706/2020

Prof. Dr. Joacir Navarro Borges
Diretor do CCHBE - UNESPAR – *Campus* Paranaguá
Portaria 629/2022 Reitoria - Unespar

Parecer de Projeto Pedagógico de Curso (PPC)

1 IDENTIFICAÇÃO

Campus	Paranaguá
Centro de Área	Centro de Ciências Humanas, Biológicas e da Educação
Curso	Pedagogia
Licenciatura (X) Bacharelado ()	
Membros da Comissão Parecerista:	

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO - O PPC APRESENTA	Sim	Não
ANO DE IMPLANTAÇÃO DO PPC EM REESTRUTURAÇÃO	Sim	
PERÍODO MÍNIMO E MÁXIMO DE INTEGRALIZAÇÃO	Sim	
NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS	Sim	
TIPO DE OFERTA (anual, anual com disciplinas semestrais)	Sim	

2 PRINCÍPIOS GERAIS DO PPC's DE ACORDO COM O PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNESPAR

O PPC contempla:	Sim	Não
A concepção de universidade como instituição social, pública, gratuita, laica e autônoma.	Sim	
Considerações da Comissão (analisar podendo indicar páginas)		
A indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão como fundamento metodológico do ensino universitário.	Sim	
Considerações da Comissão (analisar podendo indicar páginas)		
Ações (preocupações) voltadas ao acesso e permanência dos	Sim	

estudantes no ensino superior considerando o público atendido pela Unespar.		
Considerações da Comissão (analisar podendo indicar páginas)		
Possibilita uma formação integral, humana e profissional, que contribua para o processo de emancipação social, considerando as demandas da educação básica e, a necessária articulação com a Universidade.	Sim	
Considerações do Comissão (analisar podendo indicar páginas)		

3 RELEVÂNCIA E ESPECIFICIDADES DA OFERTA DO CURSO:

O PPC contempla:	Sim	Não
Demandas e expectativas sociais	X	
Considerações da Comissão (analisar podendo indicar páginas)		
Horários e turnos coerentes	X	
Considerações da Comissão (analisar podendo indicar páginas)		
Relevância do curso para a região onde está inserido.	X	
Considerações da Comissão (analisar podendo indicar páginas)		
Carga horária coerente e de acordo com a legislação vigente	X	
Considerações da Comissão		

(analisar podendo indicar páginas)

4 ASPECTOS LEGAIS

O PPC contempla:	Sim	Não
Atende a Resolução Vigente (Resolução 02/2019) que orienta a oferta de Cursos na Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação). (SOMENTE LICENCIATURA)	X	
Considerações da Comissão (analisar podendo indicar páginas)		
Atende as Diretrizes Curriculares específicas do Curso.	X	
Considerações da Comissão (analisar podendo indicar páginas)		
Parecer CEE/CES – PR nº. 23/2011: Inclusão da Língua Brasileira de Sinais – Libras como disciplina obrigatória nos projetos pedagógicos dos cursos de licenciatura, e como disciplina optativa nos cursos de bacharelado, tecnologia e sequenciais de formação específica;	X	
Considerações da Comissão (analisar podendo indicar páginas)		
Deliberação CEE/PR nº 04/2013: Normas estaduais para a Educação Ambiental;	X	
Considerações da Comissão (analisar podendo indicar páginas)		
Deliberação CEE/PR nº 02/2015: Normas estaduais para a Educação em Direitos Humanos.	X	
Considerações da Comissão (analisar podendo indicar páginas)		
A Resolução CES/CNE nº 3, de 02 de julho de 2007: procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora-	x	

aula.		
Considerações da Comissão (analisar podendo indicar páginas)		
Meta 12.7 do Plano Nacional de Educação (PNE/2014-2024): Assegurar, no mínimo, 10% do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, e atende ao estabelecido na RESOLUÇÃO Nº 038/2020– CEPE/UNESPAR (apresenta o Regulamento de ACECs está coerente com as modalidades indicadas na matriz curricular e formas de integralização)	x	
Considerações da Comissão (analisar podendo indicar páginas)		

5 PARA OS CURSOS DE LICENCIATURA

O PPC contempla:	Sim	Não
O PPC atende a Resolução CNE/CP RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 2, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019- Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação).	x	
Considerações da Comissão (analisar podendo indicar páginas)		
Atende as Diretrizes específicas do curso que oferta	x	
Considerações da Comissão (analisar podendo indicar páginas)		
Quanto a Matriz Curricular – está indicado em horas relógio na matriz curricular, apresenta a tabela de horas/aula, apresenta como as disciplinas estão configuradas: forma de presencial, semipresencial, horas de APCC; horas de ACECs respeitando o máximo de 10% do curso; horas teóricas; horas em semipresencial -EaD respeitando o máximo de 20% do curso)	x	
Considerações da Comissão (analisar podendo indicar páginas)		

A Resolução CES/CNE nº 3, de 02 de julho de 2007: procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora-aula.	X	
Considerações da Comissão (analisar podendo indicar páginas)		
Quanto ao Ementário apresenta as dimensões que formam o componente curricular (horas semipresencial; horas de prática, horas teórica, horas de extensão...) referências básicas e complementares.	X	
Considerações da Comissão (analisar podendo indicar páginas)		
Atende ao quantitativo de horas de práticas como componente curricular distribuídas ao longo do processo formativo a partir dos anos/séries iniciais	X	
Considerações da Comissão (analisar podendo indicar páginas)		
Atende o quantitativo de horas de estágio supervisionado, na área de formação e atuação na educação básica, contemplando também outras áreas específicas, se for o caso	X	
Considerações da Comissão (analisar podendo indicar páginas)		
Apresenta a atividade acadêmica curricular como opcional	X	
Considerações da Comissão (analisar podendo indicar páginas)		
Atende aos Grupos I, II e III conforme demanda das BNC 2019 Grupo I: 800 (oitocentas) horas, para a base comum que compreende os conhecimentos científicos, educacionais e pedagógicos e os fundamentos da educação e suas articulações com os sistemas, as escolas e as práticas educacionais. Grupo II: 1.600 (mil e seiscentas) horas, para a aprendizagem dos conteúdos específicos das áreas, componentes, unidades temáticas e objetos de conhecimento da BNCC, e para o domínio pedagógico desses conteúdos. Grupo III: 800 (oitocentas) horas, prática pedagógica, assim distribuídas: a) 400 (quatrocentas) horas para o estágio supervisionado, em situação real de trabalho em escola, segundo o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) da instituição formadora; e b) 400 (quatrocentas) horas para a prática dos componentes curriculares dos Grupos I e II, distribuídas ao longo do curso, desde o seu início, segundo o	X	

PPC da instituição formadora.		
Considerações da Comissão (analisar podendo indicar páginas)		
Entradas distintas para os cursos que possuem habilitação em licenciatura e bacharelado;	----	-----
Considerações do Centro de Área e Divisão de Ensino de Graduação Todas as especificidades são atendidas.		

5.1 PARA OS CURSOS DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

O PPC contempla:	Sim	Não
FORMAÇÃO PARA ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E DE GESTÃO		
Formação projetada é completa EI, EF anos iniciais e Gestão:	X	
Em sendo gestão o cômputo de 400 horas além das 3200 mais está contemplado (indica como essas horas serão contempladas?)	X	
- Disciplinas no formato presencial ou semipresencial; formato módulo (semipresencial ou presencial)	X	
- Contempla ações práticas nos espaços de atuação	X	
- Contempla ações extensionistas nos espaços de atuação	X	
Considerações da Comissão (analisar podendo indicar páginas)		
O PPC indica o grupo de aprofundamento em gestão considerando: Art. 22. A formação para atuar em Administração, Planejamento, Inspeção, Supervisão e Orientação Educacional para a Educação Básica, nos termos do art. 64 da LDB, ou com centralidade em ambientes de aprendizagens e de coordenação e assessoramento pedagógico, pode-se dar em: § 1º O aprofundamento de estudos de que trata o inciso I será correspondente a 400 (quatrocentas) horas adicionais às 3.200	X	

(três mil e duzentas) horas previstas para o curso de Pedagogia.		
Considerações da Comissão (analisar podendo indicar páginas)		

6 ASPECTOS FORMAIS

O PPC contempla estética adequada a um documento institucional:	Sim	Não
Formulário indicado pelo Programa de Reestruturação	X	
Formatação adequada com as normas da ABNT	X	
Clareza e objetividade no que se refere aos aspectos legais e formais	X	
Revisão técnica	X	
Linguagem (coesão e coerência)	X	
Ortografia e gramática	X	
Formatação Visual (fonte, parágrafos, espaçamentos, etc)	X	
Considerações da Comissão (analisar e tecer as considerações)		

7. PARECER FINAL

<p>Considerações da Comissão O PPC, como um todo, já passou por diversas etapas de correção por pares, em outras oportunidades, cabendo neste momento analisar alterações mínimas que contribuirão para uma melhor fluidez das atividades, tais como: simplificação (com encurtamento significativo) do nome de algumas disciplinas e inclusão de atividades EAD em algumas disciplinas. Embora simples, nós consideramos estas mudanças importantes e bem apresentadas. Portanto, recomendamos aprovação.</p>
--

Paranaguá, 09 de outubro de 2023

Prof. Dr. Rafael Metri
 Prof. Dr. José Francisco de Oliveira Neto
 Prof. Dr^a. Fabrícia de Souza Predes



ePROTOCOLO



Documento: **PARECERFINALPPCPEDAGOGIA.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Rafael Metri (XXX.227.019-XX)** em 17/10/2023 16:37 Local: UNESPAR/PGUA/PALI, **Fabricia de Souza Predes (XXX.590.786-XX)** em 17/10/2023 17:00 Local: UNESPAR/PGUA/COL/BIO-L.

Assinatura Simples realizada por: **Jose Francisco de Oliveira Neto (XXX.602.419-XX)** em 17/10/2023 16:25 Local: UNESPAR/PGUA/COL/BIO-B.

Inserido ao protocolo **21.142.569-5** por: **Jocir Navarro Borges** em: 17/10/2023 16:00.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

46a86b553d478d73bb8be093de89659d.

1
2 ATA Nº 004/2023 DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO CCHBE DA
3 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – CAMPUS DE PARANAGUÁ.
4
5 Aos nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às nove horas, reuniram-se
6 remotamente, pela plataforma google meet, (código da reunião nvq-krbd-vfc) os
7 membros do Conselho do Centro de Ciências Humanas, Biológicas e da Educação
8 (CCHBE), da Universidade Estadual do Paraná – Campus de Paranaguá, sob a
9 presidência do Diretor do CCHBE, professor Joacir Navarro Borges. Estiveram
10 presentes os seguintes membros do Conselho: professora Alessandra da Silva Quadros
11 Zamboni, professora Denise Maria Vaz Romano França, professora Fabiane Fortes,
12 professor Fábio Tadeu Vighy Hanna, professora Fabrícia Predes, professora Franciane
13 Maria Pellizzari, professor Fernando Yudi Sakaguti, professor José Francisco de
14 Oliveira Neto, professor Júlio William Curvelo Barbosa, professor Mauro Roberto
15 Santos, professor Rafael Metri e a professora Roseneide Batista Cirino. A professora
16 Liliane da Costa Freitag teve sua ausência justificada. Havendo quórum, o Diretor
17 declarou aberta a reunião. O Diretor iniciou a reunião dando boas-vindas aos presentes e
18 pedindo um minuto de silêncio em memória do Professor José Ronaldo Fassheber que
19 nos deixou no último sábado. Terminado o minuto de silêncio, o Conselho de CCHBE
20 expressou seu pesar pela perda do querido Professor José Ronaldo e sua solidariedade
21 com a Professora Liliane e sua família pelo momento difícil que estão passando. Em
22 seguida o Diretor do CCHBE deu continuidade à reunião e solicitou a aprovação das
23 pautas da reunião. A Professora Roseneide solicitou a inclusão de uma pauta:
24 Deliberação/aprovação do PPC do Curso de Segunda Licenciatura em Educação
25 Especial Inclusiva. Protocolo: 21.149.789-0. O diretor do CCHBE disse que recebeu
26 esse processo no sábado e que não teve tempo hábil para analisá-lo detalhadamente.
27 Nesse sentido, questionou a Professora Roseneide sobre se o processo trata da criação
28 de um novo curso de graduação em segunda licenciatura, pois se for a criação de um
29 novo curso terá que haver a aprovação do processo no conselho de Campus para
30 garantir o espaço físico das salas de aula para funcionamento do curso no período
31 vespertino. O diretor do CCHBE também questionou se haverá a necessidade de
32 contratação de novos professores para atender à carga horária do curso, pois isso terá
33 que ser aprovado pelo CAD. O Professor Fernando questionou se foi constituída uma

Ata 203/2023. Assinada e enviada para autenticação pelo CCHBE em 16/10/2023 20:07 Local: UNESPAR/PGUA/COL/BIO-B, **Fabiane Fortes (XXX.048.229-XX)** em 16/10/2023 21:54 Local: UNESPAR/PGUA/COL/BIO-L, **Mauro Roberto dos Santos (XXX.060.869-XX)** em 16/10/2023 21:54 Local: UNESPAR/PGUA/COL/MAT, **Fabrícia de Souza Predes (XXX.590.786-XX)** em 16/10/2023 22:33 Local: UNESPAR/PGUA/COL/BIO-L, **Roseneide Maria Batista Cirino (XXX.122.009-XX)** em 17/10/2023 08:37 Local: UNESPAR/PGUA/MESTRADOPROFEI. Assinatura Simples realizada por: **Joacir Navarro Borges (XXX.574.659-XX)** em 16/10/2023 18:31, **Alessandra da Silva Quadros Zamboni (XXX.117.189-XX)** em 16/10/2023 19:17 Local: UNESPAR/PGUA/COL/L-ING, **Fabio Tadeu Vighy Hanna (XXX.699.738-XX)** em 16/10/2023 19:27 Local: UNESPAR/PGUA/COL/HIST, **Fernando Yudi Sakaguti (XXX.915.119-XX)** em 16/10/2023 19:52 Local: UNESPAR/PGUA/COL/MAT, **Julio Willian Curvelo Barbosa (XXX.656.168-XX)** em 16/10/2023 20:07 Local: UNESPAR/PGUA/COL/LPORT, **Denise Maria Vaz Romano Franca (XXX.672.369-XX)** em 16/10/2023 22:35 Local: UNESPAR/PGUA/COL/PED, **Jose Francisco de Oliveira Neto (XXX.602.419-XX)** em 17/10/2023 15:18 Local: UNESPAR/PGUA/COL/BIO-B. Inserido ao documento **661.353** por: **Joacir Navarro Borges** em: 16/10/2023 18:30. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **1e783f58ae96abe469f531ff0f36ce23**.

Inserido ao protocolo **21.142.569-5** por: **Joacir Navarro Borges** em: 17/10/2023 16:01. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **5ac0fe4c52ebe5fd25bc19403c2c1fe**.

2
34 processo não está instruído com os pareceres da Dgrad e do CCHBE, pois não houve
35 tempo hábil para constituir a Comissão. A Professora Roseneide disse que o parecer da
36 Dgrad já está pronto e será enviado em seguida à Direção do CCHBE, disse também
37 que o processo trata da criação de um novo curso em segunda licenciatura com mil e
38 trezentas horas e duração de dois anos. Disse também que esse curso vem preencher
39 uma lacuna na formação dos docentes da região do litoral do Paraná e que os/as
40 docentes desse curso serão supridos pelo Colegiado de Pedagogia e pelo PROFEI já
41 disponíveis, não havendo, assim, criação de novas demandas de contratação docente
42 específica para o Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva.
43 Diante da falta do parecer do CCHBE, o Diretor do CCHBE solicitou ao Conselho a
44 constituição de uma Comissão para emití-lo. A Comissão foi constituída pelo Professor
45 Fernando e pelas Professoras Alessandra e Franciane, que ficaram responsáveis por
46 emitir o parecer até o dia vinte de outubro para que haja tempo hábil de aprovar o
47 processo em reuniões extraordinárias do CCHBE e de Campus, pois o processo precisa
48 ser encaminhado à Secretaria do CEPE até o dia 27 de outubro. Diante do exposto, o
49 processo não foi incluído na pauta. Em seguida a Professora Alessandra solicitou ao
50 Conselho a inserção das seguintes pautas: Plano de Atividades Docentes da professora
51 Ana Maria da Silva, do curso de Letras Inglês. Protocolo: 21.062.219-5. Projeto de
52 extensão ACEC “Language Learning Lab”, da professora Alessandra Quadros
53 Zamboni, do colegiado de Letras Inglês. Protocolo: 20.935.833-6. Projeto de extensão
54 ACEC “Gêneros textuais Web2.0: observâncias à BNCC e ao ensino de língua inglesa”,
55 da professora Ana Maria da Silva, do colegiado de Letras Inglês: Protocolo:
56 21.062.231-4. Projeto de extensão ACEC “Variáveis de linguagem da Cultura Caiçara”,
57 da professora Ana Maria da Silva, do colegiado de Letras Inglês: Protocolo:
58 21.062.262-4. Planos de Ensino das disciplinas de Letramentos Acadêmicos, Políticas
59 Linguísticas, Variação e Mudança Linguística e Linguística Textual: estudos e
60 implicações pedagógicas, ministradas pela professora Ana Maria da Silva, do colegiado
61 de Letras Inglês, para o ano letivo de 2023: Protocolo: 21.097.303-6. O Conselho do
62 CCHBE aprovou a inserção das pautas. O Professor Júlio solicitou ao Conselho a
63 inserção das seguintes pautas: Projeto de Extensão ACEC "Literartes 2023", da Profa.
64 Cátia Toledo Mendonça. Protocolo: 20.306.821-2. Relatório Final do projeto de

Ata 203/2023. Assinatura da Comunidade de Ensino Superior José Sarmento 20100: anos do Conselho de Estúdios Maria Pellizzari (XXX.676.629-XX) em 16/10/2023 20:07 Local: UNESPAR/PGUA/COL/BIO-B, Fabiane Fortes (XXX.048.229-XX) em 16/10/2023 21:54 Local: UNESPAR/PGUA/COL/BIO-L, Mauro Roberto dos Santos (XXX.060.869-XX) em 16/10/2023 21:54 Local: UNESPAR/PGUA/COL/MAT, Fabricia de Souza Predes (XXX.590.786-XX) em 16/10/2023 22:33 Local: UNESPAR/PGUA/COL/BIO-L, Roseneide Maria Batista Cirino (XXX.122.009-XX) em 17/10/2023 08:37 Local: UNESPAR/PGUA/MESTRADOPROFEI. Assinatura Simples realizada por: Joacir Navarro Borges (XXX.574.659-XX) em 16/10/2023 18:31, Alessandra da Silva Quadros Zamboni (XXX.117.189-XX) em 16/10/2023 19:17 Local: UNESPAR/PGUA/COL/L-ING, Fabio Tadeu Vighy Hanna (XXX.699.738-XX) em 16/10/2023 19:27 Local: UNESPAR/PGUA/COL/HIST, Fernando Yudi Sakaguti (XXX.915.119-XX) em 16/10/2023 19:52 Local: UNESPAR/PGUA/COL/MAT, Julio Willian Curvelo Barbosa (XXX.656.168-XX) em 16/10/2023 20:07 Local: UNESPAR/PGUA/COL/LPORT, Denise Maria Vaz Romano Franca (XXX.672.369-XX) em 16/10/2023 22:35 Local: UNESPAR/PGUA/COL/PED, Jose Francisco de Oliveira Neto (XXX.602.419-XX) em 17/10/2023 15:18 Local: UNESPAR/PGUA/COL/BIO-B. Inserido ao documento 661.353 por: Joacir Navarro Borges em: 16/10/2023 18:30. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 1e783f58ae96abe469f531ff0f36ce23.

Inserido ao protocolo 21.142.569-5 por: Joacir Navarro Borges em: 17/10/2023 16:01. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 5ac0fe4c52ebe5fd25bc19403c2c1fe.

3
66 insólitas", do Prof. Wendel Cássio Christal. Protocolo: 21.099.642-7. Plano de
67 Atividades Docentes da professora Simone Vargas, do curso de Letras Português.
68 Protocolo: 21.152.461-8. O Conselho do CCHBE aprovou a inserção das pautas e
69 também aprovou as pautas enviadas juntamente com a convocação da reunião. O
70 Diretor do CCHBE deu seguimento com **1. Comunicações e informes.** O Diretor do
71 CCHBE iniciou agradecendo a participação de todos os Colegiados na Mostra de
72 Profissões da UNESPAR, que foi muito bem sucedida e contribuiu muito para a
73 divulgação dos Cursos do Campus. O Diretor do CCHBE informou que os PADs dos
74 Cursos foram republicados com as alterações enviadas pelas Coordenações dos Cursos.
75 Também foi solicitado às Coordenações que, sempre que houver alguma alteração de
76 PAD, por conta de substituições de Professores CRES ou novas contratações, os novos
77 PADs sejam encaminhados por e-mail institucional explicando qual a substituição está
78 acontecendo à Direção do CCHBE, para se mantenham atualizadas as informações
79 sobre os Colegiados na página do Campus. Essa atualização é importante devido a
80 contratação de novos CRES depender da análise do estado real atualizado do Corpo
81 Docente do Colegiado que solicitou a contratação. Se os PADs estiverem
82 desatualizados, isso pode implicar em informações imprecisas e na negativa de
83 convocação de professores CRES. O Professor Fernando, Chefe da DDA/PROGESP,
84 reiterou a importância da atualização dessas informações. O Diretor do CCHBE
85 também pediu às Coordenações dos Cursos que verifiquem a validade de suas portarias
86 de NDE, pois as portarias tem validade de três anos com direito a uma recondução. Se
87 houver necessidade de renovação dos membros dos NDEs, pediu que façam reuniões e
88 eleição de novos NDEs em seus Colegiados e encaminhem o processo ao CCHBE para
89 confecção de novas portarias. O Diretor do CCHBE também informou que as bancas do
90 PSS foram devidamente cadastradas no sistema Tibagi até o dia seis de outubro de 2023
91 e pediu que às Coordenações dos Cursos que pediram PSS, que fiquem atentas para
92 eventuais recursos dos candidatos em relação à composição das bancas. **2. Aprovação**
93 da ata da reunião anterior. A ata foi aprovada por unanimidade. **3.**
94 Deliberação/Aprovação das alterações no PPC do Curso de Pedagogia. Protocolo:
95 21.142.569-5. A Comissão do CCHBE, formada pela Professora Fabrícia e pelos
96 Professores Rafael e José Francisco, emitiram parecer favorável à aprovação, pois as

Ata 203/2023. Assinatura aprovada solicitada por: **Rafael Mauro** (XXX.027.019-XX) em 16/10/2023 18:54 Local: UNESPAR/PGUA/COLEGIADO, **Francine Maria Pellizzari** (XXX.676.629-XX) em 16/10/2023 20:07 Local: UNESPAR/PGUA/COL/BIO-B, **Fabiane Fortes** (XXX.048.229-XX) em 16/10/2023 21:54 Local: UNESPAR/PGUA/COL/BIO-L, **Mauro Roberto dos Santos** (XXX.060.869-XX) em 16/10/2023 21:54 Local: UNESPAR/PGUA/COL/MAT, **Fabrícia de Souza Predes** (XXX.590.786-XX) em 16/10/2023 22:33 Local: UNESPAR/PGUA/COL/BIO-L, **Roseneide Maria Batista Cirino** (XXX.122.009-XX) em 17/10/2023 08:37 Local: UNESPAR/PGUA/MESTRADOPROFEI. Assinatura Simples realizada por: **Joacir Navarro Borges** (XXX.574.659-XX) em 16/10/2023 18:31, **Alessandra da Silva Quadros Zamboni** (XXX.117.189-XX) em 16/10/2023 19:17 Local: UNESPAR/PGUA/COL/L-ING, **Fabio Tadeu Vighy Hanna** (XXX.699.738-XX) em 16/10/2023 19:27 Local: UNESPAR/PGUA/COL/HIST, **Fernando Yudi Sakaguti** (XXX.915.119-XX) em 16/10/2023 19:52 Local: UNESPAR/PGUA/COL/MAT, **Julio Willian Curvelo Barbosa** (XXX.656.168-XX) em 16/10/2023 20:07 Local: UNESPAR/PGUA/COL/LPORT, **Denise Maria Vaz Romano Franca** (XXX.672.369-XX) em 16/10/2023 22:35 Local: UNESPAR/PGUA/COL/PED, **Jose Francisco de Oliveira Neto** (XXX.602.419-XX) em 17/10/2023 15:18 Local: UNESPAR/PGUA/COL/BIO-B. Inserido ao documento **661.353** por: **Joacir Navarro Borges** em: 16/10/2023 18:30. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **1e783f58ae96abe469f531ff0f36ce23**.

Inserido ao protocolo **21.142.569-5** por: **Joacir Navarro Borges** em: 17/10/2023 16:01. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **5ac0fe4c52ebe5fd25bc19403c2c1fe**.

4
98 do Curso de Pedagogia. O parecer da Dgrad também foi favorável à aprovação pelos
99 mesmos motivos. Diante do exposto o Conselho do CCHBE aprovou as alterações no
100 PPC do Curso de Pedagogia. **4.** Deliberação/Aprovação das alterações no PPC do Curso
101 de Bacharelado em Ciências Biológicas. Protocolo: 21.115.339-3. A Comissão do
102 CCHBE, formada pela Professora Fabiane e pelos Professores Fabio e Mauro, emitiram
103 parecer favorável à aprovação, pois as alterações solicitadas são pontuais e não mudam
104 a estrutura já aprovada do PPC do Curso de Pedagogia. O parecer da Dgrad também foi
105 favorável à aprovação pelos mesmos motivos. Diante do exposto o Conselho do
106 CCHBE aprovou as alterações no PPC do Curso de Bacharelado em Ciências
107 Biológicas. **5.** Homologação das vagas de concurso docente dos Cursos de Graduação
108 do CCHBE conforme Resolução nº 074/2023 – CAD/UNESPAR. O Diretor do CCHBE
109 iniciou a discussão explicando que o CCHBE somente poderá homologar as vagas
110 claramente dispostas para os Cursos do CCHBE na Resolução nº 074/2023 –
111 CAD/UNESPAR. Nessa Resolução, o CCHBE foi contemplado com o seguinte
112 quantitativo de vagas de concurso público docente: uma vaga para o colegiado de
113 Matemática, uma vaga para o Colegiado de Letras Inglês, uma vaga para o Colegiado de
114 Letras Português, uma vaga para o Colegiado de História, uma vaga para os Colegiados
115 de Ciências Biológicas (Licenciatura e Bacharelado), duas vagas para o Colegiado de
116 Pedagogia. Ainda conforme a Resolução 074/2023 CAD/UNESPAR, foram
117 disponibilizadas para o Campus de Paranaguá as vagas de aposentadoria dos professores
118 Florindo Wistuba Júnior do Colegiado de História e Mariliza Simonete Portela do
119 Colegiado de Matemática, ambos Colegiados do CCHBE, além de duas outras vagas de
120 aposentadoria de Professores do Colegiado de Ciências Contábeis do CCSA. Essas
121 vagas de aposentadoria e a vaga de stricto sensu destinada ao Campus de Paranaguá
122 deverão ser discutidas em reunião administrativa de Campus já agendada para o dia dez
123 de outubro de 2023. As vagas que cabem aos Colegiados do CCHBE foram
124 homologadas. **6.** Homologação do aproveitamento das vagas de concurso docente para
125 os Cursos de Graduação do CCHBE. A Direção do CCHBE consultou as Coordenações
126 dos Cursos do CCHBE sobre o aproveitamento das vagas de Concurso Público Docente
127 conforme o resultado final definitivo publicado no Edital 077/2022 CPPS. Os
128 Colegiados de Letras Inglês e Matemática responderam positivamente à consulta, os

Ata 203/2023, 29 out 2023, Colegiado de Letras Inglês, 02/27/2023, 18:44, vaga de Letras Inglês, assinado por Maria Pellizzari (XXX.676.629-XX) em 16/10/2023 20:07 Local: UNESPAR/PGUA/COL/BIO-B, Fabiane Fortes (XXX.048.229-XX) em 16/10/2023 21:54 Local: UNESPAR/PGUA/COL/BIO-L, Mauro Roberto dos Santos (XXX.060.869-XX) em 16/10/2023 21:54 Local: UNESPAR/PGUA/COL/MAT, Fabricia de Souza Predes (XXX.590.786-XX) em 16/10/2023 22:33 Local: UNESPAR/PGUA/COL/BIO-L, Roseide Maria Batista Cirino (XXX.122.009-XX) em 17/10/2023 08:37 Local: UNESPAR/PGUA/MESTRADOPROFEI. Assinatura Simples realizada por: Joacir Navarro Borges (XXX.574.659-XX) em 16/10/2023 18:31, Alessandra da Silva Quadros Zamboni (XXX.117.189-XX) em 16/10/2023 19:17 Local: UNESPAR/PGUA/COL/L-ING, Fabio Tadeu Vighy Hanna (XXX.699.738-XX) em 16/10/2023 19:27 Local: UNESPAR/PGUA/COL/HIST, Fernando Yudi Sakaguti (XXX.915.119-XX) em 16/10/2023 19:52 Local: UNESPAR/PGUA/COL/MAT, Julio Willian Curvelo Barbosa (XXX.656.168-XX) em 16/10/2023 20:07 Local: UNESPAR/PGUA/COL/LPORT, Denise Maria Vaz Romano Franca (XXX.672.369-XX) em 16/10/2023 22:35 Local: UNESPAR/PGUA/COL/PED, Jose Francisco de Oliveira Neto (XXX.602.419-XX) em 17/10/2023 15:18 Local: UNESPAR/PGUA/COL/BIO-B. Inserido ao documento 661.353 por: Joacir Navarro Borges em: 16/10/2023 18:30. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 1e783f58ae96abe469f531ff0f36ce23.

Inserido ao protocolo 21.142.569-5 por: Joacir Navarro Borges em: 17/10/2023 16:01. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 5ac0fe4c52ebe5fd25bc19403c2c1fe.

5

130 próprio Colegiado e as vagas pretendidas pelo Colegiado de Matemática de Paranaguá
131 são do Colegiado de Matemática de União da Vitória, nesse sentido, foram feitas
132 consultas à Direção do Centro de Ciências Exatas e Biológicas e à Coordenação do
133 Curso de Matemática da Unespar – Campus de União da Vitória, que acenaram
134 positivamente às consultas. O aproveitamento das vagas de concurso para os Colegiados
135 de Letras Inglês e Matemática foram homologadas. **7.** Homologação do PAA 2024 dos
136 Cursos do CCHBE. Protocolo: 21.133.334-0. O Diretor do CCHBE indagou às
137 Coordenações dos Cursos sobre o conteúdo do processo que foi enviado juntamente
138 com a convocação da reunião, pois foram as Coordenações que preencheram o PAA
139 2024 no sistema de gestão da UNESPAR. Não houve objeções quanto ao processo. O
140 PAA 2024 dos Cursos do CCHBE foi homologado por unanimidade. **8.** Homologação
141 da solicitação de afastamento para exterior do Prof. Dr. Federico Alvez Cavanna, entre
142 os dias 23 e 28 de outubro de 2023 para participar como conferencista e panelista, no
143 XV Congresso Iberoamericano de Historia de la Educación Latinoamericana (CIHELA),
144 a realizar-se em Villarrica, Paraguai, organizado pela Universidad Nacional de
145 Villarrica del Espíritu Santo (UNVES). Durante o evento o Prof. Dr. Federico Alvez
146 Cavanna irá apresentar a conferência intitulada "La laicidad reciente entre el
147 autoritarismo y la profanación (1972 - 1988). El caso de Uruguay en perspectiva
148 regional", e participar do Painel de Clausura sobre las Reformas Educativas em América
149 Latina, un balance de tres décadas. Protocolo: 20.982.239-3. Foi homologada por
150 unanimidade. **9.** Homologação da solicitação de licença especial da Professora Solange
151 Maria Gomes dos Santos no período de 25/09/2023 a 23/12/2023. O Colegiado do
152 Curso de Matemática aprovou a licença e os professores do Colegiado, em comum
153 acordo, decidiram assumir as aulas da Professora Solange voluntariamente durante o
154 período da licença, portanto, não haverá prejuízos pedagógicos para os alunos do Curso
155 de Matemática. Protocolo: 20.752.982-6. Foi homologada por unanimidade. **10.**
156 Homologação da solicitação de licença especial do Professor Pedro Henrique Martins
157 no período de 25/09/2023 a 23/12/2023. O Colegiado do Curso de Matemática aprovou
158 a licença e, como se trata de licença que precede a aposentadoria do requerente, haverá
159 necessidade da contratação de um professor CRES para suprir a carga horária do
160 professor para que não haja prejuízos pedagógicos para os alunos do Curso de

Ata 203/2023 Assinatura Matemática realizada por: **Franciane Maria Pellizzari (XXX.676.629-XX)** em 16/10/2023 20:07 Local: UNESPAR/PGUA/COL/BIO-B, **Fabiane Fortes (XXX.048.229-XX)** em 16/10/2023 21:54 Local: UNESPAR/PGUA/COL/BIO-L, **Mauro Roberto dos Santos (XXX.060.869-XX)** em 16/10/2023 21:54 Local: UNESPAR/PGUA/COL/MAT, **Fabricia de Souza Predes (XXX.590.786-XX)** em 16/10/2023 22:33 Local: UNESPAR/PGUA/COL/BIO-L, **Roseneide Maria Batista Cirino (XXX.122.009-XX)** em 17/10/2023 08:37 Local: UNESPAR/PGUA/MESTRADOPROFEI. Assinatura Simples realizada por: **Joaquim Navarro Borges (XXX.574.659-XX)** em 16/10/2023 18:31, **Alessandra da Silva Quadros Zamboni (XXX.117.189-XX)** em 16/10/2023 19:17 Local: UNESPAR/PGUA/COL/L-ING, **Fabio Tadeu Vighy Hanna (XXX.699.738-XX)** em 16/10/2023 19:27 Local: UNESPAR/PGUA/COL/HIST, **Fernando Yudi Sakaguti (XXX.915.119-XX)** em 16/10/2023 19:52 Local: UNESPAR/PGUA/COL/MAT, **Julio Willian Curvelo Barbosa (XXX.656.168-XX)** em 16/10/2023 20:07 Local: UNESPAR/PGUA/COL/LPORT, **Denise Maria Vaz Romano Franca (XXX.672.369-XX)** em 16/10/2023 22:35 Local: UNESPAR/PGUA/COL/PED, **Jose Francisco de Oliveira Neto (XXX.602.419-XX)** em 17/10/2023 15:18 Local: UNESPAR/PGUA/COL/BIO-B. Inserido ao documento **661.353** por: **Joaquim Navarro Borges** em: 16/10/2023 18:30. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **1e783f58ae96abe469f531ff0f36ce23**.

Inserido ao protocolo **21.142.569-5** por: **Joaquim Navarro Borges** em: 17/10/2023 16:01. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **5ac0fe4c52ebe5fd25bc19403c2c1fe**.

6

162 Homologação do processo de solicitação de ascensão de nível de Adjunto C para
163 Adjunto D da Professora Dra. Leticia Batistella Silveira Guterres do Colegiado de
164 História. Protocolo: 20.663.363-8. Foi homologado por unanimidade. **12.** Homologação
165 do processo de solicitação de ascensão de nível de associado A para associado B.
166 Professor Dr. Federico Cavanna do Colegiado de Pedagogia. Protocolo: 20.639.142-1.
167 Foi homologado por unanimidade. **13.** Homologação do processo de solicitação de
168 ascensão de nível de Associado A para Associado B da Professora Dra. Liliane da Costa
169 Freitag. Protocolo: 20.849.447-3. Foi homologado por unanimidade. **14.** Homologação
170 do processo de solicitação de ascensão de nível de Associado A para Associado B da
171 Professora Dra. Fabrícia Predes.20.752.218-0. Foi homologado por unanimidade. **15.**
172 Homologação do processo com a solicitação de ascensão de nível de Associado B para
173 Associado C do Professor Dr. Emérico Arnaldo de Quadros. Protocolo: 20.933.863-7.
174 Foi homologado por unanimidade. **16.** Deliberação/aprovação do relatório parcial e
175 pedido de renovação do projeto de pesquisa “A recepção da Antiguidade na
176 Contemporaneidade”, da Professora Ingrid Cristini Kroich Frandji do Colegiado de
177 história. Protocolo: 21.090.172-8. Foi aprovado por unanimidade. **17.**
178 Deliberação/aprovação do projeto de pesquisa “A laicidade na escola latino-americana”
179 do Professor Federico Cavanna do Colegiado de Pedagogia. Protocolo: 21.037.463-9.
180 Foi aprovado por unanimidade. **18.** Deliberação/aprovação do relatório final do projeto
181 de pesquisa “A laicidade na escola latino-americana” do Professor Federico Cavanna do
182 Colegiado de Pedagogia. Protocolo: 21.040.949-1. Foi aprovado por unanimidade. **19.**
183 Deliberação/aprovação do projeto de pesquisa “Grupo de Estudos e Pesquisas em
184 História da Educação: instituições, intelectuais e culturas escolares - HISTEDIICE” da
185 Professora Erica Piovam de Ulhôa Cintra do Colegiado de Pedagogia. Protocolo:
186 21.107.812-0. Foi aprovado por unanimidade. **20.** Deliberação/aprovação do projeto de
187 evento de extensão “II Encontro Memórias da Educação e da Escola” da Professora
188 Erica Piovam de Ulhôa Cintra do Colegiado de Pedagogia. Protocolo: 21.084.491-0. Foi
189 aprovado por unanimidade. **21.** Deliberação/aprovação do projeto de extensão “Grupo
190 Interdisciplinar de Estudos Marxistas” do Professor João Guilherme de Souza Corrêa do
191 Colegiado de Pedagogia. Protocolo: 20.970.835-3. Foi aprovado por unanimidade. **22.**
192 Homologação do projeto de extensão intitulado: “Inclusão escolar: concepções de

Ata 203/2021 assinada por professores e praticantes da educação em 16/10/2023 20:07 Local: UNESPAR/PGUA/COL/BIO-B, **Fabiane Fortes (XXX.048.229-XX)** em 16/10/2023 21:54 Local: UNESPAR/PGUA/COL/BIO-L, **Mauro Roberto dos Santos (XXX.060.869-XX)** em 16/10/2023 21:54 Local: UNESPAR/PGUA/COL/MAT, **Fabricia de Souza Predes (XXX.590.786-XX)** em 16/10/2023 22:33 Local: UNESPAR/PGUA/COL/BIO-L, **Roseaide Maria Batista Cirino (XXX.122.009-XX)** em 17/10/2023 08:37 Local: UNESPAR/PGUA/MESTRADOPROFEI. Assinatura Simples realizada por: **Joaquir Navarro Borges (XXX.574.659-XX)** em 16/10/2023 18:31, **Alessandra da Silva Quadros Zamboni (XXX.117.189-XX)** em 16/10/2023 19:17 Local: UNESPAR/PGUA/COL/L-ING, **Fabio Tadeu Vighy Hanna (XXX.699.738-XX)** em 16/10/2023 19:27 Local: UNESPAR/PGUA/COL/HIST, **Fernando Yudi Sakaguti (XXX.915.119-XX)** em 16/10/2023 19:52 Local: UNESPAR/PGUA/COL/MAT, **Julio Willian Curvelo Barbosa (XXX.656.168-XX)** em 16/10/2023 20:07 Local: UNESPAR/PGUA/COL/LPORT, **Denise Maria Vaz Romano Franca (XXX.672.369-XX)** em 16/10/2023 22:35 Local: UNESPAR/PGUA/COL/PED, **Jose Francisco de Oliveira Neto (XXX.602.419-XX)** em 17/10/2023 15:18 Local: UNESPAR/PGUA/COL/BIO-B. Inserido ao documento **661.353** por: **Joaquir Navarro Borges** em: 16/10/2023 18:30. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **1e783f58ae96abe469f531ff0f36ce23**.

Inserido ao protocolo **21.142.569-5** por: **Joaquir Navarro Borges** em: 17/10/2023 16:01. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **5ac0fe4c52ebe5fd25bc19403c2c1fe**.

7
194 acadêmicos do curso de Pedagogia”, da Professora Dra. Elizabeth Regina S. de Farias.
195 Protocolo: 20.652.795-1. Foi homologado por unanimidade. **23.** Homologação do
196 projeto de Extensão, intitulado: “PIBEX- Inclusão educacional: conhecendo,
197 socializando e desconstruindo preconceitos e estigmas” da Profª. Dra. Roseneide Barista
198 Cirino. Protocolo: 20.608.867-2. Foi homologado por unanimidade. **24.** Homologação
199 do projeto de extensão “Uni-Duni-Tê”: repertório e ludicidade de jogos e brincadeiras
200 tradicionais infantis”, da Professora Erica Piovam de Ulhôa Cintra, do Colegiado de
201 Pedagogia. Protocolo: 20.814.595-9. Foi homologado por unanimidade. **25.**
202 Homologação do projeto de extensão “Escolas do Campo, Comunidades e
203 Universidade: intercâmbio de saberes”, do Professor João Guilherme de Souza Corrêa,
204 do Colegiado de Pedagogia. Protocolo: 20.800.408-5. Foi homologado por
205 unanimidade. **26.** Homologação do projeto de extensão “A inserção social de
206 estrangeiros venezuelanos residentes em Paranaguá”, da Professora Tammy Ribeiro, do
207 Colegiado de Pedagogia. Protocolo: 20.657.626-0. Foi homologado por unanimidade.
208 **27.** Homologação do projeto de extensão “O entrelace entre as tecnologias e o desenho
209 universal para a aprendizagem: o caminho para a acessibilidade nas escolas municipais
210 do município de Paranaguá”, da Professora Leociléa Aparecida Vieira, do Colegiado de
211 Pedagogia. Protocolo: 20.614.677-0. Foi homologado por unanimidade. **28.**
212 Homologação do projeto de extensão “Inclusão educacional: entre tensões e
213 intenções!”, da Professora Roseneide Maria Batista Cirino, do Colegiado de Pedagogia.
214 Protocolo: 20.608.863-0. Foi homologado por unanimidade. **29.** Homologação do
215 evento de extensão “Mostra 375.º aniversário de Paranaguá e cultura caiçara”, da
216 Professora Erica Piovam de Ulhôa Cintra, do Colegiado de Pedagogia. Protocolo:
217 20.773.893-0. Foi homologado por unanimidade. **30.** Homologação do projeto de
218 extensão “Centro Cultural da Unespar Palacete Mathias Bohn– CCPMB/Paranaguá:
219 difusão de educação, cultura, arte, história e ciência no litoral paranaense”, da
220 Professora Erica Piovam de Ulhôa Cintra, do Colegiado de Pedagogia. Protocolo:
221 20.695.245-8. Foi homologado por unanimidade. **31.** Homologação do projeto de
222 extensão: “Sentidos do passado. O Centro de Documentação Histórica do Litoral/ Cdoc.
223 H: patrimônio documental, preservação e memórias”, da Professora Dra. Liliane da
224 Costa Freitag do Colegiado de História. Protocolo: 20.855.417-4. Foi homologado por

Ata 203/2023 Assinatura realizada em 16/10/2023 20:07 Local: UNESPAR/PGUA/COL/BIO-B, **Fabiane Fortes (XXX.048.229-XX)** em 16/10/2023 21:54 Local: UNESPAR/PGUA/COL/BIO-L, **Mauro Roberto dos Santos (XXX.060.869-XX)** em 16/10/2023 21:54 Local: UNESPAR/PGUA/COL/MAT, **Fabricia de Souza Predes (XXX.590.786-XX)** em 16/10/2023 22:33 Local: UNESPAR/PGUA/COL/BIO-L, **Roseneide Maria Batista Cirino (XXX.122.009-XX)** em 17/10/2023 08:37 Local: UNESPAR/PGUA/MESTRADOPROFEI. Assinatura Simples realizada por: **Joacir Navarro Borges (XXX.574.659-XX)** em 16/10/2023 18:31, **Alessandra da Silva Quadros Zamboni (XXX.117.189-XX)** em 16/10/2023 19:17 Local: UNESPAR/PGUA/COL/L-ING, **Fabio Tadeu Vighy Hanna (XXX.699.738-XX)** em 16/10/2023 19:27 Local: UNESPAR/PGUA/COL/HIST, **Fernando Yudi Sakaguti (XXX.915.119-XX)** em 16/10/2023 19:52 Local: UNESPAR/PGUA/COL/MAT, **Julio Willian Curvelo Barbosa (XXX.656.168-XX)** em 16/10/2023 20:07 Local: UNESPAR/PGUA/COL/LPORT, **Denise Maria Vaz Romano Franca (XXX.672.369-XX)** em 16/10/2023 22:35 Local: UNESPAR/PGUA/COL/PED, **Jose Francisco de Oliveira Neto (XXX.602.419-XX)** em 17/10/2023 15:18 Local: UNESPAR/PGUA/COL/BIO-B. Inserido ao documento **661.353** por: **Joacir Navarro Borges** em: 16/10/2023 18:30. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **1e783f58ae96abe469f531ff0f36ce23**.

Inserido ao protocolo **21.142.569-5** por: **Joacir Navarro Borges** em: 17/10/2023 16:01. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **5ac0fe4c52ebe5fd25bc19403c2c1fe**.

8

226 Projeto de Extensão intitulado "Leituras, diálogos e ações literárias, da Profa. Dra.
227 Cristiane Pagoto, do Colegiado de Letras Português. Protocolo:19.092.978-7. Foi
228 homologado por unanimidade. **33.** Homologação do Projeto de ACEC intitulado
229 "Literarte Paranaguá", da Profa. Dra. Cátia Toledo, do Colegiado de Letras Português.
230 Protocolo: 20.730.325-9. Foi homologado por unanimidade. **34.** Homologação do
231 Projeto de extensão intitulado "Direito à literatura: círculos de leitura em espaços de
232 vulnerabilidade psicossocial ", do Prof. Dr. Wendel Cássio Christal , do Colegiado de
233 Letras Português. Protocolo: 20.693.603-7. Foi homologado por unanimidade. **35.**
234 Homologação do Projeto de extensão ACEC intitulado "Reflexões científicas sobre o
235 posicionamento das mídias de massa diante de fenômenos sociolinguísticos", do Prof.
236 Dr. Nilceu Romi Kerecz Tavares , do Colegiado de Letras Português. Protocolo:
237 20.670.853-0. Foi homologado por unanimidade. **36.** Homologação do Curso de
238 extensão intitulado "Lingua e(s) cultura", do Prof. Dr. Federico José Alvez Cavanna , do
239 Colegiado de Pedagogia. Protocolo: 20.419.933-7. Foi homologado por unanimidade.
240 **37.** Homologação do Evento de extensão intitulado "I Seminário nacional de educação
241 inclusiva PROFEI na articulação com a educação básica", da Profa. Dra. Roseneide
242 Cirino do Colegiado de Pedagogia. Protocolo: 20.948.413-7. Foi homologado por
243 unanimidade. Foi homologado por unanimidade. **38.** Homologação do Evento de
244 extensão intitulado "Setembro Amarelo 2023: palestras e rodas de conversa no mês de
245 valorização da vida e de prevenção ao suicídio", da Profa. Dra. Érica Piovam de Ulhôa
246 Cintra, do Colegiado de Pedagogia. Protocolo: 20.978.805-5. Foi homologado por
247 unanimidade. **39.** Homologação do Evento de extensão ACEC intitulado "XX Varal de
248 Poesias: ECOPOESIA-Representações da Natureza e da Animalidade" do Prof. Gabriel
249 Jean Sanches do Colegiado de Letras Inglês. Protocolo: 20.875.716-4. Foi homologado
250 por unanimidade. **40.** Homologação do Evento de extensão intitulado "VII ENLLIJ",
251 da Profª Drª Catia Toledo Mendonça, do Colegiado de Letras Português. Protocolo:
252 21.003.146-4. Foi homologado por unanimidade. **41.** Homologação do Projeto de
253 extensão ACEC intitulado "Coleções biológicas como ferramenta de educação
254 ambiental: o meio ambiente do litoral do Paraná e visibilidade feminina", da Professora
255 Tânia Zaleski, do Colegiado de Licenciatura em Ciências Biológicas. Protocolo:
256 20.927.366-7. Foi homologado por unanimidade. **42.** Deliberação/aprovação do Projeto

257 Ata 203/2023 de Assinatura realizada em 16/10/2023 às 20:07 Local: UNESPAR/PGUA/COL/BIO-B, **Rafael Matigão (XXX.122.009-XX)** em 16/10/2023 20:07 Local: UNESPAR/PGUA/COL/BIO-B, **Alessandra Quadros Maria Pellizzari (XXX.676.629-XX)** em 16/10/2023 20:07 Local: UNESPAR/PGUA/COL/BIO-B, **Fabiane Fortes (XXX.048.229-XX)** em 16/10/2023 21:54 Local: UNESPAR/PGUA/COL/BIO-L, **Mauro Roberto dos Santos (XXX.060.869-XX)** em 16/10/2023 21:54 Local: UNESPAR/PGUA/COL/MAT, **Fabricia de Souza Predes (XXX.590.786-XX)** em 16/10/2023 22:33 Local: UNESPAR/PGUA/COL/BIO-L, **Roseneide Maria Batista Cirino (XXX.122.009-XX)** em 17/10/2023 08:37 Local: UNESPAR/PGUA/MESTRADOPROFEI. Assinatura Simples realizada por: **Joaquim Navarro Borges (XXX.574.659-XX)** em 16/10/2023 18:31, **Alessandra da Silva Quadros Zamboni (XXX.117.189-XX)** em 16/10/2023 19:17 Local: UNESPAR/PGUA/COL/L-ING, **Fabio Tadeu Vighy Hanna (XXX.699.738-XX)** em 16/10/2023 19:27 Local: UNESPAR/PGUA/COL/HIST, **Fernando Yudi Sakaguti (XXX.915.119-XX)** em 16/10/2023 19:52 Local: UNESPAR/PGUA/COL/MAT, **Julio Willian Curvelo Barbosa (XXX.656.168-XX)** em 16/10/2023 20:07 Local: UNESPAR/PGUA/COL/LPORT, **Denise Maria Vaz Romano Franca (XXX.672.369-XX)** em 16/10/2023 22:35 Local: UNESPAR/PGUA/COL/PED, **Jose Francisco de Oliveira Neto (XXX.602.419-XX)** em 17/10/2023 15:18 Local: UNESPAR/PGUA/COL/BIO-B. Inserido ao documento **661.353** por: **Joaquim Navarro Borges** em: 16/10/2023 18:30. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **1e783f58ae96abe469f531ff0f36ce23**.

Inserido ao protocolo **21.142.569-5** por: **Joaquim Navarro Borges** em: 17/10/2023 16:01. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **5ac0fe4c52ebe5fd25bc19403c2c1fe**.

9
258 Zamboni, do colegiado de Letras Inglês. Protocolo: 20.935.833-6. **43.**
259 Deliberação/aprovação do Projeto de extensão ACEC “Gêneros textuais Web2.0:
260 observâncias à BNCC e ao ensino de língua inglesa”, da professora Ana Maria da Silva,
261 do colegiado de Letras Inglês. Protocolo: 21.062.231-4. Foi aprovado por unanimidade.
262 **44.** Deliberação/aprovação do Projeto de extensão ACEC “Variáveis de linguagem da
263 Cultura Caiçara”, da professora Ana Maria da Silva, do colegiado de Letras Inglês.
264 Protocolo: 21.062.262-4. Foi aprovado por unanimidade. **45.** Deliberação/aprovação do
265 Projeto de Extensão ACEC "Literartes 2023", da Profa. Cátia Toledo Mendonça.
266 Protocolo: 20.306.821-2. Foi aprovado por unanimidade. **46.** Deliberação/aprovação do
267 Relatório Final do projeto de pesquisa "Comunidade de Leitores José Saramago: 100
268 anos do contador de histórias insólitas", do Prof. Wendel Cássio Christal.
269 Processo 21.099.642-7. Foi aprovado por unanimidade. **47.** Deliberação/aprovação do
270 Plano de Atividades Docentes da professora Simone Vargas, do curso de Letras
271 Português. Protocolo: 21.152.461-8. Foi aprovado por unanimidade. **48.** Plano de
272 Atividades Docentes da professora Ana Maria da Silva, do curso de Letras Inglês.
273 Protocolo: 21.062.219-5. Foi aprovado por unanimidade. **49.** Deliberação/aprovação dos
274 Planos de Ensino das disciplinas de Letramentos Acadêmicos, Políticas Linguísticas,
275 Variação e Mudança Linguística e Linguística Textual: estudos e implicações
276 pedagógicas, ministradas pela professora Ana Maria da Silva, do colegiado de Letras
277 Inglês, para o ano letivo de 2023. Protocolo: 21.097.303-6. **50.** Foi aprovado por
278 unanimidade. **50.** Discussão da proposta de calendário para o ano letivo de 2024. O
279 Diretor do CCHBE esclareceu que a proposta de calendário enviada juntamente com o
280 memorando 005/2023 DE/DRA aos membros do Conselho do CCHBE é uma proposta
281 geral para todos os Campi da UNESPAR e que prevê datas unificadas de início em
282 primeiro de abril de 2024 e término do ano letivo de 2024 em quinze de fevereiro de
283 2025. Essa proposta ainda será discutida em uma reunião administrativa da PROGRAD
284 com as Direções de centro e as Dgrads no dia dez de outubro. A DRA/PROGRAD
285 receberá sugestões e ponderações acerca das especificidades de datas municipais ou
286 locais, assim como datas de recessos e entrega de Registros de Classe, dentro da
287 previsão de início e fim de ano letivo unificados, encaminhadas pelas Direções de
288 Centros de Áreas, até o dia 23 de outubro de 2023. No dia 26/10/2023, em reunião

289 Ata 203/2023 assinada virtualmente pela equipe da PROGRAD com as Direções de Centros de Áreas e Divisão de Maria Pellizzari
(XXX.676.629-XX) em 16/10/2023 20:07 Local: UNESPAR/PGUA/COL/BIO-B, Fabiane Fortes (XXX.048.229-XX) em 16/10/2023 21:54 Local: UNESPAR/PGUA/COL/BIO-L,
Mauro Roberto dos Santos (XXX.060.869-XX) em 16/10/2023 21:54 Local: UNESPAR/PGUA/COL/MAT, Fabricia de Souza Predes (XXX.590.786-XX) em 16/10/2023 22:33
Local: UNESPAR/PGUA/COL/BIO-L, Roseide Maria Batista Cirino (XXX.122.009-XX) em 17/10/2023 08:37 Local: UNESPAR/PGUA/MESTRADOPROFEI. Assinatura Simples
realizada por: Joacir Navarro Borges (XXX.574.659-XX) em 16/10/2023 18:31, Alessandra da Silva Quadros Zamboni (XXX.117.189-XX) em 16/10/2023 19:17 Local:
UNESPAR/PGUA/COL/L-ING, Fabio Tadeu Vighy Hanna (XXX.699.738-XX) em 16/10/2023 19:27 Local: UNESPAR/PGUA/COL/HIST, Fernando Yudi Sakaguti (XXX.915.119-
XX) em 16/10/2023 19:52 Local: UNESPAR/PGUA/COL/MAT, Julio Willian Curvelo Barbosa (XXX.656.168-XX) em 16/10/2023 20:07 Local: UNESPAR/PGUA/COL/LPORT,
Denise Maria Vaz Romano Franca (XXX.672.369-XX) em 16/10/2023 22:35 Local: UNESPAR/PGUA/COL/PED, Jose Francisco de Oliveira Neto (XXX.602.419-XX) em
17/10/2023 15:18 Local: UNESPAR/PGUA/COL/BIO-B. Inserido ao documento 661.353 por: Joacir Navarro Borges em: 16/10/2023 18:30. Documento assinado nos termos
do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **1e783f58ae96abe469f531ff0f36ce23**.

Inserido ao protocolo 21.142.569-5 por: Joacir Navarro Borges em: 17/10/2023 16:01. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **5ac0fe4c52ebe5fd25bc19403c2c1fe**.

10

290 Graduação, serão realizados os ajustes finais das propostas dos campi e a partir daí, o
291 envio da proposta de Calendário Acadêmico do ano letivo de 2024 para apreciação e
292 deliberação do CEPE. Nesta primeira discussão o Conselho do CCHBE apontou que
293 devem ser levadas para as reuniões sobre o calendário acadêmico a possibilidade de
294 reposições aos sábados como forma de fechar o ano letivo dentro do ano civil de 2024 e
295 também a previsão dos recessos nas segundas e sextas feiras quando ocorrerem feriados
296 nas terças e quintas feiras. Os Colegiados podem encaminhar sugestões para a proposta
297 do calendário à Direção de Centro até o dia vinte de outubro e estas sugestões serão
298 levadas à reunião que será realizada no dia vinte e três de outubro. Nada mais havendo
299 para deliberação, o diretor do CCHBE, agradeceu a presença de todos e encerrou a
300 reunião às doze horas e dez minutos. A Ata foi lavrada por mim, Joacir Navarro Borges,
301 secretário *ad hoc*, e depois de lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

Ata 203/2023. Assinatura Avançada realizada por: **Rafael Metri (XXX.227.019-XX)** em 16/10/2023 18:54 Local: UNESPAR/PGUA/PALI, **Franciane Maria Pellizzari (XXX.676.629-XX)** em 16/10/2023 20:07 Local: UNESPAR/PGUA/COL/BIO-B, **Fabiane Fortes (XXX.048.229-XX)** em 16/10/2023 21:54 Local: UNESPAR/PGUA/COL/BIO-L, **Mauro Roberto dos Santos (XXX.060.869-XX)** em 16/10/2023 21:54 Local: UNESPAR/PGUA/COL/MAT, **Fabricia de Souza Predes (XXX.590.786-XX)** em 16/10/2023 22:33 Local: UNESPAR/PGUA/COL/BIO-L, **Roseneide Maria Batista Cirino (XXX.122.009-XX)** em 17/10/2023 08:37 Local: UNESPAR/PGUA/MESTRADOPROFEI. Assinatura Simples realizada por: **Joacir Navarro Borges (XXX.574.659-XX)** em 16/10/2023 18:31, **Alessandra da Silva Quadros Zamboni (XXX.117.189-XX)** em 16/10/2023 19:17 Local: UNESPAR/PGUA/COL/L-ING, **Fabio Tadeu Vighy Hanna (XXX.699.738-XX)** em 16/10/2023 19:27 Local: UNESPAR/PGUA/COL/HIST, **Fernando Yudi Sakaguti (XXX.915.119-XX)** em 16/10/2023 19:52 Local: UNESPAR/PGUA/COL/MAT, **Julio Willian Curvelo Barbosa (XXX.656.168-XX)** em 16/10/2023 20:07 Local: UNESPAR/PGUA/COL/LPORT, **Denise Maria Vaz Romano Franca (XXX.672.369-XX)** em 16/10/2023 22:35 Local: UNESPAR/PGUA/COL/PED, **Jose Francisco de Oliveira Neto (XXX.602.419-XX)** em 17/10/2023 15:18 Local: UNESPAR/PGUA/COL/BIO-B. Inserido ao documento **661.353** por: **Joacir Navarro Borges** em: 16/10/2023 18:30. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **1e783f58ae96abe469f531ff0f36ce23**.

Inserido ao protocolo **21.142.569-5** por: **Joacir Navarro Borges** em: 17/10/2023 16:01. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **5ac0fe4c52ebe5fd25bc19403c2c1fe**.

UNESPAR - CAMPUS PARANAGUA
CENTRO CIÊNCIAS HUMANAS BIOLÓGICAS E DA EDUCAÇÃO

Protocolo: 21.142.569-5
Assunto: PPC alterações2023
Interessado: DENISE MARIA VAZ ROMANO FRANÇA
Data: 17/10/2023 16:42

DESPACHO

Prezado Prof. Dr. Marcos Dorigão - Diretor de Ensino da PROGRAD/UNESPAR.

Venho por meio deste, encaminhar para apreciação pelo CEPE - UNESPAR o processo com a solicitação de alterações no PPC do Curso de Pedagogia da Unespar - Campus de Paranaguá.

O processo foi aprovado em reunião do CCHBE e consta da Ata 004/2023 CCHBE pauta número 3, linhas 93 - 100.

Prof. Dr. Joacir Navarro Borges - Diretor do CCHBE - Unespar - Campus de Paranaguá.



ePROTOCOLO



Documento: **DESPACHO_4.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Jocir Navarro Borges (XXX.574.659-XX)** em 17/10/2023 16:42 Local: UNESPAR/PGUA/CCHBE.

Inserido ao protocolo **21.142.569-5** por: **Jocir Navarro Borges** em: 17/10/2023 16:42.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
804ff1be1ecbb711048138e00d0e9b5f.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA
DIRETORIA DE ENSINO

Protocolo: 21.142.569-5
Assunto: PPC alterações2023
Interessado: DENISE MARIA VAZ ROMANO FRANÇA
Data: 07/11/2023 09:42

DESPACHO

À
Profa Dra. Ivone Ceccato
Chefe de Gabinete
REITORIA - UNESPAR

O presente processo trata de uma solicitação de alteração de PPC de Licenciatura em Pedagogia para ingressantes a partir de 2024 e encontra-se instruído com os documentos necessários para tramitação.

Recomendamos à Câmara de Ensino que solicite ao Colegiado que verifique a operacionalização da demanda de:

- 1.As adequações de carga horária EaD deverão ser implantadas para a turma de ingressantes a partir de 2024 e,
- 2.Os nomes das disciplinas e adequações de ementas deverão ser implantadas para turma de ingressantes a partir de 2021.

Diante destas condições este processo encontra-se apto à emissão de parecer da Câmara de Ensino do CEPE.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

Prof. Dr. Marcos Dorigão
Diretor de Ensino
PROGRAD - UNESPAR